

### SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	3653
SECRETARIA DE GOVERNO .....	3655
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3655
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	3655
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	3658
SECRETARIA DE OBRAS .....	3662
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	3662
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	3663
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	3663
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES .....	3663
SECRETARIA DE TURISMO .....	3663
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	3664
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	3664
<b>SEÇÃO II</b>	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	3665
SECRETARIA DE GOVERNO .....	3665
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3665
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	3666
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	3666
SECRETARIA DE SAÚDE .....	3669
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	3671
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	3671
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	3672
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	3672
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	3672
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES .....	3672
SECRETARIA DE TRABALHO .....	3673
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	3673
<b>SEÇÃO III</b>	
SECRETARIA DE GOVERNO .....	3674
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3676
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	3677
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	3678
SECRETARIA DE SAÚDE .....	3678
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	3678
SECRETARIA DE OBRAS .....	3679
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	3680
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	3680
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	3680
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	3680
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES .....	3681
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	3683
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	3683
INEDITORIAIS .....	3683
ÍNDICE .....	3684

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.431, DE 20 DE MAIO DE 1997

(Autores do Projeto: Deputado Distrital José Edmar e Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a aderir ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aderir, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES.

§ 1º A adesão, mediante a celebração de convênio, visa conceder às microempresas definidas nesta Lei a opção pelo regime de tratamento jurídico diferenciado, favorecido e simplificado, no campo tributário, em relação ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre as prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS e ao Imposto sobre Serviços-ISS.

§ 2º O convênio de que trata o parágrafo anterior:

I - atribuirá, na forma do art. 7º do Código Tributário Nacional, à Secretaria da Receita Federal o exercício das atividades de tributação, arrecadação e cobrança, e deverá, também, disciplinar a forma de participação do Distrito Federal nas atividades de fiscalização;

II - disporá sobre o prazo de repasse dos recursos arrecadados a título de ICMS e ISS e sobre o intercâmbio de informações;

III - poderá estabelecer forma de determinação de créditos relativos ao ICMS, na hipótese de exclusão do SIMPLES;

IV - poderá ser denunciado unilateralmente, com efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da denúncia.

§ 3º A opção do contribuinte pelo regime de que trata esta Lei veda a utilização ou a destinação de qualquer valor a título de incentivo ou benefício fiscal, bem como exclui a apropriação ou a transferência de créditos do ICMS.

Art. 2º - Para os efeitos específicos de adesão ao SIMPLES, considera-se microempresa a pessoa jurídica que tiver auferido, no ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 3º - Sem prejuízo do disposto na legislação federal, é vedada a opção pelo regime desta Lei às pessoas:

I - que possuam mais de um estabelecimento;

II - que tenham débitos inscritos em dívida ativa;

III - cujo titular ou sócio esteja inscrito em dívida ativa ou participe de empresa que figure no cadastro de inadimplentes da Secretaria de Fazenda e Planejamento;

IV - que desenvolvam atividade de comércio atacadista em geral.

Art. 4º - O regime simplificado previsto nesta Lei compreende o pagamento mensal de ICMS ou ISS, ainda que por contribuinte de ambos os impostos, mediante a aplicação de 1,0% (um por cento) sobre a receita bruta.

Art. 5º - O desenquadramento ou exclusão do regime simplificado sujeita a microempresa a todas as obrigações previstas na legislação tributária aplicáveis à espécie.

Art. 6º - O recolhimento de ICMS ou ISS na forma do art. 4º desta Lei não exonera a microempresa do recolhimento do diferencial de alíquota do ICMS nem a exclui do regime de substituição tributária relativo a mercadorias ou serviços objeto de suas atividades, observada a legislação específica de cada imposto.

Art. 7º - Salvo disposição regulamentar em contrário, o regime simplificado de que trata esta Lei dispensa a microempresa do cumprimento das seguintes obrigações tributárias acessórias:

I - escriturar, na forma regulamentar, os livros exigidos na legislação do imposto;

II - manter os livros fiscais devidamente registrados ou autenticados pela repartição fazendária de seu domicílio;

III - fornecer ao Fisco, sempre que compatíveis com o porte ou a atividade do estabelecimento, informações, em meio magnético, sobre atos e fatos contábeis e fiscais que permitam verificar o cumprimento das obrigações impostas pela legislação tributária.

§ 1º A nota fiscal em modelo completo emitida pela microempresa deverá conter informação alusiva ao regime tributário a que está submetida, inclusive com referência ao disposto no § 3º do art. 1º desta Lei, sem prejuízo de outros requisitos de identificação estabelecidos na legislação.

§ 2º A partir de 1º de janeiro de 1998, os optantes pelo SIMPLES deverão utilizar equipamento emissor de

# NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

PROGRAMA



**EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL**  
*Uma força para  
quem quer uma  
vida melhor*

cupom fiscal que atenda aos requisitos fixados em acordo celebrado entre as unidades da Federação, ressalvadas as disposições regulamentares em contrário, levando-se em conta particularidades relativas ao estabelecimento e à atividade do contribuinte, assegurado o benefício de que trata o Convênio ICMS 33, de 21 de março de 1997.

§ 3º O prazo de que trata o parágrafo anterior poderá ser prorrogado por ato da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 8º - Ficam asseguradas às microempresas condições especialmente favorecidas em:

I - operações de crédito que realizarem com instituições financeiras da Administração Pública do Distrito Federal;

II - programas de fomento ao desenvolvimento econômico promovidos pelo Poder Público.

Parágrafo Único: Excetuadas as exigências convencionais referentes a informações cadastrais e idoneidade do tomador, as operações a que se refere este artigo não serão condicionadas à existência de saldo médio ou reciprocidade para concessão ou liberação de recursos.

Art. 9º - O disposto no artigo anterior observará as dotações para esse efeito consignadas no orçamento do Distrito Federal.

Art. 10 - Observado o disposto na legislação federal aplicável e no convênio de adesão ao SIMPLES, aplica-se à microempresa, no que couber, a legislação tributária do Distrito Federal.

Art. 11 - As alterações da Lei Federal nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que impliquem repercussão na tributação do ICMS ou do ISS deverão ser recepcionadas por lei distrital específica.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao contribuinte optante pelo SIMPLES, dispensadas as garantias exigidas em lei específica, parcelamento especial, em até 72 (setenta e dois) meses, dos débitos de ICMS e ISS de responsabilidade da microempresa, de seus titulares ou sócios na condição de co-responsáveis, relativos a fatos geradores ocorridos até a data de publicação desta Lei.

§ 1º O valor da parcela não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 2º Aplicam-se ao disposto neste artigo as demais regras relativas ao parcelamento de tributos.

Art. 13 - As microempresas que, por força do disposto na legislação anterior, foram objeto de desequilíbrio poderão, observados os limites da receita anual, requerer enquadramento no SIMPLES.

Art. 14 - Enquanto não se produzirem os efeitos legais do regime do SIMPLES em relação a microempresa, permanecerão em vigor as disposições da Lei nº 412, de 15 de janeiro de 1993, inclusive as relativas a limites de receita bruta anual.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de maio de 1997.  
109º da República e 38º de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO Nº 18.257, DE 20 DE MAIO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 7.305.637,00 (sete milhões, trezentos e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, alínea "a" da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 030.003.527/97, 082.000.658/97 e 082.005.815/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação e a Fundação Educacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 7.305.637,00 (sete milhões, trezentos e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III, IV e V.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial relativo ao Convênio nº 184/95, firmado com o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto - INDESP; pelo excesso de arrecadação proveniente de aplicação financeira de recursos do convênio nº 5216/95, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC e pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo VI.

Art. 3º Em função do artigo anterior, as receitas da Fundação Educacional do Distrito Federal e do Distrito Federal ficam acrescidas dos valores constantes dos Anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de Maio de 1997.  
109º da República e 38º de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		R E C E I T A		F I S C A L	
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO					
18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				40
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		40		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		40		
00393/001			TOTAL		40

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
		R E C E I T A		F I S C A L	
T E S O U R O					
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				47
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		47		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		47		
00392/001			TOTAL		47

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		F I S C A L	
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				40
(160201/16201)	18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				40
080460223.2234	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA				40
080460223.2234.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA	34.90.36	051	40	40
00393/002 -200033				TOTAL	40

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		F I S C A L	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				47
(160101/00001)	18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				47



**GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR**

*O povo em 1º lugar*

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP 70075-900, Brasília - DF.  
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312  
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

**CRISTOVAM BUARQUE**  
Governador  
**ARLETE SAMPAIO**  
Vice-Governadora  
**LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA**  
Secretário de Comunicação Social  
**CLEMENTE LUZ**  
Editor-responsável

080420188.2232	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	:	:	:	:	47
080420188.2232.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	:	34.90.93	021	:	47
00392/002 -200032				TOTAL		47

ANEXO V	EXERCICIO DE 1997	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	FISCAL	
	SUPLEMENTACAO	
	RECURSOS DO TESOURO	

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				7.305.550
(160201/16201) 18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				7.305.550
080420188.1066 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				7.305.550
080420188.1066.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL (*)	45.90.51	003	7.305.550	7.305.550
00391/001 -200035			TOTAL	7.305.550

ANEXO VI	EXERCICIO DE 1997	R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	FISCAL	
	CANCELAMENTO	
	RECURSOS DO TESOURO	

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				7.305.550
(160201/16201) 18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				7.305.550
080420188.2183 COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				7.305.550
080420188.2183.0001 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	003	7.305.550	7.305.550
00391/002 -200042			TOTAL	7.305.550

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**ATOS DO CHEFE DE GABINETE**

DESPACHOS DO CHEFE  
Em 12 de maio de 1997

**PROCESSO** : 030-003.008/97  
**INTERESSADO** : ASSOC. DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA  
**ASSUNTO** : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria n.º 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG, no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), para atender despesas com pagamento de inscrição de servidor no XXVI Ciclo de Estudos de Política e Estratégia - CEPE/97.

Em 19 de maio de 1997

**PROCESSO** : 030-003.356/97  
**INTERESSADO** : TELEBRASILIA S.A.  
**ASSUNTO** : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria n.º 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da Telebrasil - Telecomunicações de Brasília S.A., no valor de R\$ 2.752,46 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), para atender despesas com pagamento de tarifa telefônica da Residência Oficial de Águas Claras.

**PROCESSO** : 030-003.357/97  
**INTERESSADO** : TELEBRASILIA S.A.  
**ASSUNTO** : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria n.º 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da Telebrasil - Telecomunicações de Brasília S.A., no valor de R\$ 4.653,87 (quatro mil,

seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), para atender despesas com pagamento de tarifa telefônica do Gabinete da Vice-Governadora.

**PROCESSO** : 030-003.358/97  
**INTERESSADO** : TELEBRASILIA S.A.  
**ASSUNTO** : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria n.º 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da Telebrasil - Telecomunicações de Brasília S.A., no valor de R\$ 5.037,65 (cinco mil, trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), para atender despesas com pagamento de tarifa telefônica da Subsecretária de Defesa do Consumidor - Procon/DF.

**PROCESSO** : 030-003.359/97  
**INTERESSADO** : TELEBRASILIA S.A.  
**ASSUNTO** : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria n.º 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da Telebrasil - Telecomunicações de Brasília S.A., no valor de R\$ 8.459,59 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), para atender despesas com pagamento de tarifa telefônica da Casa Militar do Gabinete do Governador.

**PROCESSO** : 030-003.360/97  
**INTERESSADO** : TELEBRASILIA S.A.  
**ASSUNTO** : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria n.º 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da Telebrasil - Telecomunicações de Brasília S.A., no valor de R\$ 19.583,57 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), para atender despesas com pagamento de tarifa telefônica da Secretaria de Governo e do Gabinete do Governador.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATO DO CHEFE DE GABINETE**

DESPACHO DO CHEFE

**PROCESSO Nº** : 031.000.098/97  
**INTERESSADO** : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**ASSUNTO** : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria n.º 43-SEA, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 2 de maio de 1995, e nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da referida Lei. Nota de Empenho n.º 97NE00111 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em favor da empresa XEROX DO BRASIL LTDA, para fazer face aos gastos com locação de 02 (duas) máquinas copiadoras modelos 106C e 5014. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências complementares.

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 286, DE 15 DE MAIO DE 1997 (\*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto n.º 18.144, de 02 de abril de 1997, mediante suplementação de R\$ 403.666,65 (quatrocentos e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), na cota do mês de maio, destinada à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM E IRRF

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 1997.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 287, DE 15 DE MAIO DE 1997 (\*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto n.º 18.144, de 02 de abril de 1997, mediante suplementação de R\$ 236.733,33 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), na cota do mês de junho, destinada à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM E IRRF

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 1997.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

(\*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 92, de 16.5.97, pág. 3.565.

PORTARIA Nº 298, DE 20 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 030.003.475/97 e 030.003.476/97, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Educação, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				7.649
(160101/00001)	18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				7.649
080420188.2232	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				7.649
080420188.2232.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.93	021	5.792	7.649
		34.90.93	032	1.857	
00390/001 -200080		TOTAL			7.649

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				7.649
(160101/00001)	18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				7.649
080420188.2232	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				7.649
080420188.2232.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.30	021	219	7.649
		34.90.30	032	1.857	
		34.90.39	021	5.573	
00390/002 -200081		TOTAL			7.649

PORTARIA Nº 299, DE 20 DE MAIO DE 1997

Prorroga a data de pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e da Taxa de Licenciamento e Cadastramento - TLC, para o exercício de 1997, dos veículos que menciona.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.099, de 29 de novembro de 1994, resolve:

Art. 1º Prorrogar a data de pagamento de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e da Taxa de Licenciamento e Cadastramento - TLC, relativos ao exercício de 1997, para veículos terrestres, usados e já licenciados no Distrito Federal, para o dia 21 de maio de 1997, conforme discriminação abaixo:

Placas finais 49 e 59 - 1ª parcela ou cota única  
65 e 75 - 3ª parcela

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

TERMO ADITIVO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 2/97 - DAT/SUREC/SEFP

Prorroga o prazo de vigência do regime especial a que se refere.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada de que trata a O.S. nº 96/95, I "b", 1, de 11/09/95, SR, e tendo em vista, ainda, o que se consta do processo nº 040.005.681/97, DECLARA:

1 - Prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação do presente, a vigência do Regime Especial concedido através do Ato Declaratório nº 002/97 - DAT/SUREC/SEFP a estabelecimentos filiais da empresa PEPSICO DO BRASIL LTDA, inscritos no Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob os nºs 07.366.455/003-27 e 07.366.455/002-46.

Brasília - DF, 15 de maio de 1997.  
WALDIR GONÇALVES DA SILVA

DECISÕES DE 12 DE MAIO DE 1997

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso I, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA do(s) auto(s) de infração(ões) e/ou apreensão abaixo elencado(s). Ficam (o)s sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) abaixo indicado(s), atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.005596/96 (AI nº 549/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)  
Autuada : ARCO-TRANSPORTES URBANOS LTDA. (CF/DF 07.324.807/007-96)  
Endereço : SGCV SUL CONJUNTO 04 BRASÍLIA-DF  
Crédito tributário : R\$ 1.518.591,26 (corrigido até : 08.04.96) Multa(s): 100%  
Advogado : MARCUS VINÍCIUS DE A. RAMOS (OAB 9.466)

Infração(ões) : não recolhimento de diferencial de alíquotas do ICMS, decorrente de aquisições interestaduais de derivados de petróleo para consumo do contribuinte, referentes ao período de julho/92 a dezembro/95.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso I, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração(ões) e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Por se tratar de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, na forma do artigo 96, do Decreto 16.106/94.

Processo nº : 040.014.352/96 (AI nº 1.896/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)  
Autuada : RECLIMAK COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (CF/DF 07.343.918/001-07)  
Endereço : QNN 28 ÁREA ESPECIAL "B" CEILÂNDIA-DF  
Crédito Tributário : R\$ 350.668,36 (corrigido até: 19/09/96) Multa(s): 100%  
Infração(ões) : não recolhimento de ICMS não escriturado.

Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo Recursos Fiscais - TARF.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

**DIVISÃO DE ARRECAÇÃO**

ATO DECLARATÓRIO Nº 14/97 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937, de 13/10/95, regulamentada pelo decreto nº 17.106 de 10/01/96, e a Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01-Pagamento indevido de parcelamento referente a débito inscrito em Dívida Ativa ajuizado, no valor de R\$ 601,42, com as 3ª, 4ª, 5ª e 6ª cotas do IPTU/TLP-97 do imóvel de inscrição nº 1402893X (processo nº 040.000.424/97).

02-Pagamento a maior da TLP-96 dos imóveis de inscrições nºs 30838711, 30838681, 45442002, 45441766, 45441669, 45441642 e 45251908, no valor de R\$ 933,81, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome da firma Empreendimentos Imobiliários Amazonas Ltda., CGC nº 01027390/0002-37 (processo nº 040.006.895/96).

03-Recolhimento a maior do ICMS referente ao mês de novembro/95, no valor de R\$ 1.156,43, com o ICMS devido nos meses subsequentes a maio/97, pela firma "Retífica Brasileira Ltda", CF/DF nº 07324729/001-21 (processo nº 040.000.011/97).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

EXTRATO DE ATO DECLARATÓRIO Nº 1-DT/DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE MAIO DE 1997

A CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada de que trata a OS Nº 96/95, II, "b", 2, de 11/09/95, declara que a TV FILME SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CF/DF Nº. 07.320.391/001-57, CGC nº. 32.928.723/0001-41, fica autorizada a emitir uma única Nota Fiscal de Serviço de Comunicação englobando todos os serviços prestados no mês, observado o disposto no § 1º do artigo 2º do Ato Declaratório originário deste extrato, bem como a promover o trânsito de equipamentos pertencentes ao ativo e de material de uso ou consumo acompanhado de documento de controle, nas operações realizadas dentro do território do Distrito Federal, de acordo com disposição contida nas Portarias nºs. 206 e 248, de 1º e 18 de abril de 1.997, respectivamente, conforme processos nºs. 00040.009440/94 e 00040.010582/95.

CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO

EXTRATO DE ATO DECLARATÓRIO Nº 2-DT/DAT/SUREC/SEFP, DE 8 DE MAIO DE 1997

A CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada de que trata a OS Nº 96/95, II, "b", 2, de 11/09/95, declara que a TV VÍDEO CABO DO DISTRITO FEDERAL S/A., CF/DF Nº. 07.340.548/001-10, CGC nº. 26.499.392/0001-79, fica autorizada a emitir uma única Nota Fiscal de Serviço de Comunicação englobando todos os serviços prestados no mês, observado o disposto no § 1º do artigo 2º do Ato Declaratório originário deste extrato, bem como a promover o trânsito de equipamentos pertencentes ao ativo e de material de uso ou consumo acompanhado de documento de controle, nas operações realizadas dentro do território do Distrito Federal, de acordo com disposição contida nas Portarias nºs. 206 e 248, de 1º e 18 de abril de 1.997, respectivamente, conforme processo nº. 00040.017078/96.

CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO

DECISÕES DE 12 DE MAIO DE 1997

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso II, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente e

acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 00040.001.207/96 (AI nº 041.017 - DFE de 19/01/96 - ICMS - Impugnação Tempestiva)  
 Autuada : MERCADO 2000 LTDA (CF/DF Nº 07.352.879/001-90)  
 Endereço : SCS Qd. 08 Bl. B Nº 60 Loja 14 2º Subsolo - Brasília - DF  
 Crédito Tributário : R\$ 183.498,82 (corrigido até: 19/01/96) Multa(s): 200% , 4 UPDF  
 Infração(ões) : Vendas realizadas em máquinas registradoras sem lacre e não autorizadas pelo Fisco com o não recolhimento do ICMS.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso II, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA do(s) auto(s) de infração(ões) e/ou apreensão abaixo elencado(s). Ficam o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 vinte (dias) contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.005252/96 (AI Nº 500/96 - ICMS - DEFESA TEMPESTIVA)  
 Autuada : LADY PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA (CF/DF 07.324.807/007-96)  
 Endereço : SDN CONJUNTO "A" LOJA T-114 - Brasília - DF  
 Crédito tributário : R\$ 213.272,91 (corrigido até: 01/04/96) Multa(s): 200%  
 Advogado : Júlio César Alves Ribeiro OAB nº 11.672  
 Infração(ões): Omissão de receita, apurada através do confronto entre os relatórios de vendas dos lojistas do CNB e os valores lançados na escrita fiscal da empresa, bem como a diferença encontrada na comparação entre os comprovantes de vendas por cartões de crédito e as notas fiscais emitidas.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

CONCEIÇÃO ALVARES TEIXEIRA DE CASTRO

**DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA**

ATO DECLARATÓRIO Nº 6-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 15 DE MAIO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096/95 SUREC/SEFP e com fundamento no Art. 32, inciso II, Alínea "d" do Decreto nº 16102, de 30 de Novembro de 1994.

DECLARA:  
 SEM EFEITO o cancelamento da inscrição relacionada abaixo, referente ao ATO DECLARATÓRIO nº 05/97-DRB/DAT/SR/SEFP, de 29 de abril de 1997.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	CGC/CPF
Drogaria Drogaforte Ltda	07.317.554/005-80	26.415.976/0001-19

DANILO ALVES

DESPACHO DO CHEFE

Em 14 de maio de 1997

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.002.584/97	Maria do Socorro Macedo de Santana	ITBI	731,01
040.002.254/97	Iolanda de Paula Ferreira	IPTU/TLP	83,85
042.001.696/96	Geso da Silva Parente	ITBI	198,36
040.001.791/97	Rita Albertina Bevilacqua	Outras Receitas	261,22
040.001.007/97	Maria Lúcia Maia Martins	IPTU	57,07
040.000.651/97	Roxana Prado Lasmar	IPTU/TLP	49,38
040.000.930/97	José Paulo Bertoni de Assis	ISS	109,43
040.002.571/97	José Antonio de Almeida	IPVA	205,22
040.000.436/97	Vando Vieira	Taxa de Licenciamento	16,07
040.004.099/97	Isoenge Engenharia e Comércio Ltda	Taxa de Expediente	68,73

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

**SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO**

DECISÕES DE 12 DE MAIO DE 1997

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95 - SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, deixo de conhecer o pedido, em face à perempção do direito de reclamar.

Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) indicado(s), acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

PROCESSO N.º : 040.004082/97 de 01/04/97  
 INTERESSADO : ADEMAR TENÓRIO COSTA  
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPVA/97  
 VEÍCULO : PAJERO GLX ANO: 1993  
 BASE DE CÁLCULO : R\$ 33.012,56 ALÍQUOTA: 04 %

PROCESSO Nº : 040.003382/97  
 INTERESSADO : IRACEMA GOMES PEREIRA  
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPTU/97  
 IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO : QNM EQ 2/4 CL BL. A LJ. 4 BRASÍLIA - DF  
 BASE DE CÁLCULO : R\$ 30.780,00  
 VALOR DO IPTU : R\$ 307,80  
 VALOR DA TLP : R\$ 321,90

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA do(s) auto(s) de infração(ões) e/ou apreensão abaixo elencado(s). Ficam o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 vinte (dias) contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.010193/96 (AI nº 1.337/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : MARMOWAY MÁRMORES E GRANITOS LTDA (CF/DF 07.343.269/001 - 35)  
 Endereço : QI 03 Lote 20 Bl. "B/C" Setor Industrial - Gama - DF  
 Crédito tributário : R\$ 135.039,83 (corrigido até: 22/05/96) Multa(s): 50%, 100%, 200%  
 Infração(ões) : Não recolhimento do ICMS, referente à omissão de receita; ao imposto lançado e à diferença de valores lançados nos blocos de notas fiscais e nos livros fiscais.  
 Advogado : Wolls Roosevelt de Alvarenga OAB/DF nº 1.645

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Por se tratar de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, na forma do artigo 96, do Decreto 16.106/94.

Processo nº : 040.001419/97 (AIA Nº 099/97 - Revel)  
 Autuada : CONFETARIA MARBELLA LTDA (CF/DF Nº 07.309.925/001-80)  
 Endereço : SCLS 207 Bl. C Loja 09 - Brasília - DF  
 Crédito Tributário : R\$ 1.285,49 (corrigido até: 30/01/97) Multa(s): 50% , 200% e 3 UPDF  
 Infração(ões) : Imposto lançado e omissão de vendas.

Processo nº : 040.016591/96 (AIA Nº 2461/96 - DFE - Revel)  
 Autuada : MADEIREIRA NOVA ERA LTDA (CF/DF 07.361.224/001-65)  
 Endereço : QNN 25 Cj. "A" Lote 02 Conjunto "B" Lote 01 - Ceilândia - DF  
 Crédito Tributário : R\$ 7.378,89 (corrigido até: 21/11/96) Multa(s): 50%, 100%, 200% e 3 UPDF  
 Infração(ões) : Imposto lançado, omissão de vendas e aproveitamento indevido de créditos fiscais.

Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA do(s) auto(s) de infração(ões) e/ou apreensão abaixo elencado(s). Ficam o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 vinte (dias) contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no(s) valor(es) original(is) abaixo indicado(s), atualizado monetariamente, acrescido de multa(s) e juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.006400/96 (AI nº 718/96 - ICMS -)  
 Autuada : CINE FOTO E ARMARINHO CALIFÓRNIA LTDA-ME (CF/DF 07099218-5)  
 Endereço : QNO 16 Conj. 29 Lote 12  
 Crédito tributário : R\$ 11.449,51 (corrigido até : 26/04/96) Multa(s): 50% , 200% e 7,5 UPDF's  
 Infração(ões) : Aquisição de mercadorias sem documentação fiscal, omissão de vendas, não escrituração do Livro Registro de Inventário, não entrega do DIMI no quarto trimestre de 1992 e primeiro trimestre de 1993.

Processo nº : 040.012862/95 (AI nº 792/95 - DFE - ICMS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : JK CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA (CF/DF 07.315.293/001-46)  
 Endereço : SIA SUL Qd. 04 C Bl. "D" Nº 72 Sobreloja 04/05 - Brasília - DF  
 Crédito tributário : R\$ 10.741,59 (corrigido até : 16/11/95) Multa(s): 100% e 3 UPDF's  
 Infração(ões) : Não recolhimento do ICMS referente à diferença de alíquota nas compras interestaduais e a não escrituração de livros e notas fiscais.

Processo nº : 040.006011/96 (AI nº 759/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : SPAN ROLAMENTOS E CORRENTES AGROINDUSTRIAS LTDA (CF/DF 07.304.436/001-96)  
 Endereço : SIA/SUL Qd. 04 - C Lote 56 Loja 03 - Guarã - Brasília - DF  
 Crédito tributário : R\$ 97,63 (corrigido até : 29/04/96) Multa(s): Acessória  
 Infração(ões) : Deixou de requerer baixa de inscrição do ICMS.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 132.001.234/94 (AI nº 20.643/94 - ICMS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : JANELA COM. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA. (CF/DF Nº 07.329.852/002-38)  
 Endereço : QNM 17 CONJUNTO "F" LOTE 1 LOJA 1-B CEILÂNDIA-DF  
 Crédito Tributário : R\$ 23.600,95 (corrigido até: 09/08/94) Multa(s): 50%, 200% e 2,5 UPDF  
 Infração(ões) : não recolhimento de imposto lançado e omissão de receitas.

Processo nº : 040.002671/96 (AI Nº 223/96 - TA Nº 007/97-DFE - ICMS - Defesa Tempestiva: 040.003750/96)  
 Autuada : CHEIRO VERDE PRODUTOS NATURAIS LTDA (CF/DF Nº 07.319.523/001-46)  
 Endereço : SDS Bl. D Nº 69 SOBRELOJA 01 - BRASÍLIA/DF  
 Crédito Tributário : R\$ 55.484,01 (corrigido até: 15/05/96) Multa(s) : 50%, 100% e 200%  
 Advogado : Júlio César Alves Ribeiro - OAB/DF nº 11.672  
 Infração(ões): Imposto lançado e não recolhido, sobre omissão de vendas apurada através relatório de vendas e sobre aproveitamento indevido de créditos fiscais por utilizar alíquota superior a permitida.

Processo nº : 040.010322/96 (AI Nº 1.356/96 - ICMS - Defesa Tempestiva: 040.011109/96)  
 Autuada : COGUMELLOS COMERCIO DE SORVETES LTDA (CF/DF Nº 07.317.568/004-92)  
 Endereço : SCLN 309 BL. "A" LOJA 30 SUBSOLO BRASÍLIA/DF  
 Advogado : Gualter de Castro Melo OAB-DF 1.045-A  
 Crédito Tributário : R\$ 9.878,61 (corrigido até: 12/06/96) Multa(s) : 50% e 03 (Três) UPDF(s)  
 Infração(ões) : Imposto lançado e não recolhido e utilização de livros fiscais sem autenticação.

Processo nº : 040.006684/96 (AI nº 794/96 - ISS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES LTDA (CF/DF 07.314.899/001-64)  
 Endereço : SAAN Qd. 03 nº 360 - Brasília - DF  
 Crédito tributário : R\$ 88.035,57 (corrigido até : 26/06/96) Multa: 50%  
 Infração(ões) : Não recolhimento do ISS lançado nos livros fiscais.

Processo nº : 040.012893/95 (AI nº 731/95 - ISS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : ENTHERM ENG. DE SIST. TERMOMECÂNICOS LTDA (CF/DF 07.322.411/001-89)  
 Endereço : SOF/N Com. Qd. 02 Bl. A nº 17/101 - Brasília - DF  
 Crédito tributário : R\$ 90.762,27 (corrigido até : 31/10/95) Multa: 50%  
 Infração(ões) : Não recolhimento e recolhimento a menor do ISS lançado nos livros fiscais.  
 Advogado : Laurindo Eing - OAB/DF - Nº 3.321

Processo nº : 040.001636/96 (AI nº 029/96 - ISS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : ESCRITÓRIO CONTÁBIL FÊNIX LTDA (CF/DF 006.845-97)  
 Endereço : Qd. 06 Cl 06 Sobreloja - Sobradinho - DF  
 Crédito tributário : R\$ 1.707,44 (corrigido até : 09/01/96) Multa: 50%  
 Infração(ões) : Recolhimento a menor de ISS.

Processo nº : 040.011858/95 (AI nº 473/95 - ISS - Defesa Tempestiva)  
 Autuado : ETE ENGENHARIA DE TELECOM. E ELETRICIDADE S.A. (CF/DF 07.323.205/002-95)  
 Endereço : SIA Sul Qd. 1 nº 1381 - Brasília - DF  
 Crédito tributário : R\$ 86.416,59 (corrigido até : 27/10/95) Multa: 50%  
 Infração(ões) : Recolhimento a menor do ISS.

Processo nº : 040.004915/96 (AI nº 483/96 - ISS - Defesa Tempestiva)  
 Autuado : EXPRESSO BRASÍLIA LTDA (CF/DF 07.334.457/001-66)  
 Endereço : SCGV/Sul Conj. 07 e 08 Bl. C - Brasília - DF  
 Crédito tributário : R\$ 199,93 (corrigido até : 22/03/96) Multa: 50%  
 Infração(ões) : Não recolhimento do ISS.

Processo nº : 040.009.157/96 (AI nº 872/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : GAF ALIMENTAÇÃO E DIVERSÕES LTDA. (CF/DF N.º 07.323.138/001-73)  
 Endereço : SHIS QI 05 Bl. C Loja 16/24 - BRASÍLIA-DF  
 Crédito Tributário : R\$ 43.605,21 (corrigido até: 06/05/96) Multa(s): 50% e 100%  
 Infração(ões) : não recolhimento de imposto lançado e aproveitamento indevido de créditos fiscais.

Processo nº : 040.007.966/95 (AI nº 157/95 - ICMS - DEFESA TEMPESTIVA)  
 Autuada : LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA (CF/DF 07.330.060/002-59)  
 Endereço : SOFN COM LOCAL QD 02 BL B LOJA 35 - 71220-500  
 Crédito : 01 UPDF  
 Infração(ões) : Multa acessória atraso pedido de baixa.

Processo nº : 040.006.390/96 (AI nº 623/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : RESTAURANTE PALHOÇA RECANTO NORDESTINO LTDA.  
 Inscrição CF/DF nº : 07.306.162/001-25  
 Endereço : SPMS Próximo do Posto Ipê NÚC. BANDEIRANTE-DF  
 Crédito Tributário : R\$ 22,25 (corrigido até: 12/04/96) Multa(s): 50%  
 Infração(ões) : não recolhimento de imposto lançado.

Processo nº : 040.005216/95 (AI nº 097/95 - ISS - Defesa Tempestiva)  
 Autuado : SERVIL COM. SERVIÇOS E REP. LTDA (CF/DF 07.338.069/001-81)  
 Endereço : SAAN Qd. 01 Lote 1280 - Brasília - DF  
 Crédito tributário : R\$ 14.276,41 (corrigido até : 23/05/95) Multa: 50%, 03 UPDF  
 Infração(ões) : Não recolhimento do ISS.  
 Advogado : João Bispo dos Santos Junior OAB-DF Nº 9551

Processo nº : 040.010.723/96 (AI nº 1.146/96 - ICMS - DEFESA TEMPESTIVA)  
 Autuada : SUCUPIRA MÓVEIS COMÉRCIO LTDA (CF/DF 07.338.637/001-53)  
 Endereço : SCLRN QD 703 BL A LOJA 27 - 70730-513  
 Crédito : R\$ 2.704,22 atualizados até 27/05/96 Multa(s): 50%  
 Infração(ões) : ICMS escriturado e não recolhido ou recolhido a menor.

Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.005848/96 (AI nº 636/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : DATACOURO MODAS LTDA. (CF/DF 07.316.278/001-51)  
 Endereço : SAI/SO 6580 LOJA 134 I BRASÍLIA-DF  
 Crédito tributário : R\$ 78.857,00 (corrigido até : 16.04.96) Multa(s): 50% e 200%  
 Advogado : ELDA GOMES DE ARAÚJO (OAB 12.155)  
 Infração(ões) : imposto lançado e não recolhido e omissão de receita constatada pelo confronto dos relatórios de faturamento do Parkshopping, obtidos através das GIM's declaradas à Administração do Shopping, com a escrita fiscal do contribuinte.

Processo nº : 040.009.480/96 (AI nº 902/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)  
 Autuada : JP MODAS INFANTIL LTDA. (CF/DF Nº 07.302.662/001-05)  
 Endereço : CNM 2 BLOCO "E" LOTES 01/02 LOJA 6 TAGUATINGA - DF  
 Crédito Tributário : R\$ 2.589,42 (corrigido até: 10/05/96) Multa(s): 50% e 3 UPDF  
 Infração(ões) : não recolhimento de imposto lançado e não autenticação de livros fiscais dentro do prazo legal.

Processo nº : 040.006613/96 (AI Nº 415/96 - ICMS - Defesa Tempestiva: 040.006613/96)  
 Autuada : SANTA FÉ COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA ME (CF/DF Nº 07.305.778/001-98)  
 Endereço : QNN 04 CONJ. "A" LOTE 38 CEILÂNDIA - DF  
 Crédito tributário : R\$ 6.318,27 (corrigido até : 18.04.96) Multa(s): 50% e 200%.  
 Infração(ões) : ICMS lançado e não recolhido ou recolhido a menor, omissão de vendas devido a não emissão de notas fiscais.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 74, DE 16 DE MAIO DE 1997

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 74/97 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.007970/94, resolve:

I- Aprovar a mudança de denominação da escola "O Colibri" - Centro de Ensino de 1º Grau para Centro Educacional "O Colibri", localizado a SRIA, Área Especial 08, Lote A, Guara II, Distrito Federal, mantido pela Associação Brasileira Evangélica Assistencial - ABEA e reconhecido pela Portaria nº 79/94-SE.

II- Autorizar o Centro Educacional "O Colibri" a oferecer o Ensino de 2º Grau nas modalidades:

- Ensino de 2º Grau - Educação Geral, em regime anual, regular, diurno;
- Habilitação Específica de 2º Grau para o exercício do Magistério em Nível de 1º Grau - de 1ª a 4ª série, em regime anual, regular, diurno;
- Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau - de 1ª a 4ª série - via complementação de estudos,

em regime semestral, regular, noturno.

III- Aprovar a Proposta Curricular para o Ensino de 2º Grau, com base na análise técnica realizada pelo DIE/SE, com adoção das grades curriculares constituídas como anexos I, II e III do Parecer nº 74/97-CEDF.

IV - Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino até a presente data, de acordo com o seu Regimento Escolar.

V - O Centro Educacional "O Colibri" esta sujeito a inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

VI - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ANTONIO IBANEZ RUIZ

PORTARIA Nº 77, DE 16 DE MAIO DE 1997

Dispõe sobre registro para fins de concessão de título de utilidade pública e/ou pagamento de subvenções sociais a entidades de direito privado.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos Decretos nº 17.889, de 09/12/96 e 16.107, de 30/11/94, resolve baixar as seguintes normas:

Artigo 1º - A Secretaria de Educação do Distrito Federal, por meio do Departamento de Inspeção do Ensino, poderá conceder registro às sociedades civis, associações e fundações instituídas por particulares, estabelecidas no Distrito Federal, sem finalidade lucrativa, para fins de obtenção do título de utilidade pública e/ou concessão de subvenções sociais.

Artigo 2º - O pedido de registro somente poderá ser formulado por entidades que:

- estejam sediadas ou mantenham unidade em funcionamento no Distrito Federal há, no mínimo, um ano;
- comprometam-se a destinar 30% (trinta por cento), no mínimo, do atendimento de seus serviços a beneficiários selecionados pela Secretaria de Educação do Distrito Federal ou pelo Estabelecimento de Ensino, sob supervisão da Secretaria de Educação do Distrito Federal, conforme disposto no § 3º, do artigo 1º, do Decreto nº 17.889, de 09/12/96.

III. assegurem claramente em seus estatutos:

- a prestação de serviços educacionais, independentemente de vinculação com o ensino formal, que promovam o desenvolvimento da pesquisa científica e/ou exercerem atividades de cooperação escolar e apoio ao aluno da rede de ensino do Distrito Federal;
- a aplicação de seus recursos, integralmente no país, na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- a não remuneração, por qualquer forma, dos cargos de diretoria e a não distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;
- a destinação de seu patrimônio a entidades congêneres, na forma do Código Civil Brasileiro, em caso de extinção.

IV. mantenham escrituração de receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

V. estejam com a diretoria devidamente constituída, na forma de seu estatuto.

§ 1º - Terão prioridade para a seleção e obtenção do benefício de que trata o inciso II do art. 2º as famílias com crianças ou adolescentes cadastrados na Secretaria de Educação para inclusão no Programa Bolsa Familiar para a Educação (Bolsa-Escola);

§ 2º - Os serviços referidos no inciso II do art. 2º serão oferecidos aos beneficiários durante doze meses consecutivos, podendo ser renovados, sempre por igual período, mediante deliberação da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Artigo 3º - O registro deverá ser requerido por representante legal da entidade, ao diretor do Departamento de Inspeção do Ensino, anexando os seguintes documentos:

- cópia autenticada do estatuto da entidade, devidamente registrado no cartório competente;
- cópia autenticada da ata da assembléia que elegeu e empossou os membros da diretoria e do Conselho Fiscal, registrada no cartório competente;
- cópia do ato de nomeação ou designação dos membros da diretoria local, quando se tratar de unidade filiada;
- cópia autenticada da inscrição no Cadastro Geral do Contribuinte - C.G.C., junto à Secretaria da Receita Federal, atualizado;
- cópia autenticada do Regimento registrado em cartório, quando houver;
- cópia autenticada do registro junto ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do artigo 90 da Lei nº 8.069/90;
- relatório das atividades desenvolvidas no ano anterior, assinado pelo representante legal;
- cadastro dos membros da diretoria e do Conselho Fiscal;
- atestado de aprovação do estatuto e da prestação de contas, fornecido pelo Ministério Público, quando se fizer necessário.

Artigo 4º - As entidades a que se refere esta Portaria ficam sujeitas à supervisão e fiscalização do Departamento de Inspeção do Ensino/SE e deverão apresentar anualmente, à seção competente, relatório das atividades desenvolvidas.

Artigo 5º - O pedido de registro somente será deferido mediante supervisão feita à entidade e após constatação do seu funcionamento regular, em conformidade com as disposições estatutárias e a legislação pertinente.

Artigo 6º - O registro terá validade de 05 (cinco) anos e, ao término deste período, poderá ser revalidado, desde que continue atendendo ao disposto nesta Portaria e que seja, após supervisão, considerando que a entidade encontra-se em condições satisfatórias de funcionamento.

Artigo 7º - A entidade que, após consecução do registro, fizer qualquer alteração no seu estatuto ou regimento deverá comunicar ao Departamento de Inspeção do Ensino, encaminhando o respectivo registro público.

Artigo 8º - A entidade que tiver indeferida a solicitação de registro ou de revalidação de registro terá direito a recurso junto ao Secretário de Educação.

Artigo 9º - O registro concedido será suspenso quando a entidade:

- I. interromper as atividades previstas no estatuto, por período superior a 6 (seis) meses;
- II. deixar de renovar sua diretoria em conformidade com seu estatuto;
- III. deixar de prestar contas de recursos públicos recebidos;
- IV. apresentar prestação de contas em desacordo com o Decreto nº 16.107, de 30/11/94.

§ 1º - A suspensão do registro cessará quando, após supervisão do Departamento de Inspeção do Ensino, for considerada sanada a irregularidade que a motivou.

§ 2º - Quando se tratar de entidade que atenda a criança e/ou adolescente, a suspensão ou o cancelamento do registro será comunicado ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

Artigo 10 - O Departamento de Inspeção do Ensino comunicará à Secretaria de Governo do Distrito Federal quando a entidade declarada de utilidade pública tiver o registro cancelado.

Artigo 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 12 - Fica revogada a Portaria nº 69, de 13/05/96.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 78, DE 16 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no O.I. nº 16/97, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.001143/97, resolve:

I - Suspender as atividades escolares, por 2 (dois) anos, da ESCOLA PARAÍSO, MATERNAL E JARDIM DE INFÂNCIA, localizada no Setor Educacional, Lote "Q", Área Especial, Planaltina-Distrito Federal, mantida pelo Instituto Educacional e Social Ebenézer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 79, DE 16 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no O.I. nº 15/97, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.000080/88, resolve:

I - Declarar extinta a Escola Visconde de Sabugosa, mantida pela firma individual F.M. Garcia, localizada na QI 06, Conjunto "Q", Casa 85, Guarã I, Distrito Federal.

II - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 81, DE 19 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 75/97, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.001865/95, resolve:

I - Autorizar o funcionamento, por quatro anos, da ESCOLA ALENCAR, mantida pelo Centro de Ensino Alencar Ltda, localizada na EQNP 16/20, Área Especial "C", Ceilândia, Distrito Federal;

II - Autorizar o funcionamento da Educação Anterior ao Ensino de 1º Grau, modalidades Maternal e Jardim de Infância, com adoção do Planejamento Didático aprovado pelo Parecer nº 75/97-CEDF;

III - Determinar a imediata regularização da situação do Secretário Escolar junto ao DIE/SE;

IV - Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino;

V - A ESCOLA ALENCAR esta sujeita à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente;

VI - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Escola de Estudos Supletivos do CETEB

Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino Supletivo - Fase IV (Relação n. 022/97)			
Adriano Côrtes Vieira	2401	001	016
Adriano Faustino Borges	2402	001	016

Alberto Carvalho Gomes Filho	2403	001	016
Alessandra Silva Bandeira	2404	002	016
Alexandre da Silva Zenckner	2405	002	016
Ana Carolina Alves de Lana Tôrres	2406	002	016
Ana Flávia Pereira de Crasto	2407	003	016
Ana Lucia Gonçalves Peixoto	2408	003	016
Anajara Lima Batista	2409	003	016
André Lopes e Carravilla Azevedo	2410	004	016
André Luiz Borges da Cunha	2411	004	016
Andrea Mendes Veiga	2412	004	016
Antonides de Jesus mota Aguiar	2413	005	016
Antonio Neves de Oliveira Filho	2414	005	016
Aureocleiton Gabriel da Silva	2415	005	016
Catarina da Mota Brandão de Araujo	2416	006	016
Cristiane Maria Reis Gonçalves	2417	006	016
Débora Ribeiro Alves	2418	006	016
Diego Lemos Figueiredo de Paiva	2419	007	016
Eduardo Abrão Oliveira	2420	007	016
Eduardo Alves de Melo	2421	007	016
Elen Kary de Oliveira	2422	008	016
Erasmio Passos Jardim Neto	2423	008	016
Fernando Machado de Carvalho	2424	008	016
Giselle Resende Soleo	2425	009	016
Guilherme Ferreira Silveira Franco	2426	009	016
Hubert Thomas de Paula e Silva	2427	009	016
Isabela Miranda Ataíde	2428	010	016
Jacqueline Faria Moraes Vieira	2429	010	016
José Antonio Machado do Nascimento	2430	010	016
Leandro Costa Ferreira Leite	2431	011	016
Lucia Gomes da Costa	2432	011	016
Lucia Santana Mateus	2433	011	016
Ludmilla Ciucci Borges	2434	012	016
Mac-Laine Souza Santos	2435	012	016
Marcilio Sother Nunes Leal	2436	012	016
Maurílio Albuquerque de Almeida Neto	2437	013	016
Olinda da Silva Mariano	2438	013	016
Patricia Fumagalli	2439	013	016
Paulo Acácio Marra Filho	2440	014	016
Rafaela Coêlho Barbosa de Aguiar	2441	014	016
Raquel Ramos Coêlho	2442	014	016
Ricardo Prudencio Bonfim	2443	015	016
Robledo Armando Corrêa Guimarães	2444	015	016
Rodrigo Diniz Virmond	2445	015	016
Tiago Lemos Figueiredo de Araujo	2446	016	016
Toni Jose Gonçalves	2447	016	016
Vitor Verissimo Gomes	2448	016	016
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação n. 023/97)			
Hax Alves da Silva	2449	017	016
Leila D'Avila Tolentino Silva	2450	017	016
Lenita Saraiva Gomes Noletto	2451	017	016
Sirlan Rodrigues	2452	018	016
Secretário Escolar - 1º e 2º Grau (Relação n. 024/97)			
Maria Augusta Almeida Campos	2453	018	016
Maria Josineide da Silva	2454	018	016
Vanclécia Alves Bezerra	2455	019	016

Elinna de Campos  
Diretora Reg. 20.789MEC

Marize de Almeida Mustafá  
Secretária Reg.537/GDF-SEC

Centro Educacional 02 do Cruzeiro

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Concluinte	Registro nº	Folha nº	Livro nº
2º Grau - Lei nº 7.044/82 (Relação nº 02/97)			
Adalberto de Sousa Barros Júnior	640	014	02
Adriano Luiz da Silva	641	014	02
Adriano Oliveira Marinho	642	014	02
Aécio Ferreira Anselmo	643	015	02
Alessandro da Silva Andrade	644	015	02
Alessandro Nascimento de Jesus	645	015	02
Aline Nogueira de Carvalho	646	016	02
Alzenir Dantas da Silva	647	016	02
Alzivera Saldanha	648	016	02
Ana Paula Albergaria de Souza	649	017	02
Ana Paula Ramalho Pereira	650	017	02
André Blanco Nunes Silva	651	017	02
Andréia Marins Pereira	652	018	02
Antônio Donizete Evangelista Brandão	653	018	02
Átila de Medeiros Palmeira	654	018	02
Bráulio Lins Beserra	655	019	02
Carla Cristina Vieira	656	019	02
Carlos Alexandre de Carvalho Mariano	657	019	02
Carlos Eduardo Moraes dos Santos	658	020	02
Carlos Ney Araújo Almeida	659	020	02
Carlos Rodrigues dos Santos	660	020	02
Cássia Aparecida Silva Santos	661	021	02
Claudia dos Santos Farias	662	021	02
Claudio dos Reis de Lacerda	663	021	02
Claudio Henrique Campos Aranha	664	022	02
Cleysiane Ferreira Lima	665	022	02
Cristiane Isabel de Souza	666	022	02
Cristina Lima Tavares	667	023	02
Daniela Lima Lacerda	668	023	02
Danielly Nascimento Aguiar	669	023	02
Debora Mabel Nogueira Guimarães	670	024	02
Debora Silva Viégas de Alencar	671	024	02
Denise Arruda Damacena	672	024	02
Edilene Raimunda Gonçalves dos Reis	673	025	02
Ediney Almeida Galvão	674	025	02
Edson Xavier da Silva	675	025	02
Eduardo Amaro Toffanello	676	026	02
Eduardo Antônio de Sousa	677	026	02

Eduardo dos Santos Machado	678	026	02
Elaine Christine da Silva Brito	679	027	02
Elania de Fátima Pereira Arruda	680	027	02
Elisabete Vieira Silva	681	027	02
Elvis Antônio Ferreira de Oliveira	682	028	02
Elzamar Alves Rezende	683	028	02
Evaldo Correia da Silva	684	028	02
Evandro Feltrin Barroso	685	029	02
Fabiola de Sousa Rêgo	686	029	02
Felipe Fernandes Pinto	687	029	02
Fernanda Cóta Vieira	688	030	02
Fernanda Machado de Oliveira	689	030	02
Fernando Carneiro Ferreira	690	030	02
Fernando Marcelo Silva Fernandes	691	031	02
Francilde Lopes Lima	692	031	02
Francisca Alves Lima	693	031	02
Francisco Adriano de Melo Paiva	694	032	02
Francisco Ferreira Lima	695	032	02
Francisco Kleiton dos Santos Régis	696	032	02
Gersones Ferreira da Silva	697	033	02
Geruza Marques de Araújo	698	033	02
Guilherme Alves Rabelo	699	033	02
Hamilton Cezário Gomes	700	034	02
Heider da Silva Sales	701	034	02
Henry Charles Barbosa Ferreira	702	034	02
Hércules da Silva Vieira	703	035	02
Jackson de Oliveira do Nascimento	704	035	02
Joaci Araújo Santos	705	035	02
José Craveiro dos Santos	706	036	02
Juliano de Moraes Silva	707	036	02
Júnio Ferreira de Cerqueira	708	036	02
Kátia Oliveira Trindade da Silva	709	037	02
Keila Rodrigues da Silva	710	037	02
Laudeir Maria de Oliveira	711	037	02
Leonardo da Silva Rodrigues	712	038	02
Leonardo Lima Fernandes Couto	713	038	02
Letícia dos Santos Gama	714	038	02
Líliã França de Andrade	715	039	02
Luciana dos Reis Elias	716	039	02
Luciana Vitorino	717	039	02
Luciano José Alves dos Santos	718	040	02
Luiza Cardoso da Silva	719	040	02
Luiz Henrique Sousa Oliveira	720	040	02
Luzania Batista Pinheiro	721	041	02
Luzia Alves da Silva	722	041	02
Marcelo Fernandes Barbosa	723	041	02
Marcelo Sousa Lima	724	042	02
Márcia Cristina Silva Portilho	725	042	02
Márcio Henrique Pereira da Silva	726	042	02
Marcos Aurélio Cardoso Gomes	727	043	02
Maria Dalva Bastos de Miranda	728	043	02
Maria das Graças de Moraes Lima	729	043	02
Maria do Socorro Rocha dos Santos	730	044	02
Maria Lucivanda Coelho de Pinho	731	044	02
Mário Carvalho Jardim da Silva Júnior	732	044	02
Marisélia da Cunha Barbosa	733	045	02
Marly Bruno Junqueira	734	045	02
Marques Eduardo da Silva Jacobina	735	045	02
Mauraci Pereira de Souza	736	046	02
Meiryane Rose França Chadú	737	046	02
Moisés da Silva Castro	738	046	02
Mônica Oliveira Rangel	739	047	02
Neide Firmino da Silva	740	047	02
Nilton Dias da Silva	741	047	02
Patrícia Schnornberger	742	048	02
Paulo Alexandre Silva	743	048	02
Paulo dos Santos Lima	744	048	02
Paulo Roberto Andrade Alves	745	049	02
Raquel Yara Moraes Alencar	746	049	02
Renata Castro Oliveira de Sousa	747	049	02
Renato Freitas Brito	748	050	02
Ricardo Moura Borges	749	050	02
Risoneth Freitas de Faria	750	050	02
Riva Mônica de Oliveira Silva	751	051	02
Rodrigo Gomes da Cunha	752	051	02
Rogério Bruno da Silva Cruz	753	051	02
Rogério Rodrigues Silva	754	052	02
Rosângela Maria dos Santos	755	052	02
Rosângela Pereira Andrade	756	052	02
Roseli Rodrigues de Alvim	757	053	02
Ronaldo Nunes Borges	758	053	02
Sandra Maria Cabral da Conceição	759	053	02
Senilma Siqueira Lopes	760	054	02
Sheylla Aparecida Ferreira da Silva	761	054	02
Simone de Oliveira Souza	762	054	02
Sônia da Silva Santos	763	055	02
Tânia Mara dos Reis Barbosa	764	055	02
Tatiana Moura da Silva Rocha	765	055	02
Tatiane Carvalho da Silva	766	056	02
Valéria Tavares Lima	767	056	02
Vanessa de Fátima Alves Rabelo	768	056	02
Vanessa Linhares Santos	769	057	02
Vânia da Silva Ferreira	770	057	02
Wellington Marcos de Jesus Ramos Filho	771	057	02
Zenildes Fernandes de Sousa Silva	772	058	02

## Centro Educacional 01 do Cruzeiro

## Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Concluinte	Registro nº	Folha nº	Livro nº
<b>Técnico em Contabilidade (Relação nº 05/97)</b>			
José Maria Barbosa de Sá	768	090	02
Marco Antonio Miranda Mattos	769	090	02
Maria Ironeide Cardoso do Nascimento	770	091	02
<b>Técnico em Administração (Relação nº 06/97)</b>			
Cleusmaldina Cardoso de Freitas	771	091	02
Elena Maria da Silva Barros	772	091	02
Elenilde Maria Ilorca Lopes dos Santos	773	092	02
João Lucio Felix Scalia	774	092	02
Kesley Henrique Ribeiro dos Santos	775	092	02
Márcio de Andrade Barros	776	093	02
Maria Aparecida Alves Moreira	777	093	02
Silvana Cristina Correa Vale	778	093	02
Vilmar Antonia da Fonseca	779	094	02
Maria Luci Silva	Geraldo Soares de Oliveira		
Diretora - Mat.95.692-9 - Dec. de 02/01/96-DODF 05/01/96	Secretário - Reg. nº 127/80 - SEC - DF		

## ESCOLA DE 2º GRAU OBJETIVO - UNIDADE BRASÍLIA

## ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 70 DE 18 DEZEMBRO DE 1990 - SE/DF

NOME DO DIPLIMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
<b>Ensino de 2º Grau Lei Nº 7.044/82 (Relação Nº 02/97)</b>			
Aginaldo José de Oliveira Júnior	1647	249	02
Ana Paula Reis E Silva	1648	250	02
Camila Sílvia de Avelar	1649	250	02
Erika de Farias Lisboa	1650	250	02
Geiza Silva Melo	1651	251	02
Gustavo Mendonça Nunes de Oliveira	1652	251	02
Karina Saad Guimarães	1653	251	02
Leonardo Moreira Mota	1654	252	02
Tâmara Albernás Diniz	1655	252	02

Mírian Ester Spíndola Pereira  
Secretária Nº 924 DIE-SE-DFAna Luisa Lima Coimbra Tavares  
Diretora Nº 2105-MEC

## Centro Educacional 07 de Ceilândia

## Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folhas nº	Livro nº
<b>Técnico em Contabilidade (Relação nº 05/97)</b>			
Adelaine Cassia de Oliveira Nunes	1172	191	02
Adevaldo Pires de Mendonça	1173	191	02
Adriana Cassia de Oliveira Nunes	1174	192	02
Adriana da Silva	1175	192	02
Adriana da Silva Nascimento	1483	095	03
Adriana Martins da Cunha	1176	192	02
Adriana Rocha Mendes	1177	193	02
Adriane Lisboa da Silva	1178	193	02
Agda Aparecida Alves da Silva	1179	193	02
Ailton Nascimento Ramos	1180	194	02
Alan de Freitas Silva	1181	194	02
Aleina Dias de Sousa	1182	194	02
Alessandra dos Santos Ferreira	1183	195	02
Alessandro Araújo Vasco	1184	195	02
Alexandra Sousa de Alcantara	1185	195	02
Alexandre Andrade dos Santos	1186	196	02
Alexandre José de Oliveira Ribeiro	1187	196	02
Alexandre Rodrigues da Silva	1188	196	02
Ana Lucia Ferreira da Silva	1189	197	02
Ana Paula de Oliveira	1190	197	02
Andreia Alves Gomes	1191	197	02
Andreia Cristina Oliveira da S. da Costa	1192	198	02
Andreia Ribeiro Martins dos Santos	1193	198	02
Arivaldo Ximenes Melo	1194	198	02
Carmem Lúcia Soares Leite	1195	199	02
Celson de Araújo Pereira	1196	199	02
Cesar Alves Rodrigues	1197	199	02
Claudemir Gomes Ribeiro	1198	200	02
Cleonice da Silva Cajá	912	104	02
Clidia Araújo da Cunha	1199	200	02
Conceição de Maria dos Santos Silva	1200	200	02
Daniel Gregório Soares da Silva	1201	001	03
Daniel Macario dos Santos	1202	001	03
Danielle Pereira	1203	001	03
Danielle Soares Mota	1204	002	03
Deusdeth Neto Santos	1205	002	03
Edivânia Luiz de Oliveira	1206	002	03
EdiWilson Almeida Jacinto	1207	003	03
Edmilson Ferreira Vasconcelos	1208	003	03
Edna de Carvalho Silva	1209	003	03
Edna Luiza de Oliveira	1210	004	03
Edna Portela Amofim	1211	004	03
Edney de Souza Oliveira	1212	004	03
Edson de Lima Vasco	1213	005	03
Egivaldo Ferreira da Conceição	1214	005	03
Elaine Francisca da Silva	1215	005	03
Eliane Rodrigues do Amaral	1216	006	03
Eliene Afonso de Oliveira	1217	006	03
Eliene de Araújo Silva	1218	006	03
Elisângela Moura Silva	1219	007	03
Érica Cristina Alves	1220	007	03

Erivaldo Alves da Silva	1221	007	03	Simone Costa Alves	1310	037	03
Estela Leonarda da Silva	1222	008	03	Solange de Oliveira	1311	037	03
Fábio Silva Dantas	1223	008	03	Solange Teresa das Neves	1312	038	03
Franciuda Dias Leite	1224	008	03	Suelio de Lucena Silva	1313	038	03
Geraldo Donizete da Costa	1225	009	03	Tais Kenia Gonçalves	1314	038	03
Geraldo Higino Sobrinho	1226	009	03	Teolaliane Correia de Oliveira	1315	039	03
Gerardo Sousa Batista	1227	009	03	Tony Lee de Azevedo Oliveira	1316	039	03
Gilberto Rodrigues de Queiroz	1228	010	03	Uélison Alves de Oliveira	1317	039	03
Gilson Correa do Nascimento	1229	010	03	Valdemir Mota de Sousa	1318	040	03
Gilvan de Oliveira Veras	1230	010	03	Valdiva Faria Rezende	1319	040	03
Gisely de Jesus dos Santos Dias	1231	011	03	Valmira da Silva Malaquias	1320	040	03
Giulene Pires de Souza	1232	011	03	Valmira de Vasconcelos Ponte de Almeida	1321	041	03
Heber de Almeida Jacinto	1233	011	03	Vanusa Martins da Silva	1322	041	03
Hebert da Silva Freitas	1234	012	03	Vilson Rôcha Corrêa	1323	041	03
Hélida Evaristo Pena	1235	012	03	Wendell Pereira de Lima	1324	042	03
Idenilson Lima da Silva	1236	012	03	Wilmeide Dionizio de Santana	1326	042	03
Irene de Carvalho Leal	1394	065	03	Wilson Roberto Martins	1325	042	03
Ivanete Alves Firmino	1237	013	03	Zenaide Maria Silva do Nascimento	1080	160	02
Jailto Gomes Moura	1238	013	03	Zenilda Abel dos Santos	1327	043	03
Janaina dos Santos Dourado	1239	013	03	2º Grau Educação Geral (Relação nº 06/97)			
Janne Ribeiro Carvalho	1240	014	03	Ademir Alves Henrique	1328	043	03
Jean Bezerra de Almeida	1241	014	03	Adna Martins da Silva	1329	043	03
Jeane de Melo Dias	1242	014	03	Adriana Alves Cabral	1330	044	03
Jorge Pereira da Silva	1244	015	03	Adriano de Sousa Ludovico	1331	044	03
José Carlos Carvãlho	1245	015	03	Alan Loiola Macedo	1332	044	03
José de Ribamar de Oliveira Sousa	1246	016	03	Alcione Perêira da Silva	1333	045	03
José Ribamar Filho	1247	016	03	Alvecina Gomes de Moura	1334	045	03
Joseane de Cássia Costa	1248	016	03	Ana Maria Queiroz Olinto	1337	046	03
Josefa Lopes Nicácio	1249	017	03	Ana Rejania Ferreira do Nascimento	1338	046	03
Júliana de Oliveira	1250	017	03	André Luiz Carlos de Paiva	1335	045	03
Kátia Moreira da Silva	1251	017	03	Andreia Cristina da Silva	1336	046	03
Laudicéia Ribeiro Pereira	1252	018	03	Anderson Oliveira e Silva	1339	047	03
Laurindo de Oliveira Perônico	1253	018	03	Antonia de Araújo Almeida	1340	047	03
Liciete Oliveira da Silva	1254	018	03	Antonia Ferreira da Silva	1341	047	03
Liliane Alves Ribeiro	1255	019	03	Arilene Luiza Carvalho de Brito	1343	048	03
Luciene Gomes Vieira	1256	019	03	Arnóbio Domingos Gomes	1342	048	03
Lucimar Pereira de Almeida	1257	019	03	Auricelia Guimarães Santos	1344	048	03
Lucivânia Ramos da Rocha	1258	020	03	Carlos André Tavares Sales	1345	049	03
Luzia dos Santos	1259	020	03	Carlos Leonardo Rocha de Holanda	1349	049	03
Manoel Pereira Neto	1260	020	03	Cássia Pereira de Souza	1347	049	03
Maria da Conceição Gonçalves de Andrade	1261	021	03	Célia Fernandes de Jesus	1348	050	03
Maria das Graças Silva dos Santos	1262	021	03	Cicilia Ferreira do Couto	1349	050	03
Maria dos Remédios Gomes do Nascimento	1263	021	03	Claudemir Nogueira dos Santos Paixão	1350	050	03
Maria Eugêniã Gomes da Silva	1264	022	03	Cleiciane Ferreira Marques	1351	051	03
Maria José de Araújo	1265	022	03	Cleide Gonzaga de Souza	1352	051	03
Maria Justina Filha	1266	022	03	Cleonice Pereira da Rochã	1353	051	03
Maria Lédina Mendes da Silva	1267	023	03	Clerlei Ribeiro de Oliveira	1354	052	03
Maria Lúcia de Oliveira	1268	023	03	Cristiane Pereira de Almeida	1355	052	03
Maria Luisa Bezerra de Queiroz	1269	023	03	Cristiane Rodrigues dos Santos	1356	052	03
Maria Luiza de Souza	1270	024	03	Cristiano Fernandes da Silva	1357	053	03
Maria Sandra da Silva	1271	024	03	Custódio Magalhães Bastos Junior	1358	053	03
Maria Selma Duraes Estrela	1272	024	03	Danilo Alves Santana	1359	053	03
Maria Simone de Souza	1273	025	03	Dinalva Ferreira da Rocha	1360	054	03
Maria Solange de Lima	1274	025	03	Divino de Almeida Bessa	1361	054	03
Maricélia Rodrigues de Souza	1275	025	03	Djalma Rodrigues Chaves	1362	054	03
Marilene Alves Soares	1276	026	03	Dolores Nazareno Câmara Lustosa	1363	055	03
Marineide Barbosa da Silva	1277	026	03	Ederson Araujo Souza	1364	055	03
Marivalda Cândido de Sousa	1278	026	03	Edna da Silva Santos	1365	055	03
Marluce Luis de França	1279	027	03	Edna Rodrigues de Sousa	1366	056	03
Meire Ene Pereira Folha	1280	027	03	Ednalva Cassiana de Sousa	1367	056	03
Missiara Maria de Souza Labres	1281	027	03	Edvaldo dos Reis do Nascimento	1368	056	03
Naiana de Souza Borja	1282	028	03	Elaine Cristina dos Santos Ferreira	1369	057	03
Natalino Ribeiro de França	1283	028	03	Elcilene Gomes de Oliveira	1370	057	03
Nelicio Zico da Silva Lima	1284	028	03	Elder Marcos de Moraes	1371	057	03
Nice Rodrigues dos Santos	1285	029	03	Eliângela Alves da Silva	1372	058	03
Noé Euclides da Conceição	1286	029	03	Elias Jose de Almeida	1373	058	03
Nubia Alves dos Santos	1287	029	03	Elisangela dos Santos Gomes	1374	058	03
João Batista de Siqueira	1243	015	03	Erika Bruno Lares	1375	059	03
Osmar Catarino Junior	1026	142	02	Erisnei Galdino da Silva	1376	059	03
Osmarina Fortaleza de Miranda	1288	030	03	Estela Silva de Oliveira	1377	059	03
Patrícia de Moraes Alves Cardoso	1289	030	03	Esteva Gomes do Nascimento	1378	060	03
Patrícia Ferreira de Moura	1290	030	03	Eucilene Alves do Nascimento	1379	060	03
Patrícia Maria Vidal	1291	030	03	Francilene Teixeira Braga	1380	060	03
Renato Alves de Souza Brito	1292	031	03	Francineide Rodrigues da Silva	1381	061	03
Ricardo Correia Nobre	1293	031	03	Francisca Maria Sousa do Nascimento	1382	061	03
Ricardo da Silva Ferreira	1294	032	03	Francisca Marques de Melo	1383	061	03
Rogério Sousa Santos	1295	032	03	Francisco das Chagas de Oliveira Freire	1384	062	03
Rogério Tiago Balduino	1296	032	03	Francisco Flávio Gonzaga	1385	062	03
Ronaldo de Sousa Santos	1297	033	03	Georgia Leana Silva de Castro	1389	063	03
Rosana Bezerra de Souza	1298	033	03	Gislenê da Conceição Farias	1386	062	03
Rosângela Xavier dos Santos	1299	033	03	Gleidimar Costa e Silva	1387	063	03
Rosilda Carvalho Lopes	1300	034	03	Gleison da Silva Azevedo	1388	063	03
Rosilene de Oliveira Calça	1301	034	03	Helena Aparecida dos Santos	1390	064	03
Rosileyde Feitosa dos Santos	1302	034	03	Hernandes de Menezes Passos	1391	064	03
Rosimeire Gonçalves da Silva	1303	035	03	Hortailde Leite Maciel	1392	064	03
Rozenilda Aparecida de Souza de Oliveira	1304	035	03	Iaçanara Vieira Neris	1393	065	03
Ruth Maria dos Santos	1305	035	03	Irenicy Batista Diniz	1395	065	03
Sandra de Souza Barros	1306	036	03	Irineia Caroba de Freitas	1396	066	03
Sheila Nunes Léal	1307	036	03	Isaias Alves de Almeida	1397	066	03
Shirley Dias de Aguiar	1308	036	03	Jairo de Jesus Batista	1398	066	03
Sidney Rodrigues Sousa	1309	037	03	Janaina Fernandes Beiro	1399	067	03

Jaqueline Alves de Queiroz	1400	067	03
Jean Robson de Sousa Ferreira	1401	067	03
Joelma Maria de Souza	1402	068	03
Johnny Vilar Mesquita	1403	068	03
Jônio Arthur de Sousa Lopes	1404	068	03
José Ferreira da Silva Nascimento	1405	069	03
Josiane de Araújo Dias	1406	069	03
Josivânia Ferreira da Costa	1407	069	03
Josué Jorge Argôlo	1408	070	03
Klebenilson Rodrigues de Abreu	1409	070	03
Leci Lopes Torres dos Santos	1410	070	03
Leia Santana	1411	071	03
Lenir Ferreira de Farias	1412	071	03
Luciana Costa Lima	1413	071	03
Lucineide Ribeiro dos Santos	1414	072	03
Lucirene Sousa de Carvalho	1415	072	03
Luiz Rodrigues Silva	1416	072	03
Luiza Aparecida da Cruz	1417	073	03
Luzia Nascimento Morais	1418	073	03
Magna Alexandra Marques Vieira	1419	073	03
Marcelo Kardeck Tonelli Campos	1420	074	03
Marcia Cristina Freitas Jorge	1421	074	03
Maria das Dores de Almeida Ferreira	1427	078	03
Maria das Neves de Souza	1428	076	03
Maria de Fátima Miranda	1429	077	03
Maria de Fátima Saraiva de Sousa	1430	077	03
Maria Eliane da Silva	1431	077	03
Maria Helena Alves dos Santos	1432	078	03
Maria José Franco de Abreu	1433	078	03
Maria Selma Peixoto dos Santos	1434	078	03
Maria Suelly da Silva	1435	079	03
Marcia Rejane de Oliveira	1422	074	03
Marcos Aurelio Rodrigues Correia	1423	075	03
Marcos Roberto Nunes Costa	1424	075	03
Marcos Soares Silva	1425	075	03
Marcos Viana dos Santos	1426	078	03
Marileide da Costa França	1436	079	03
Marivaldo Dias Leal	1437	079	03
Mariza Matias Folha	1438	080	03
Marlene Augusto de Sousa	1439	080	03
Marli Alves de Almeida	1440	080	03
Meirelene Elias de Souza	1441	081	03
Miguel Carlos de Souza	1442	081	03
Mirene Ferreira Ribeiro	1443	081	03
Mirian Vanessa da Silva	1444	082	03
Misael Pereira Lana	1445	082	03
Nivea Cristina de Sousa Carvalho	1446	082	03
Odiná Marinho de Souza	1447	083	03
Patricia Lima da Silva	1448	083	03
Paulo Afonso Pereira Andrade	1449	083	03
Regiani Soares da Silva	1450	084	03
Renata Oliveira Freire	1452	084	03
Renata de Paula Barbosa	1451	084	03
Renato Constantino dos Santos	1453	085	03
Renato Marques de Melo	1454	085	03
Rosa Correia dos Santos	1455	085	03
Rosângela Alves Ferreira	1456	086	03
Rosângela Gentil de Melo	1457	086	03
Rosenilde Fialho de Oliveira	1458	086	03
Rosileide Ribeiro de Sousa	1459	087	03
Sheila Gomes da Silva	1460	087	03
Sheila Liberato da Rocha	1461	087	03
Sheila Lima da Silva	1462	088	03
Shirley de Araújo	1463	088	03
Simone Mary Cavalcante	1464	088	03
Sueli Francisca Vieira	1465	089	03
Sulamita Gomes da Silva Arruda	1466	089	03
Susimeire Cordeiro de Souza	1467	089	03
Tatiane Silva	1468	090	03
Tatiane Torres Carvalho	1469	090	03
Tereza Rodrigues Freire	1470	090	03
Valéria Alves de Sousa	1471	091	03
Valeria Rocha de Oliveira	1472	091	03
Vander dos Santos Alves	1473	091	03
Vilmar Costa Neves	1474	092	03
Vitória Costa	1475	092	03
Viviane Nogueira de Oliveira	1476	092	03
Wadjô de Paiva	1477	093	03
Walace de Souza Juvino	1478	093	03
Walney Maria Araujo de Brito	1479	093	03
Wanderson Diniz Roldão Ribeiro	1480	094	03
Wânia Suêrda de Souza Bezerra	1481	094	03
Willace Valente Rodrigues	1482	094	03
Ensino Supletivo - FASE IV (Relação nº07/97)			
Adalto Mauricio da Rocha Júnior	1485	095	03
Ageu Rodrigues dos Anjos	1486	096	03
Antônio Manoel Silva	1487	096	03
Claudio José Lamim de Oliveira	1488	096	03
Enilde Vellozo Cambuti	1489	097	03
Francisca Damasceno Araujo	1503	101	03
Gení Pereira de Souza	1484	095	03

Iranete Ribeiro de Lima	1490	097	03
Jonathás Ferreira dos Reis	1491	097	03
José Marques de Sá	1492	098	03
José Xavier Costa	1493	098	03
Marcio Aparecido de Oliveira	1494	098	03
Maria Aparecida dos Santos Sousa	1495	099	03
Maria Edilza da Silva	1496	099	03
Natanael Pereira da Silva	1497	099	03
Ronaldo dos Santos Oliveira	1499	100	03
Rita Cacio da Cunha de Almeida	1498	100	03
Técnico em Serviços Bancários (Relação nº 08/97)			
Paulo César de Souza	1500	100	03
Washington Barbosa Romero	1501	101	03
Habilitação Básica em Administração (Relação nº 09/97)			
Jalon Silva de Oliveira	1502	101	03
Marcelo Lopes da Silva			Elida Maria Alves
Diretor: Dec. 02/01/96 DODF nº 04 de 05/01/96			Secretaria: DIE/DF Reg: 788

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 082.005082/97; INTERESSADO: DAE; ASSUNTO: CONTRATAÇÃO.  
Ratifico, fulcrado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração, no valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), em favor da empresa TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA., bem como ordeno a despesa e determino a emissão da nota de empenho por força do Decreto nº 17.954/96, cujos recursos estão alocados no Programa de Trabalho 08.042.0188.2183.0001, fonte 003, elemento de despesa 34.90.39.  
A aludida dispensabilidade encontra amparo no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

## SECRETARIA DE OBRAS

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 15, DE 5 DE MAIO DE 1997

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804 de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:  
PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, por parte da Comissão de Sindicância instituída através da Instrução de Serviço nº 006/97, de 27.02.97.  
Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESA  
Em 19 de maio de 1997

Processo nº : 030.001.155/97  
Interessado : TELEBRASÍLIA- TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A  
Assunto : SERVIÇO TELEFÔNICO  
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 a inexigibilidade da Licitação e autorizo a realização da despesa com base no "caput" do Artigo 25 do mesmo Diploma Legal. Determino a emissão da Nota de Empenho por estimativa no valor de R\$ 3.671,81 ( três mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), a favor da Telebrasil-Telecomunicações de Brasília S/A

Processo nº : 030.001.159/97  
Interessado : TELEBRASÍLIA- TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A  
Assunto : SERVIÇO TELEFÔNICO/DSV-ST  
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 a inexigibilidade da Licitação e autorizo a realização da despesa com base no "caput" do Artigo 25 do mesmo Diploma Legal. Determino a emissão da Nota de Empenho por estimativa no valor de R\$ 453,72 ( quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), a favor da Telebrasil-Telecomunicações de Brasília S/A

Processo nº : 030.000.493/97  
Interessado : Caesb- Cia de Água e Esgoto de Brasília  
Assunto : Fornecimento de Água.  
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 a inexigibilidade da Licitação e autorizo a realização da despesa com base no "caput" do Artigo 25 do mesmo Diploma Legal. Determino a emissão da Nota de Empenho por estimativa no valor de R\$ 1.800,00 ( Hum mil , oitocentos reais ) , a favor da Caesb- Cia de Água e Esgoto de Brasília.

THAIS DE PAIVA MELLO



PEGOU NO COPO?  
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 385, DE 15 DE MAIO DE 1997

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 05500002812/97 Categoria/UF: "D"/GO

Interessado : JOAQUIM ALVES DE SOUZA

Prontuário : 11.713.334-5

Infração : Artigo 181 Item II do RCNT

Período : 02(dois) meses, a partir de 08.05.97

Processo nº : 05500002813/97

Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : AGENOR MANOEL DA SILVA

Prontuário : 00079892730

Infração : Artigo 181 Item II do RCNT

Período : 02(dois) meses, a partir de 09.05.97

Processo nº : 05500002814/97

Categoria/UF: "D"/DF

Interessado : MAURÍCIO ALEIXO DOS SANTOS

Prontuário : 00.471.732-5

Infração : Artigo 181 Item II do RCNT

Período : 02(dois) meses, a partir de 08.05.97

Processo nº : 05500002815/97

Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : LAURA AMELIA DE ARAÚJO

Prontuário : 00.395.309-2

Infração : Artigo 181 Item II do RCNT

Período : 02(dois) meses, a partir de 12.05.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 386, DE 6 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no artigo 199, inciso I, e seu parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor.

Processo nº : 05500002816/97

Interessado : ROMILDA ALVES DE OLIVEIRA

Prontuário nº : 00.183.594-7/DF

Infração : Artigo 181 Item II. do RCNT

Período : 01(um) mês, a partir de 08/05/97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 387, DE 13 DE MAIO DE 1997

O GERENTE DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 423, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de Dezembro de 1976, por Delegação de Competência expressa na Instrução de Serviço Nº 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.001236/95, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199, Inciso II § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 11.608.967-9 expedida pelo DETRAN/GO em nome de ANELITO PINTO DE OLIVEIRA, em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículos automotores pelo período de 06(seis) meses, por ter sido encontrado no dia 28/02/95, conduzindo o veículo placa JDP 9579-DF, embriagado conforme Laudo de Exame de Corpo Delito - Embriaguez nº 124/95.

MÁRCIO ANDRÉ LAQUIZ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 388, DE 16 DE MAIO DE 1997

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 05500002817/97

Categoria/UF: "D"/DF

Interessado : ALTAIR MANOEL DA SILVA

Prontuário : 00.083.452-1

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 06(seis) meses, a partir de 02.05.97

Processo nº : 05500002819/97

Categoria/UF: "D"/DF

Interessado : ALEX SANDRO RIBEIRO

Prontuário : 00039228270

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 06(seis) meses, a partir de 13.05.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 389, DE 16 DE MAIO DE 1997

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Art 199 Item II e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo

automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 05500002820/97

Categoria/UF: "B"/GO

Interessado : PAULO FRANCISCO DA SILVA

Prontuário : 11.757.163-6

Infração : Artigo 181 Item III do RCNT

Período : 04 (quatro) meses, a partir de 13.05.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 390, DE 16 DE MAIO DE 1997

O GERENTE DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **REDUZIR** a penalidade constante na IS nº 1157/96, processo 055-007227/96, que apreendeu a CNH de JUNJI AKAOKA, para 06 (seis) meses, haja vista o condutor ter frequentado o curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

LUIS RIOGI MIURA

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 14 de maio de 1997

PROCESSO: 0052-000.015.96.

INTERESSADO: TRANSBRASIL S/A - Linhas Aéreas

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida.

À vista das instruções contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 1.360,50 (hum mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos), em favor de TRANSBRASIL S/A - Linhas Aéreas, referente a fornecimento de 3 (três) passagens aéreas no trecho Brasília/Rio de Janeiro/Brasília, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046.0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, da Unidade Orçamentária 24105 - Polícia Civil do Distrito Federal.

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,  
ESPORTES E RECREAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 12 de maio de 1997

PROCESSO: 011.000.010/97

INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da TCB, com o objetivo de atender despesa com ressarcimento de pessoal requisitado para este Departamento. A Inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

PROCESSO: 011.000.009/97

INTERESSADO: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da CODEPLAN, com o objetivo de atender despesa com ressarcimento de pessoal requisitado para este Departamento. A Inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de maio de 1997

PROCESSO Nº : 210.000246/97

INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO

ASSUNTO : Pagamento de curso internet para pesquisa

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e pagamento, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), em favor do Instituto Brasileiro de

Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, visando a inscrição de servidor no curso Internet para Pesquisa, com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com o Inciso, II e IV do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

RODRIGO ROLLEMBERG

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
Em 19 de maio de 1997

PROCESSO : 193.000.052/97

INTERESSADO : Fundação de Empreendimentos, Científicos e Tecnológicos - FINATEC

ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Evento

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

MARCEL BURSZTYN

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
Em 14 de maio de 1997

PROCESSO Nº : 094.001.324/96

INTERESSADO : DIVISÃO DE MATERIAL - DIMAT

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

DESPACHO : Tendo em vista o pleito formulado pela Empresa DISBRAN - Distribuidora Brasileira de Artigos Nacionais Ltda, às fls. 112, e CONSIDERANDO que os preços máximos de venda de gás liquefeito de petróleo - GLP, para uso domiciliar em vasilhames de 13 kg, foram majorados pela Portaria nº 6, de 17.03.97, do Departamento Nacional de Combustíveis - DNC, publicada no DOU de 18.03.97, pág. 5348; CONSIDERANDO que a Cláusula Quarta do Contrato nº 10/97 prevê que os preços poderão ser reajustados, por decisão do Governo Federal, através de Portaria expedida pelo Departamento Nacional de Combustíveis, como é o caso presente; CONSIDERANDO o Parecer favorável, quanto à admissibilidade legal, emitido pela Procuradoria Jurídica do SLU/DF, às fls. 119/120, e, especialmente, a manifestação de fls. 123, do Diretor Administrativo-Financeiro - DAF/SLU, DECIDO:

I - AUTORIZAR o reajuste de preço de R\$ 8,58 (oito reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 9,34 (nove reais e trinta e quatro centavos), referente ao botijão de 13 kg do gás liquefeito de petróleo, relativo ao Contrato nº 10/97, decorrente do Convite nº 81/96, com amparo na Cláusula Quarta do Contrato e na Portaria nº 6/97 do Departamento Nacional de Combustíveis.

II - ENCAMINHAR o processado à Diretoria Administrativa-Financeira - DAF para dar conhecimento à interessada e, após, ao Executor do Contrato para promover o fiel acompanhamento e observância do contido na presente decisão.

Em 16 de maio de 1997

PROCESSO Nº : 094.000.519/97

INTERESSADO : Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF

ASSUNTO : Participação em Simpósio

À vista do contido nos autos e fundamentado no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, reconheço a situação de inexigibilidade de licitação em favor da SOCIEDADE BRASILEIRA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, visando atender despesas com a participação do servidor NEIBER RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 84.111-0, Chefe da Divisão de Aterros no " III SIMPÓSIO NACIONAL DE ÁREAS DEGRADADAS", promovido pela mesma, no período de 18 à 24.05.97, na Cidade de Ouro Preto - MG, RATIFICANDO-A para os efeitos do artigo 26, do mesmo diploma legal. Em decorrência, autorizo a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II, ambos do Decreto nº 16.098/94, visando cobrir despesas com a taxa de inscrição do referido servidor. Publique-se e restitua-se à DAF para as demais providências.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 19 de maio de 1997

Processo nº 2041/97

Assunto: realização de despesa com dispensa de licitação - confecção da revista do TCDF nºs 21 e 22.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação com fulcro no inciso XVI, artigo 24 do referido diploma legal, referente a confecção da Revista do Tribunal de Contas do Distrito Federal nº 21 e 22, no valor estimativo de R\$ 6.259,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais), em favor da IMPRENSA NACIONAL.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS  
Em Exercício



**VAMOS JUNTOS  
MELHORAR O  
TRÂNSITO.  
REDUZA A  
VELOCIDADE.**



## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESA

PROCESSO Nº: 001.218/97

INTERESSADO: FRANCISCO DE A. M. DA NÓBREGA E OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Reconhecemos a Dívida e Autorizamos a realização da despesa no valor de R\$ 7.249,16 (sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), em favor de FRANCISCO DE A. M. DA NÓBREGA E OUTROS. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração e Finanças, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2029 - 0001 - Administração de Pessoal.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

JOSÉ WILLEMANN

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Memo. nº 007/97/DRL/RA-X, de 08/04/97, resolve: ELOGIAR as servidoras MARIA PEDRO DE ABREU, matrícula nº 31.804-3, IONE BERNARDES DE BRITO, matrícula nº 39.727-X e CLEONICE ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 42.912-0, pela dedicação, competência e profissionalismo com que vêm desempenhando suas tarefas junto à Divisão Regional de Licenciamento.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 19 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do QI nº 025/DRO/RA-X, de 15 de maio de 1997, resolve: DESIGNAR o servidor MÁRIO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 45.566-0, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços constantes na Nota de Empenho nº 131/97, de que trata o processo nº 137.000.173/96. Esta Ordem de Serviço substitui a Ordem de Serviço nº 012, de 05 de março de 1997, publicada no DODF nº 46 de 10 de março de 1997, página 1617.

ALÍRIO NETO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 16 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do artigo 20, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16244/94, tendo em vista o que consta no processo nº 146.000.023/97, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do item II do Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovados pelo Decreto nº 16098/94, o Chefe da Seção de Serviços Gerais - SSG, para EXECUTOR do contrato firmado entre DF/RAXVI e MARCIEL DE SOUZA MARCELINO - ME - (CHAVEIRO MINAS), referente a serviços gerais de chaveiro para essa RAXVI.

PAULO CÉZAR TIMM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 16 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do artigo 20, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16244/94, tendo em vista o que consta no processo nº 146.000.037/97, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do item II do Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovados pelo Decreto nº 16098/94, a servidora CLÁUDIA THEREZA

ROCHA TOLENTINO, matrícula 42.897-3, para EXECUTORA do contrato firmado entre DF/RAXVI e CANAL ELETRÔNICA LTDA, referente a serviços gerais de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de processamentos de dados desta RAXVI.

PAULO CÉZAR TIMM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 16 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do artigo 20, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16244/94, tendo em vista o que consta no processo nº 146.000.022/97, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do item II do Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovados pelo Decreto nº 16098/94, a Chefe da Seção de Serviços Gerais - SSG, para EXECUTOR do contrato firmado entre DF/RAXVI e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, referente a prestação de serviços de recebimento transportes e entrega, em âmbito nacional e internacional, de correspondências, desta RAXVI.

PAULO CÉZAR TIMM

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

O Diretor da Divisão de Administração Geral, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Autorizar o pagamento do Auxílio Creche e Pre-Escola, instituída pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1995, aos respectivos dependentes, de acordo com a Portaria nº 40/95/SEA.

Servidor: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES - matrícula : 37.757-0

Dependente: Aliene Aparecida Amiaral Rodrigues - nascimento : 25.03.95

Admissão : 25.06.81

Servidor: EDMAR RODRIGUES DA SILVA LACERDA - matrícula : 49.234-5

Dependente: Rothier Fernandes Lacerda - nascimento : 24.02.96

Admissão : 05.03.97

VALDEMAR ALVES DE MIRANDA

DESPACHO DO CHEFE DE PESSOAL

Despacho : Concede Licença NÓJO, nos termos do Artigo 97, da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados, conforme documentação apresentada, pelo falecimento do pai e irmão respectivamente.

Servidor: EBENEZER MARTINS GOMES - matrícula : 43.304-7

Período: 19.04.97 a 26.04.97

Servidor: MARIA BATISTA DE LIMA - matrícula : 43.655-0

Período: 17.04.97 a 24.04.97

PAULO ORACIO DE LIRA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94 c/c o Decreto 13.447/91, resolve: conceder a partir de 05/05/97, Indenização De Transporte ao Servidor José Eudes Coelho Silva, Técnico De Administração Pública, matrícula nº 42.883-3, Área De Desenvolvimento Urbano.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 16.247/94, resolve: designar os servidos res: Allied Gonçalves Tonin, Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas, matrícula nº 41.985-0, Jefferson de Souza Bulhosa Junior, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, matrícula nº 48.746-5, Paulo Wilson Peres, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, matrícula nº 18.576-0, Miguel Angelo Lima M. da Silva; Diretor da Divisão Regional de Exame, aprovação e Elaboração de Projetos, matrícula nº 24.634-4, José Mendonça de Alexandria, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, matrícula nº 24.969-6 e Francisco Freire Lima, Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, matrícula nº 24.640-9, como representantes do empregador, para conclusão dos trabalhos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto Nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei Nº 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a cessão da servidora MARIA DE FÁTIMA FREITAS, técnico de administração pública, lotada na Divisão de Administração Geral da Secretaria da Criança e Assistência Social para lotação no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, até 31/03/98, conforme Processo Nº 030.001.976/97.

ANDRÉ EDUARDO DA SILVA FERNANDES

**SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1997

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ	PERÍODO
EDMUNDO GUIMARÃES FIGUEREDO	1.021-9	RA II	1º	02.02.89 a 31.01.94
JORGE FONSECA DE SANTANA	21.899-5	SEFP	1º	28.01.81 a 26.01.86
			2º	27.01.86 a 25.01.91
			3º	26.01.91 a 24.01.96
AUGUSTO EDMAR CASTRO PINTO	22.164-3	RA III	1º	24.04.81 a 22.04.86
			2º	23.04.86 a 21.04.91
			3º	22.04.91 a 19.04.96
SANDRA LUZIA BATISTA LUZ SILVA	22.341-7	SA	1º	24.09.91 a 21.09.96
AMBRÓSIO MARTINS CARRANCA	22.835-4	RA II	3º	29.04.92 a 27.04.97
CUSTÓDIO DA SILVA COSTA	22.857-5	SEA	3º	05.12.91 a 04.12.96
NAZARETH CARNEIRO	23.026-X	SEA	3º	07.03.92 a 05.03.97
GERALDO ANTONIO DA COSTA	23.133-9	SEA	3º	10.05.92 a 08.05.97
GILSA MARIA LEMOS FRANCO	23.163-0	SEA	3º	18.05.92 a 16.05.97
HENRIQUE GOMES RABELLO	25.413-4	RA VI	4º	29.04.90 a 27.04.95
SUELY LOPES DE BARROS	27.468-2	RA V	2º	24.04.92 a 23.04.97
MARIA CRISTINA DE SOUZA VASCONCELOS	27.482-8	PRG	2º	30.04.92 a 28.04.97
JANETE GUEDES DANTAS	30.899-4	SES	2º	05.05.92 a 03.05.97
CÉLIA MAURÍCIO DE MELO	31.786-1	SEFP	1º	18.12.89 a 16.12.94
VASTY FALCÃO NAVA SANTOS	32.793-X	SEFP	1º	30.05.88 a 28.05.93
REGINALDO GONTIJO	34.607-1	SEFP	1º	25.07.91 a 22.07.96
JOÃO COUTINHO DE OLIVEIRA	35.087-7	RA V	1º	04.12.91 a 03.12.96
REGINALDO LOPES DA SILVA	35.232-2	SEG	1º	18.12.91 a 15.12.96
JOÃO ANTÔNIO DA SILVEIRA	35.259-4	RA IX	1º	23.12.91 a 21.12.96
DEVERLEY FRANCISCO DOS SANTOS	35.350-7	RA VIII	1º	08.01.92 a 05.01.97
FRANCISCO DE LIMA SILVA	35.371-6	RA II	1º	29.01.92 a 26.01.97
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	35.392-2	RA III	1º	14.01.92 a 12.01.97
ALESSANDRA TRES E SILVA	35.857-6	PRG	1º	14.05.92 a 12.05.97
JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA	39.096-8	SETUR	1º	01.05.89 a 30.04.94
NORMÉLIA KÁTIA DE ASSIS	43.043-9	RA XIII	1º	26.03.91 a 25.03.96

Tornar sem efeito a Licença Prêmio por Assiduidade conforme artigo 87 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990 conforme se segue:  
NOME: VASTY NAVA SANTANA, MATRÍCULA: 32.793-X, LOTAÇÃO: SEFP, QUINQUÊNIO: 1º DODF 197 de 11.10.95 página 23.

MARILUCI BATISTA ALBUQUERQUE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1997

O ENCARREGADO DA SINDICÂNCIA, designada pela Portaria de 15 de maio de 1997, do Senhor Secretário de Administração, resolve:  
Designar, nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora LEDAMAR SOUSA RESENDE, matrícula nº 31.800-0, Técnica de Administração Pública, para exercer a função de Secretária da Sindicância, relativa ao Processo nº 030.009.617/96, de interesse do servidor José de Arimatéia Carneiro.

RAINER FRANCO MARQUES PEREIRA  
Sindicante

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO**  
**DE RECURSOS HUMANOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 20 DE MAIO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à servidora abaixo:

NOME	PROCESSO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO
				PERÍODO
JAQUELINE MARIA SILVA DE SANTANA	00031.000020/93	80.080-5	DECAP	2º de 15/03/92 a 13/03/97

JOSÉ FERNANDO SANTOS

**ASSINATURA SEMESTRAL**

Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
**R\$ 87,12**

Remessa  
via Correios  
**R\$ 223,08**

Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7807  
316-4137 e 213-6312

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 20 de maio de 1997

PROCESSO Nº : 040.000.567/97  
INTERESSADO : MÁRIO TINOCO DA SILVA  
REQUISIÇÃO Nº : 034/97  
ASSUNTO : Requisição de Diárias

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 01 (uma) diária, a favor do servidor MÁRIO TINOCO DA SILVA, matrícula nº 44.272-0, Secretário de Fazenda e Planejamento, para participar de Reunião do CONFAZ, que se realizará no dia 23 de maio de 1997, na cidade de Palmas - TO.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

ANDRÉ EDUARDO DA SILVA FERNANDES  
Adjunto

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 75, DE 16 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta dos processos nº 082.007798/96, 082.00904/96 e 082.004075/96, resolve:

1) Constituir comissão para estudar a classificação de livros adquiridos para uso em escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal e verificar a possibilidade de uniformizar procedimentos, em virtude da diversidade existente e tendo em vista o que consta das tabelas anexas ao Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprova as normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal.

2) Designar, para integrar a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os servidores ADRIANO ARRUDA BARBOSA LEAL (Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula nº 23811-2), JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO ESTEVES (Secretaria de Fazenda e Planejamento do DF, matrícula nº 36220-4), MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO M. SOUZA (Secretaria de Administração do DF, matrícula nº 46147-4) e BOAVENTURA DAVID DE SOUZA (Secretaria de Educação do DF, matrícula 49154-3).

3) A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

4) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 76, DE 16 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, a ANÁLIA ROSA LEAL, matrícula nº 48.068-1, por ter sido nomeada para outro cargo, a contar de 23.04.97.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 80, DE 19 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1) Alterar a composição do Grupo de Trabalho de Alfabetização para Servidores Públicos do Governo do Distrito Federal - GTALFA, instituído pela Portaria nº 055/96, de 17 de abril de 1996, encarregado de viabilizar a execução do Programa Permanente de Alfabetização e Educação Básica de Jovens e Adultos no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 849, de 08/03/95, e o Decreto nº 16.830, de 06/10/95, designando os servidores abaixo identificados para integrar o Grupo referido:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

- NELSA DE SOUZA (titular) e LUÍS ROBERTO MACIEL GONÇALVES (suplente);

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

- ANA MARIA FRANÇA (titular) e JAQUELINE MARIA SILVA DE SANTANA (suplente).

2) Ficam dispensados da função de membros do GTALFA, em consequência, as servidoras Eneida Maria Peixoto de Azevedo e Maria do Rosário do N.R. Alves (representantes da Secretaria de Educação) e Maria Cristina A. Viana (representante da Secretaria de Administração).

3) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4) Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE  
Em 19 de maio de 1997

PROCESSO: 030.003498/97  
INTERESSADO: HELENA DIMITRIOS CRISTAKOU

**ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIARIAS**

Após cumprida as formalidades constantes do Art. 1º do Decreto 16.628, de 18.07.95, CONCEDO, nos termos do Art. 8º do Decreto 14.649, de 25.03.93, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 03 (três) diárias no valor total de R\$ 371,07 (trezentos e setenta e um reais e sete centavos), à servidora Helena Dimitrios Cristakou, professora-MG3Q, matrícula 75.597-4, que irá participar do 7º Encontro Ibero-americano de Educação a Distância no período de 15 a 17 de maio de 1997, na cidade do Rio de Janeiro.

MARIÁ JOSÉ VIEIRA FERES

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 12 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2., inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Homologar o pedido de renúncia à aposentadoria, nos termos do Parecer Jurídico n. 112/96 - Procuradoria Jurídica, da servidora EUNILIA BONIFACIO DA SILVA, matrícula n. 80.915-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25C, do quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, conforme processo de aposentadoria n. 082.007700/91, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 30 de agosto de 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Tornar sem efeito a instrução de 09 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 164, do dia 10 de setembro de 1993, a instrução de 02 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 065, do dia 03 de abril de 1996, e a instrução de 01 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 02 de julho de 1993, que concedeu, retificou e tornou sem efeito, respectivamente, a aposentadoria de AUREA SCHIOCHET, matrícula n. 83.075-5, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo n. 082.012194/90.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2., inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Tornar sem efeito a instrução de 26 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 150, do dia 27 de julho de 1993, que concedeu aposentadoria a GERMANA CARNEIRO DE SOUSA, matrícula n. 94.647-8, no cargo de Professor, Nível 02, Classe única, Padrão 25B, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo n. 082.005185/93.

02. Conceder aposentadoria a GERMANA CARNEIRO DE SOUSA, matrícula n. 94.647-8, no cargo de Professor, Nível 02, Classe única, Padrão 25B, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de dezembro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n. 082.005185/93.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2., inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Tornar sem efeito as instruções de 23 de abril de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 24 de abril de 1992, e de 14 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 17 de julho de 1992, que concedeu e reviu, respectivamente, a aposentadoria de WERLEY JOSE BATISTA, matrícula n. 84.575-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo n. 082.002629/92.

02. Aposentar WERLEY JOSE BATISTA, matrícula n. 84.575-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, parágrafo 1., e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 8., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.002629/92.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2., inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Tornar sem efeito a instrução de 05 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 203, do dia 06 de outubro de 1993, que concedeu aposentadoria a MARIA DA GLORIA BATISTA, matrícula n. 91.178-4, no cargo de Especialista em Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo n. 082.013250/93.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2., inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Tornar sem efeito a instrução de 05 de janeiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 009, do dia 13 de janeiro de 1994, que concedeu aposentadoria a ANTONIO CARLOS MAGALHAES CONCEIÇÃO,

matrícula n. 96.137-X, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo n. 082.015888/93.

02. Conceder aposentadoria a ANTONIO CARLOS MAGALHAES CONCEIÇÃO, matrícula n. 96.137-X, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo n. 082.015888/93.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÕES DE 20 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei n. 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo n. 082.004507/97, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, ocupado por SÔNIA OLIVEIRA DE MORAES, matrícula n. 49.983-8, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 17.04.97, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei n. 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo n. 082.004457/97, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, ocupado por JOÃO MARCOS DA ROCHA BALIZA, matrícula n. 67.064-2, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 16.04.97, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei n. 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 34, da Lei n. 8.112/90 e o constante do Processo n. 082.003019/97, resolve:

- Retificar a Instrução datada de 31 de março de 1997, publicada no DODF n. 61, de 01 de abril de 1997, que exonerou, a pedido GEISA MARIA DA COSTA ANDRADE, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula n. 28.095-X, para considerá-la, exonerada, a pedido, a partir de 20 de março de 1997.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar CÉLIA REGINA PARREIRA DA SILVA, matrícula n. 30.943-5, para substituir o titular do Cargo em Comissão, símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola do Parque da Cidade - PROEM, por motivo de gozo de Licença Maternidade.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2., Inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Retificar a instrução de 26 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 248, do dia 27 de dezembro de 1994, que concedeu aposentadoria a SONIA HELENA SILVA PEREIRA, matrícula n. 91.917-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.013163/94.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Retificar a instrução de 15 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 040, do dia 23 de fevereiro de 1995, que concedeu aposentadoria a MARIA HELENA BERNARDES CANGUSSU, matrícula n. 90.561-5, no cargo de Especialista em Educação, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar alínea "c", excluindo os Artigos 2. e 3., da Lei n. 8.911, de 11 de julho de 1994, e incluir as vantagens do Artigo 2., parágrafos 1. e 3., da Lei n. 6.732, de 04 de dezembro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.026951/94.

02. Retificar a instrução de 23 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 247, do dia 26 de dezembro de 1994, que concedeu aposentadoria a MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula n. 94.557-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.012251/94.

03. Retificar a instrução de 28 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 147, do dia 29 de julho de 1994, que concedeu aposentadoria a DANIEL MARCOS NETO, matrícula n. 99.752-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 17F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.002993/94.

04. Retificar a instrução de 23 de agosto de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 172, do dia 02 de setembro de 1994, que concedeu aposentadoria a DELISE BARBOSA CAMBRAIA CAMBRAIA, matrícula n. 90.529-1, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.007150/94.

05. Retificar a instrução de 05 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 026, do dia 06 de fevereiro de 1996, que concedeu aposentadoria a GILCEIA FURTADO MARTINS, matrícula n. 99.820-6, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.026612/95.

06. Retificar a instrução de 26 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 039, do dia 27 de fevereiro de 1996, que concedeu aposentadoria a MARIA DE FREITAS ARAUJO, matrícula n. 92.901-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.024964/95.

07. Retificar a instrução de 14 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 093, do dia 15 de maio de 1996, que concedeu aposentadoria a TEREZINHA DE JESUS, matrícula n. 91.606-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.001765/96.

08. Retificar a instrução de 29 de outubro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 220, do dia 01 de novembro de 1993, que concedeu aposentadoria a EDNAURA DO VALE BARBOSA DE SOUZA, matrícula n. 94.188-3, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.009510/93.

JACY BRAGA RODRIGUES

#### ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- MARLUCE GOMES DE SOUSA ARAÚJO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula n.º 66.303-4, Processo n.º 082.005485/97, Data da Instrução: 20.05.97, a partir de 06.05.97.
- CONSUELO DUTRA ROCHA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula n.º 31.525-7, Processo n.º 082.005437/97, Data da Instrução: 20.05.97, a partir de 05.05.97.
- SÉRGIO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula n.º 47.492-4, Processo n.º 082.005481/97, Data da Instrução: 20.05.97, a partir de 06.05.97.
- JANÍDIA AUGUSTO DIAS, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula n.º 30.393-3, Processo n.º 082.005611/97, Data da Instrução: 20.05.97.
- MARIA ZENEIDE ALVES DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Analista de Educação/Medicina, matrícula n.º 28.597-8, Processo n.º 082.005511/97, Data da Instrução: 20.05.97, a partir de 02.05.97.
- MARCELO DA CUNHA PEREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula n.º 26.112-2, Processo n.º 082.005435/97, Data da Instrução: 20.05.97, a partir de 05.05.97.
- MARIA VANILTA MENDES PEREIRA RIBEIRO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula n.º 69.130-5, Processo n.º 082.005209/97, Data da Instrução: 20.05.97, a partir de 29.04.97.
- SIMONE DAS DORES SILVA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n.º 29.952-9, Processo n.º 082.005352/97, Data da Instrução: 20.05.97, a partir de 05.05.97.
- EDILENE SANTOS DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula n.º 66.271-2, Processo n.º 082.004924/97, Data da Instrução: 20.05.97.
- ELIZABETH DUAILIBE BARREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula n.º 45.043-X, Processo n.º 082.005445/97, Data da Instrução: 20.05.97, a partir de 05.05.97.

JACY BRAGA RODRIGUES

#### DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.001473/97; INTERESSADO: ROSIMEIRE M. DOS SANTOS; ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO. Retifico a data do Afastamento para Exercer Cargo em Comissão, contido às fls. 07 para considerá-la a partir de 18.02.97.

PROCESSO Nº: 082.002601/97; INTERESSADO: JULIANA FONSECA DUARTE; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES. Autorizo a Licença para Tratar de Interesses Particulares, prevista no Artigo 91, da Lei Nº 8.112/90, a servidora Juliana Fonseca Duarte, matrícula n.º 24.828-2, Professor MG3V, pelo período de 26.05.97 a 25.05.99.

PROCESSO Nº 082.016724/93; INTERESSADO: ADELAIDE LOPES FROSSARD; ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DE CARGO EFETIVO. Autorizo, com fundamento no art. 120 da Lei n.º 8.112, de 11.12.90, o afastamento de ADELAIDE LOPES FROSSARD, matrícula 64.916-3, de seu cargo e tivo de Professor MG3V, sem remuneração, no período de 13.12.95 a 1.16.96, e a partir de 17.02.97, enquanto permanecer no exercício do cargo em comissão que ora ocupa.

PROCESSO Nº: 082.015044/96; INTERESSADA: SILVANA CARDOSO DE PAULA; ASSUNTO: ABANDONO DE CARGO. Considerando o contido no processo n.º 082.015044/96, instaurado em nome de SILVANA CARDOSO DE PAULA, matrícula n.º 26.683-3, aplico a pena disciplinar

de **DEMISSÃO** a supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância às normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

JACY BRAGA RODRIGUES

### DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.021461/96, INTERESSADO: PAOLA SIMONI SILVEIRA, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Tratar de Interesses Particulares, relativamente ao servidor PAOLA SIMONI SILVEIRA, Professor MG3Q, matrícula 72.151-4, em conformidade com o Artigo 91 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 01/06/97 a 30/06/99.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 555, de 05 de março de 1996, resolve, Designar substituta de Cargo Comissionado abaixo indicado, no período mencionado, a seguinte servidora:  
- VALDENISE CASTRO ALVES, Professora MG1Q, Diretora do Subprograma Educação Escolar, matrícula 45.232-7, para substituir o Diretor Geral do CAIC Assis Chateaubriand da DRE/Planaltina, DFG-09, no período de 01/05/97 a 30/06/97, por motivo de licença médica do titular.

MAGNO SERGIO DE MELO NEVES

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JANEIRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, item IV, do regimento das Divisões Regionais de Ensino, aprovada pela resolução nº 2381, de 29/07/88, Conselho Regional de Diretor - FEDF. Considerando os fatos relacionados no processo 082.019694/96 - FEDF, referente ao desempenho funcional do professor FRANCISCO MARCOS DA SILVA MUSY, matrícula nº 44.765-X.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de **ADVERTÊNCIA** ao professor, acima qualificado, com fulcro no artigo 116, item III, artigo 117, item IV da Lei 8.112/90.

DORCAS DE CASTRO

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1997

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, resolve:  
Conceder Licença Gala aos servidores:  
SILVANA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.509-3, professor nível 1 40 horas no período de 22.03.97 a 29.03.97.  
DIVINO DA SILVA DE BARCELOS, matrícula nº 28.980-9, secretário escolar, no período de 22.03.97 a 29.03.97.

IRINEIDE DA SILVA PEREIRA

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição e artigo 10 § 1º do ADCT, resolve:  
Conceder licença paternidade ao servidor GILVANDO MACARIO DA SILVA, matrícula nº 66.766-8 pelo período de 03/05/97 a 07/05/97.

JOSE VIEIRA DE SOUSA

CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01  
DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1997

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:  
Conceder licença nojo a servidora MARIA REGINA C.S.MATOS, matrícula nº 0066546-0 pelo período de 30.04.97 à 07.05.97.

MARIA AUGUSTA CATA PRETA PEREIRA

## SECRETARIA DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 15 DE MAIO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA FERREIRA NOBRE DA SILVA**, matrícula 105.016-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.030305/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA DE ARAÚJO NETA**, matrícula 122.566-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo 061.027.105/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a NEUZA DE MIRANDA BELMONTE**, matrícula 134.129-4, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, Classe III, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.044.082/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **APOSENTAR BOAVENTURA PRAZERES COSTA**, matrícula 126.153-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I, AOSD - Limpeza e Conservação, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.001904/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a TEREZINHA IZABEL TAVARES**, matrícula 104.256-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo 061.027.144/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ LOURIVAL DE VASCONCELOS**, matrícula 107.347-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.045.058/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a LEOCÁDIA PARATIVO DE SOUZA**, matrícula 104.381-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.033.229/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **APOSENTAR AUSÔNIA CASTILHO DE FREITAS**, matrícula 113844-8, no Cargo de Assistente Superior de Saúde, Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro

de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Art. 62, § 2º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei 1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.002.183/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a ÓRIA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula 105.867-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.047073/96.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a SERGIO MENDES BRAZ**, matrícula 127.585-2, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico, Classe II, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004, de 9 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 6 de março de 1996. Processo 061.039217/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a ALVRA CONCEIÇÃO DE MENEZES**, matrícula 109.514-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.221/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **APOSENTAR TÂNIA MARA MICHELS GONÇALVES LANNER**, matrícula 109.705-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Art. 62, § 2º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.001.901/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a EURICO BARBOSA MOREIRA**, matrícula 119.670-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I, AOSD - Padioleiro, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.045.200/96.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a MARIENE DUARTE LISBOA DO PRADO**, matrícula 110.569-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Art. 62, § 2º da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei Nº 8.911, de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.042.240/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a FRUTUOSO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 100.597-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Técnico de Laboratório Hemat. e Hemoterapia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Art. 192, item II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.022.316/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a SALVADOR LOPES DE ANDRADE**, matrícula 100.357-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde I - AOSD, Patologia Clínica, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.036.059/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **REVER a Instrução de 23 de dezembro de 1996**, publicada no DODF nº 19 de 28 de janeiro de 1997, que concedeu aposentadoria a **ITAMAR BATISTA PINTO**, matrícula 101.313-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde, Médico, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.040.020/96.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a ORBINO CÍCERO LUOBACH**, matrícula 107740-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.003199/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ RABELO LEAO NETO**, matrícula 109.175-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.022.317/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE MENEZES**, matrícula 108.869-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Técnico de Laboratório - Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.042.103/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ LOURENÇO DA COSTA**, matrícula 109.855-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.311/97.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÕES DE 19 DE MAIO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Aplicar Penalidade de Demissão, a servidora **LUCIANA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Ag. Serv. Comp. Serviço Social), 3ª Classe, Padrão VII, matrícula nº 131.872-1, lotada no HBDF, com fulcro no artigo 132, inciso II, da Lei 8.112/90, por infração ao artigo 138 do mesmo diploma legal, conforme processo nº 061.009207/96.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença Adoção à servidora **CARLA MARTINS TANUS GALVÃO**, Agente Administrativo, NM-29, matrícula 123.909-1, lotada no HRT, pelo período de 30(trinta) dias, nos termos do art. 210, Parágrafo Único da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.003619/97.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do Artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, os servidores abaixo relacionados:

Nome: **MARIO HENRIQUE RODRIGUES GUIMARÃES**, Matrícula 131131-0, Cargo Efetivo Médico Pediatra, a partir de 01/12/96, conf. proc. 061.000355/97.

Nome: **LÊA DE FÁTIMA VIEIRA**, Matrícula 128687-1, Cargo Efetivo Médico Neurologia, a partir de 08.11.96, conf. proc. 061.023708/96.

Nome: **JANDIRA VITOR DA SILVA**, Matrícula 124035-8, Cargo Efetivo AOSD, Limpeza e Conservação, a partir de 07.01.97, conf. proc. 061.022370/97.

Nome: **ROSÂNGELA ALVES SILVA MONTEFUSCO**, Matrícula 131528-5, a partir de 01.02.97, conf. proc. 061.001263/97., Cargo Efetivo Enfermeiro.

Nome: **ADECY MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula 130310-4, Cargo Efetivo Auxiliar de Enfermagem, a partir de 04.02.97, conf. proc. 061.001521/97.

Nome: **SIMONE BEATRIZ DE O. FERANDES**, Matrícula 124493-1, Cargo Efetivo Enfermeiro, a partir de 16.02.97, conf. proc. 061.022448/97.

Nome: **SIMONE SOUSA E SILVA**, Matrícula 132650-3, Cargo Efetivo Odontólogo a partir de 11.03.97, conf. proc. 061.022318/97.

Nome: **ADÃO ANTONIO LOURENÇO**, Matrícula 133926-5, Cargo Efetivo Auxiliar de Enfermagem, a partir de 14.03.97, conf. proc. 061.001990/97.

Nome: **SILVIO EDUARDO MACHADO BONFIM**, Matrícula 135421-3, Cargo Efetivo Odontólogo, a partir de 01.04.97, conf. proc. 061.033203/97.

Nome: **FRANCISCO ALBERTO DOPP**, Matrícula 131745-8, Cargo Efetivo Médico-Anestesiologia, a partir de 01.04.97, conf. proc. 061.002145/97.

Nome: **JORDELINO VIEIRA FILHO**, Matrícula 132585-0, Cargo Efetivo Aux. de Enfermagem, a partir de 01/04/97, conf. proc. 061.047077/97.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

## DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores **NILTON LUZ NETO JÚNIOR**, ASS - Farmacêutico, matrícula No. 132.300-8, **ROSÂNGELA MARIA LINARES RAMOS**, ASS - Farmacêutica, matrícula No. 135.888-1, **CARLA CARLOS DOS SANTOS**, ASS - farmacêutica, matrícula No. 135.847-0, **MARCOS DE BARROS FREIRE JÚNIOR**, ASS - Médico, matrícula No. 128.963-2, **FÁBIA CORREIA SAMPAIO**, ASS - Médica, matrícula No. 124.319-5, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias elaborar critérios para a Manipulação de Medicamentos, Homeopáticos Fitoterápicos, Remédios Caseiros e Antroposóficos, apresentando um relatório final e proposta para um manual de Normas e Procedimentos.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do sub-ítem 4.1 da Instrução No. 13 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 02 de abril de 1997, referente a Comissão de elaboração de critérios para manipulação de medicamentos homeopáticos, fitoterápicos, remédios caseiros e antroposóficos, publicado no DODF do dia 07 de abril de 1997, às páginas 2441.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores **LEVY MARTINS DE OLIVEIRA**, AIS - Técnico de Contabilidade, Diretor da Divisão de Patrimônio - DRWFHDF, matrícula No. 100.852-8, **REGINA CÉLIA BATISTA LAGE**, AIS - Agente Administrativo, Assessora da Diretoria Executiva/FHDF, matrícula No. 108.944-7, **DILSON BERNARDES DE OLIVEIRA**, AIS - Desenhista, Assistente Administrativo da Presidência/FHDF, matrícula No. 121.270-2 e **JOANA D'ARC NOBREGA DA SILVA**, AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 126.248-3, para sob a presidência do primeiro, compor Grupo de Trabalho, para no prazo de 30 (trinta) dias apresentar proposta de revisão do Manual de Normas de Administração Patrimonial/FHDF e a consequente reestruturação dos setores de Patrimônio nas diversas Unidades de Saúde da Rede Hospitalar.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do item I da Instrução No. 013 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Declarar Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão IV, do quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por **SILVANIA MARIA DA SILVA**, matrícula No. 133.271-8, lotada no HMB, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei No. 8.112/90, a partir de 17.04.97, conforme autos do processo No. 061.027.219/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do item I da Instrução No. 013 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Declarar Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, Classe 2A, Padrão I, do quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por **CLAURILIZIA APARECIDA DE SOUZA GARCIA ALMEIDA**, matrícula No. 130.943-9, lotada no Gabinete e Assessoria/FHDF, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei No. 8.112/90, a partir de 23/04/97, conforme autos do processo No. 061.003.134/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do item I da Instrução No. 013 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença sem remuneração por motivo de afastamento do cônjuge à servidora MARLENE DE SOUZA LIMA, AIS - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, matrícula No. 104.028-6, lotada no Seção de Pessoal/DAG/ADMC, por prazo indeterminado, a partir de 05/05/97, de acordo com o Artigo 84 da Lei No. 8.112/90, conforme os autos do processo No. 061.002.770/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do sub-ítem 4.1 da Instrução No. 13 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Absolver os servidores JOÃO GERALDO FERREIRA, ASS - Médico, matrícula No. 131.205-7 e ADILSON ALVES DE CASTRO JÚNIOR, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula No. 129.487-3, das imputações pelas quais foram indiciados preliminarmente sendo, o primeiro por infringência do contido no Inciso II do Artigo 132 c/c o Artigo 138 e o segundo pela infração capitulada no Inciso III do Artigo 116 da Lei 8.112/90, conforme Processo No. 061.008.217/96.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 013/95, de 02 de agosto de 1.995, resolve:

Designar servidores para responder pelos Cargos em Comissão nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004 de 20 de dezembro de 1.979, combinada com o Decreto Nº 17.603/96:

NOME: PEDRO DE ASSIS GAIO MATRÍCULA: 201.567-6  
CARGO: Assistente da Procuradoria Jurídica, da Administração Central.  
SÍMBOLO: DFA-08  
MOTIVO: Cargo Vago  
PERÍODO: 03/02/97 à 07/05/97

LEADOR-MACHADO

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1997

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, e conforme consta do Processo nº 101.002084/96, resolve:

Designar a servidora MOEMA TEIXEIRA TORRES, matrícula nº 6707-5, para Executora Técnica do Convênio nº 42/96, firmado entre esta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Entidade Associação dos Seniores Candangos, em substituição à servidora LUCINDA DE FRANÇA SOEIRO, matrícula nº 7559-0, cabendo a mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF de 30/11/94, pág. 04, e na Resolução nº 046/95.

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, e conforme consta do Processo nº 101.002078/96, resolve:

Designar a servidora MOEMA TEIXEIRA TORRES, matrícula nº 6707-5, para Executora Técnica do Convênio nº 26/96, firmado entre esta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Entidade Associação Caminhos de Luz, em substituição à servidora LUCY MARIA CAPUTO, matrícula nº 6250-2, cabendo a mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF de 30/11/94, pág. 04, e na Resolução nº 046/95.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1.995, resolve:

Averbar o Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados com base na Lei 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91;

SERVIDOR : JOSÉ RODRIGUES FERREIRA  
MATRÍCULA : 01660-8  
PROCESSO : 101.001513/94  
517 dias contados para adicionais e aposentadoria, conforme certidão expedida em Uruoca-CE, pela Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, em 12/08/93.

SERVIDOR : PAULO CÉSAR SANTOS AMAZONAS  
MATRÍCULA : 05748-7  
PROCESSO : 101.001545/91  
1.048 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Taguatinga-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 02/04/97.

SERVIDOR : LAURO RÉGIS NOGUEIRA DE MARCO  
MATRÍCULA : 03933-0  
PROCESSO : 101.000512/97  
169 dias contados para adicionais e aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Ministério da Educação e Cultura, em 08/01/92.

SERVIDORA : MARIA JOSÉ CASTELO BRANCO DE ARAGÃO FREIRE  
MATRÍCULA : 05510-7  
PROCESSO : 101.000597/97  
758 dias contados para adicionais e aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pela Fundação Universidade de Brasília, em 20/03/97, e 121 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 11/04/97.

CASSIO JOSÉ ROCHA

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:

I - Dispensar a servidora NADIA DINIZ FONTES, matrícula nº 94.731-8, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, de membro do Grupo de Trabalho Permanente instituído pela Portaria nº 6, de 18 de abril de 1997, publicada no DODF, nº 75, de 22 ABR 1997, pag. nº 2853.

II - Designar para integrar o Grupo de Trabalho Permanente de que trata a Portaria referida no inciso I, deste ato, o servidor GILBERTO COTTA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 93.759-2, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, FZDF.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

### FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 69, DE 15 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000686/97, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 2.639 (Dois mil, seiscentos e trinta e nove) dias, prestados pelo servidor ARNOLDO ARCA DIO QUINTANA MIDENCE, matrícula nº 92.642-6, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 23 de abril de 1997, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 70, DE 15 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000497/97, resolve: Conceder Aposentadoria a PEDRO ALVES DE LIMA, matrícula nº 90.593-3, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "a", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no Artigo 192, Item II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 71, DE 15 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000685/97, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 2.909 (dois mil, novecentos e nove) dias, prestados pelo servidor JOAQUIM FERREIRA PASOS, matrícula nº 94.253-7, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 14 de abril de 1997, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOAO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 72, DE 15 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000671/97, resolve: Mandar averbar para

ra fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 5.110 ( cinco mil, cento e dez) dias, prestados pelo servidor ARNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.022-3, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 02 de maio de 1997, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 73, DE 15 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000638/97, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 3.761 (três mil, setecentos e sessenta e um) dias, prestados pelo servidor DEIVALDO ANDRADE DE LEITE, matrícula nº 93.206-x, conforme Certidão expedida em 18 de abril de 1997, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 74, DE 15 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000545/97, resolve: Conceder Aposentadoria a ANTÔNIO JORGE DA SILVA, matrícula nº 90.184-9, no Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03 Z, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 75, DE 15 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Item IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade, resolve: Conceder Licença sem Vencimento ao servidor ELIEL FRANCISCO DE SOUZA, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.686-9, do Departamento de Recursos Materiais e Serviços, de acordo com o Artigo 91 da Lei nº 8.112/90, no período de 01 de fevereiro de 1997 à 31 de janeiro de 1999.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Dispensar ORLANDO GONÇALVES DE BRITO, matrícula nº 31.956-2, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública.

Designar VALMIR LACERDA RIBEIRO, matrícula nº 31.866-3 para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regime aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve: Designar, nos termos do inciso II, artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 67 da Lei 8.666/93, de 06 de julho de 1993, o Engenheiro Civil Raul Massakazu Matuda, matr. 27.143-8, executor do contrato nº 007/97-SSP/DF, firmado entre o Distrito Federal, Através da Secretaria de Segurança Pública e a firma, SERED - Serviços, Edificações, Indústria e Comércio Ltda, objetivando a Construção da Colônia Agrícola de Regime Semi-aberto, no Núcleo de Custódia de Brasília, conforme Edital, Projeto e Caderno de Especificações, Ato Convocatório e Propostas, contidas no Processo nº 050.001.030/96.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regime aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve: Designar, nos termos do inciso II, artigo 22 do Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 97 do Decreto 10.996, de 26 de janeiro de 1988, Engenheiro Civil Raul Massakazu Matuda, matr. 27.143-8, Engenheiro Civil José Ferreira, matr. 48.500-4, e o Desenhista Francisco Alceu da Silva, matr. 24.450-3 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de RECEBIMENTO PROVISÓRIO da seguinte obra: Reforma no bloco 07, Cozinha do Centro de Internamento e Reeducação - CIR., objeto da Nota de Empenho nº 96NE00757, Processo nº 050.001.030/96.

ROBERTO A. R. DE AGUIAR

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, c/c o artigo 82, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de Jun. 86, resolve:

1) - TORNAR SEM EFEITO a reversão e agregação aos respectivos Quadros dos Majores QOBM/Comb MANOEL PINHO, Mat. 00157-0 e ALTINO FERREIRA ROSA, Mat. 00155-4, respectivamente, publicada na portaria de 27 Fev 97, Itens 1 e 2, no DODF nº 046, de 10 Mar. 97, pág. 1625, haja vista a publicação da portaria de 31 Jan 97, no DODF nº 023, de 03 Fev. 97, pág. 834, que foi tomado como referência dando origem ao Ato supracitado, ter sido republicada pela portaria de 03 Fev. 97, no DODF nº 024, 4 Fev. 97, pág. 856 para retificação de erro, conforme acha-se publicado no Boletim Geral nº 056, de 24 Mar 97, folha nº 02, letras "C" e "D";

2) - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 Mar. 97, o Major ALTINO FERREIRA ROSA, Mat. nº 00155-4, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78, § 1º, alínea "a" e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun. 86, por ter sido nomeado para exercer a função de Chefe do Serviço de Manutenção e Equipamentos da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF nº 61 terça-feira, 01 Abr. 97, pág. 2209;

3) - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 06 Mai. 97, o Tenente-Coronel CARLOS ALBERTO FERREIRA, Mat. nº 00110-4, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78, § 1º, alínea "a" e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun. 86, por ter sido nomeado para exercer a função de Chefe da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF nº 86 quinta-feira, 08 Mai. 97, pág. 3304;

4) - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30 Abr. 97, o Tenente-Coronel JOSÉ ABIDIA DA SILVA, Mat. nº 00136-8, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78, § 1º, alínea "a" e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun. 86, por ter sido nomeado para exercer a função de Assessor Militar na Assessoria para Assuntos do CBMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal; conforme acha-se publicado no DODF nº 82 sexta-feira, 02 Mai. 97, pág. 3173.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - Cel. QOBM/Comb.

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.482/97, resolve: CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, no período de 01 a 31.03.97, ao servidor FÁBIO KRATKA MARTINS CALDAS. Papiloscopista Policial. matrícula nº 48.188-2.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.444/97, resolve: CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
37.459-8	CELMA WANDERLENE LIMA	PAP. POLICIAL	01.03.97
38.053-9	FLÁVIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	PAP. POLICIAL	01.02.97
48.182-3	LILIA DE FÁTIMA COSTA LIMA	PAP. POLICIAL	01.09.96
27.245-0	LIOPEN CLAUDIO RAEFF	PAP. POLICIAL	01.12.96
39.531-5	RAQUEL DA LUZ ROCHA NONATO	PAP. POLICIAL	01.07.95
23.735-3	RODRIGO FERNANDO B. SOARES	PAP. POLICIAL	01.02.97
48.200-5	RUBENS FIGUEIREDO COSTA	PAP. POLICIAL	01.02.97
48.318-4	STHER SOARES VIEIRA CAMPOS	PAP. POLICIAL	01.12.96

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, considerando a justificativa do Instituto de Criminalística, através do Memorando nº 349/97-IC, de 02.05.97 constante do processo nº 052.000.982/97, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 31 de maio do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
31.850-7	OSMAR ALVES MARQUES	16
31.957-0	ELDINO ALVES DA ROCHA FILHO	40
31.833-7	DIONIZIO GOMES RABELO	32
31.826-4	JOSÉ ISAIAS CASSIMIRO	40
30.417-4	ANTONIO FRANCISCO ALVES MOREIRA	40
31.972-4	MARCOS CÉSAR MAGALHÃES P. DA SILVA	32
31.978-3	ERLAN MARQUES	40
43.609-7	SÓSTENES BENJAMIM DE SOUSA	40
31.823-X	MANOEL MESSIAS MOREIRA	32
23.543-1	EDVANDO ELIAS SALES	40
31.953-8	JAMILSON BEZERRA QUEIROZ	32
31.714-4	CÉSAR VITOR SILVA	40
30.418-2	GEDIÃO ALVES CAVALCANTE	40
31.882-5	FRANCISCO ALVES DA SILVA	40
31.891-4	IDEVALDO ANDRADE DOS SANTOS	40

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do processo nº 150.000084/97, resolve:

Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores EDA SILVA SEABRA DORNAS, matrícula nº 40.856-5, Analista de Orçamento, MARIA ESTER LESSA BRANDÃO NOGUEIRA DE O. MORAES, matrícula nº 26.095-9, Analista de Finanças e Controle, e AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA, matrícula nº 30.834-X, Técnico de Orçamento, para sob a presidência da primeira, e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos constantes do processo acima referido

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - EXCLUIR, a pedido, da Comissão Permanente de Análise de Prestação de Contas, objeto das Portarias SCE, de 25 de abril e 09 de agosto de 1995, o membro MANOEL CHARLES ALVES LUSTOSA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.447-6;

II - INCLUIR, ANTONIO ADAILDO DOS SANTOS RODRIGUES, Técnico de Orçamento, matrícula 26.676-0.

III - Permanecem inalterados os demais itens da supracitada Portaria;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE TRABALHO

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE TRABALHO, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º, do Decreto de 16.258, de 29.12.94, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do Artigo 196, e Salário Família, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR: IONI DE LIMA FELIX  
MATRÍCULA: 46.167-9  
DEPENDENTE: CAIO ROBERTO DE LIMA FELIX  
NASCIMENTO: 28.02.97

JAIR CÂNDIDO DA SILVA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 55, DE 19 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se definir áreas adequadas à localização das Sedes dos Distritos de Limpeza e construção de unidades de transbordo de lixo, haja vista a natureza das atividades desta Autarquia, resolve:

I - CONSTITUIR COMISSÃO incumbida de identificar áreas de interesse do SLU/DF, em todas as cidades satélites do Distrito Federal, destinadas à construção de Sedes Administrativas dos Distritos de Limpeza e das unidades de transbordo de lixo.

II - DESIGNAR os servidores CLAUDIO RÂCHID DIAS, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 79.887-8, LEONARDO DECINA LATERZA, Engenheiro Civil, matrícula nº 78.639-x, NARCÉLIO JOSÉ HOMEM DE FARIA, Administrador de Empresas, matrícula nº 84.104-8, EDMUNDO PACHECO GADELHA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 83.550-1 e JORGE LUIS LASNEAUX, matrícula nº 84.124-2,

para, sob a presidência do primeiro, constituírem a referida Comissão.  
III - ESTABELECEER que a referida Comissão, para o desempenho de suas funções, ficará submetida às diretrizes e orientações desta Diretoria Geral.

IV - AUTORIZAR aos integrantes da Comissão a estabelecerem contatos e entendimentos com organismos públicos e privados, em especial Administrações Regionais, TERRACAP, IDHAB e IPDF, para consecução dos objetivos desta Instrução de Serviço.

V - DETERMINAR que, mensalmente, deverá ser apresentado relatório sintético da evolução dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão.

VI - FIXAR o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação de relatório conclusivo.

VIII - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 56, DE 19 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 094.000.590/96, de acordo com artigo 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - INSTAURAR Sindicância para apurar a responsabilidade administrativa por parte do servidor VALDISON JOAQUIM GALVÃO, matrícula nº 82.077-6, Técnico de Administração Pública, do QP/SLU/DF, decorrente dos fatos noticiados no supracitado processo.

II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Instrução de Serviço "SLU" nº 061, de 09.04.96, a apuração dos fatos.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo, a contar da data de abertura dos trabalhos.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 57, DE 19 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo nº 094.000.140/97, resolve DESIGNAR o Chefe da Divisão de Serviços Gerais, como EXECUTOR do Contrato nº 35/97, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte aéreo e terrestre rodoviário de cargas e encomendas para esta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 16 de maio de 1997

PROCESSO Nº : 094.000.256/97

INTERESSADO : DIRETORIA DE OPERAÇÕES

ASSUNTO : Concessão de diária de viagem

CONCEDO 8,5 (oito e meia) diárias de viagem ao servidor NEIBER RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 84.111-0, Chefe da Divisão de Aterros, autorizado pelo Secretário Adjunto de Governo (solicitação de Autorização nº 002/97) a afastar-se da Sede do SLU/DF no período de 17 à 25.05.97, com a finalidade de participar do "III SIMPÓSIO NACIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS", a realizar-se em Ouro Preto - Minas Gerais, ficando autorizado o pagamento da importância de R\$ 701,19 (setecentos e um reais e dezenove centavos), em consonância com a Portaria/SEA nº 59, de 13.10.95.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

**Bolsa Escola.**  
**Uma lição de cidadania.**



**SEÇÃO III**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

EXTRATOS DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS  
ABRIL/97

INEXIGIBILIDADE				
N.E	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
069	BANCO DE BRASÍLIA S/A			2.000,00
074	Aquisição de Vale-transporte TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA			1.287,00
088	Despesa com manut. preventiva, corretiva e assistência técnica de máquina copiadora EP 410-Z, marca MINOLTA tomb. 103.042-GDF.			3.600,00
089	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA			4.600,00
	Despesas com os telefones dos próprios e a instalação da LP que faz comunicação do sistema SIGRE.			
	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA			
	Despesas com consumo de energia dos próprios			
CONVITE				
077	PAMPAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.			
	-Perfurador de papel tam. med. M/CONDOR ref. 117.	12	31,00	372,00
	-Perfurador de papel tam. grande, industrial S. M/Matilde.	01	120,00	120,00
	-Guilhotina manual de mesa com lâmina milimetrada c/manivela trava de segurança semi-industrial, m/KRAUSE.	01	350,00	350,00
	-Grampeador p/grampo 26/6, CARBEX mod. 266.	20	21,00	420,00
078	MOVIFLEX MOVEIS LTDA.			
	+Conj. estof. p/escrit. comp.de 01 sofa de 03 lug. c/estrut. int. em mad. revest. em vinil, almof. do assento e enc. 02 sofás de 01 lugar c/as mesmas caract. WK SE 03+ WK SE 01 M/ALBERFLES 01A.	01	750,00	750,00
079	CCM-CENTRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA.			
	-Cofre de aço inteiriço c/uma porta, seg. e chave med. 0,90 X0,40 X 0,35 mod. CP-09 M/PANDIN.	02	325,00	650,00
	-Estante de aço desmont. c/prat. reg. c/reforço de X de fundo e laterais mod. 1,98X0,90X0,40 mod. EDS 2/40 M/PANDIN.	05	129,00	645,00
080	CCM-CENTRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA.			
	-Bebedouro elétrico p/garração de 20 lts. c/02 torneiras sendo uma gelada e outra natural 220 volts mod. GNF-20 M/IBBL.	01	297,00	297,00
081	JOB COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA			
	-Regua p/normografo 40 MC-TRIDENT.	01	32,00	32,00
	-Regua p/normografo 60- TRIDENT.	01	39,00	39,00
	-Regua p/normografo 80- TRIDENT.	01	39,90	39,90
	-Regua p/normografo 100- TRIDENT.	01	39,90	39,90
082	JOB COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA			
	-Serra fita manual meia esquadria M/P.S.	01	50,00	50,00
	-Tarracha p/abrir rosca de 1/2" a 1" conssinetes, de 1/2", 3/4" e 1"	01	55,00	55,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
085	NOVACAP-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL			43.500,00
	-Fornecimento de massa asfáltica, manut. e cons. de áreas urbanizadas na Região Adm, RA-II.			
086	MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA			906,00
	-Serv. com reposição de peças no motor bomba injetora e bico injetores da pá mecânica YALE 1900B	01	906,00	906,00

	-Serv. com reposição de peças no motor, bomba injetora e bicos injetores da motoniveladora COTERPEL LA.	01	974,00	974,00
087	COMERCIAL HARAGUCHI LTDA			
	-Girandola de 72 tiros	20	9,00	180,00
090	JOÃO DIAS SOARES-ME "IMPRESSÃO G"			
	-Auto de infração, bloco 50X4 vias, nas cores:branca,azul, amarela, verde em papel auto copiativo SINCARBON, numerados tipo graficamente.	50	14,99	749,50
093	BSB-COM. E REPRESENT. LTDA			
	-Telha de cimento amianto medindo 2.44X0.50 m. PRECON	160	3,60	576,00
	-Rolo de LÃ de carneiro de 23 cm c/cabo marca TIGRE.	12	8,90	106,80
094	SUDOESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
	-Janela basculhante c/grade med. 0,80X0,60 cm, marca GRAVIA	04	35,00	140,00
	-Valvula de descarga de metal cromado de 1.1/2 marca DUCOL.	15	31,00	465,00
	-Caixa d'agua c/capacidade para 1000 lts marca BRASILIT.	02	140,00	280,00
	-Cimento comum saco c/50KG marca CIPLAN.	50	6,30	315,00
107	PANIFICADORA E LANCHONETE ALAN LTDA ME.			
	Aquisição de açúcar (pacote com 5 K).	60	2,40	144,00
108	PANIFICADORA E LANCHONETE ALAN LTDA ME.			
	-Pão frances de 50 Gr.	150	0,08	12,00
	-Refrigerante descartavel de 02Lts.	20	1,40	28,00
	-Mortadela fatiada	04	2,50	10,00
111	VAINÉ ASSIST. TECNICA EM COMPRESSORES LTDA.			
	-Despesas c/o serv. de prevenção e correção de 003 bombas de comb. e 01 filtro de diesel, do posto de abast., RA-II	01	790,00	790,00

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/97 (\*)

PROCESSO Nº 149.000.842 /96 - Partes: DF/ RA XVIII X CORBEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBIDAS LTDA.

Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás, acondicionado em garrafão de 20 (vinte) litros, até 31 de dezembro de 1997, no valor total estimado de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: U.O.: 11120, Programa de Trabalho: 3007002140080002, Natureza da Despesa: 34.90.30(\*), Fonte de Recursos: 000, sendo empenhado inicialmente a importância de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), conforme a Nota de Empenho nº 058/97, emitida em 10.03.97, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo(\*). O presente termo entrou em vigor em 14 de março de 1997, data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: MARCOS DE ALENCAR DANTAS - Administrador Regional do Lago Norte. Pela contratada: MARIA MARLEI DE SOUSA - Proprietária. Diretora. Brasília 19 de maio de 1997. O.I. nº 129/97.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 51, de 17.3.97.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL**

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
ABRIL/97

A Seção de Orçamento e Finanças da DAG/RA XVI, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93 torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de abril de 1997.

DISPENSA						
NE No.	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00063	Assin. Correio Brasileiro				816,00	Correio Brasileiro S/A
00065	Aquisição de gêneros alimentícios				1.000,00	SAB
00066	Aquisição de gêneros alimentícios				1.000,00	SAB
00067	Aquisição de gêneros alimentícios				1.000,00	SAB
00068	Anulação da 97ne00066				1.000,00	SAB
00069	Anulação da 97ne00067				1.000,00	SAB
00079	Assin. Jornal de Brasília				464,00	J.Câmara e Irmãos S/A
CONVITE						
NE No.	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00064	Restauração e recapeamento asfáltico de via pública				23.922,63	BRASPAC Bsb Pavimentadora Ltda
INEXIGIVEL						
NE No.	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00062	Vales transporte				115,60	BRB
00071	Inst. provisória de ponto de energia elétrica para evento desportivo no Pontão Sul				2.087,43	CEB

00072	Consumo de energia ref. 97ne 00071			20,00	CEB
00078	Reforço desp. consumo de energia elétrica da sede da Adm. Lago Sul			1.075,74	CEB
00080	Vales transporte			2.867,80	BRB

PAULO CÉZAR TIMM  
Administrador

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/97  
PADRÃO Nº 5/96

ESPECIE: Contrato Nº 02/97/RAXVI CONTRATANTE: Administração Regional do Lago Sul CONTRATADA: MACIEL DE SOUZA MARCELINO - ME, PROCESSO Nº: 146.000.023/97 OBJETO: Prestação de Serviços gerais de chaveiro para essa RAXVI, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11118 PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.2008.0002 NATUREZA DA DESPESA: 3490.39 FONTE DE RECURSOS: 000 NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 97NE00035, emitida em 21/02/97 VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1997 DATA DA ASSINATURA: 21/02/97 SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal ABDON HENRIQUE DE ARAUJO, na qualidade de Administrador. Pela Contratada MACIEL DE SOUZA MARCELINO, na qualidade de Proprietário.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ**

**RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**  
ABRIL/97

A Seção de Orçamento e finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Paranoá - RA VII, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.686/93 e Lei 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA VII no mês de ABRIL/97.

NE Nº	FORNECEDOR, BENS E SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>INEXIGÍVEL</b>				
128/97	CEB - C & A ENERGÉTICA DE BSB REFORÇO- Consumo de energia elétrica	01		1.400,00
142/97	BRB - BANCO DE BRASÍLIA REFORÇO - aquisição de vale-transporte para os servidores desta Administração	01		3.000,00
143/97	CEB - C&A ENERGÉTICA DE BSB REFORÇO - Consumo de energia elétrica na rede de iluminação Pública desta Região Administrativa.	01		10.587,68
148/97	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA REFORÇO - Aquisição de vale-transporte para os servidores desta Administração.	01		30,60
<b>TOTAL INEXIGÍVEL</b>				<b>15.018,28</b>
<b>DISPENSA</b>				
117/97	ECT- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO Selo Ordinário	2000	0,23	460,00
132/97	EVANDRO DOMINGOS REZENDE - Atender despesa com serviços de confecção, modelagem e troca de segredo de chaves para uso desta Administração. No exercício de 1.997	01	150,00	150,00
133/97	NZ - SISTEMA CONTRA INCÊNDIOS - Recarga e teste hidrostático em extintor tipo gás carbônico(CO2), capacidade de carga 6 kg; - Recarga e teste hidrostático em extintor tipo pó químico seco (pqs), capacidade de carga 06 Kg; - Recarga e teste hidrostático em extintor tipo água pressurizada (ap)capacidade de carga 10 L.; - Recarga em extintor tipo água pressurizada (ap), capacidade de carga 10 L.; - Recarga e teste hidrostático em extintor tipo espuma química (esq), capacidade de carga 10L	04 06 05 01 02	43,80 30,00 31,90 13,70 31,90	175,20 180,00 159,50 13,70 63,80
145/97	SUPERGASBRAS - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA; Atender despesa com aquisição de gás liqüefeito para esta Administração no exercício	01	425,00	425,00
134/97	S/A CORREIO BRASILENSE - DEPTO DE ASSINATURAS Atender despesa com renovação de 03 (três) assinaturas do jornal Correio Braziliense, pelo período de 01(um) ano;	03	240,00	720,00
146/97	SOCIEDADE DE TRANSP. COLET. DE BRASÍLIA LTDA; Custear despesa c/aluguel de um ônibus TCB p/transporta comunidade até o Parque Vivencial no dia 27abr97 por ocasião do lançamento do Programa Parques para o povo	01	252,42	252,42
147/97	EDIÇÃO EXTRA PROMO. ARTIST. COM. E SERV. LTDA. Atender despesa com serviços de sonorização, iluminação e contratação da banda Edição Extra para comemoração do dia do trabalhador no dia 01maio 97 na Praça central do Paranoá, evento realizado por esta Administração Regional;	01	1.900,00	1.900,00
149/97	CEB - C&A ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Atender despesa com serviços de manutenção e conservação na rede de iluminação pública desta Região Administrativa.			4.000,00
154/97	DELTA FOX CARIMBOS E PLACAS LTDA - ME. Atender despesa com aquisição de carimbos no exercício de 1.997 para esta Administração Regional.			400,00
<b>TOTAL DISPENSA</b>				<b>8.899,62</b>
<b>TOMADA DE PREÇO</b>				
138/97	TRACTORIA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA. Atender despesa com serviços de manutenção preventiva e corretiva na patrulha motomecanizada desta Administração no exercício de 1.997			8.095,22

144/97	TRACTORIA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA. Atender despesa com serviços de manutenção preventiva e corretiva na patrulha motomecanizada desta Administração no exercício de 1.997			1.403,89
<b>TOTAL TOMADA DE PREÇO</b>				<b>9.499,11</b>

<b>CONVITE</b>				
122/97	MATEX - COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA Item 03 Bebedouro elétrico para garrafão de 20 Lts. Dotado de 01 torneira para água gelada e 01 torneira para água natural marca Esmaltec. Item 11 carrinho para almoxarifado marca carril. Item 12 painel em lona crua com logotipo e galeria em madeira forrada med. 155x85cm. Item 13 aparelho telefônico dotado de teclado de cadico marca mult-infor Item 14 geladeira vertical de 340 Lts. Marca eletrolux.	03 01 12 10 01	420,00 280,00 103,00 45,00 997,56	1.280,00 280,00 1.238,00 450,00 997,56
123/97	ZAPP - PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA . Item 01 cestos para papéis usados medindo 25mm de espessura , 24x50 cm de profundidade na cor bege formato cilíndrico. Item 02 - bandeja para correspondência em acrílico formato officio marca acrimete	05 05	661,50 16,00	307,50 80,00
124/97	XERLET - ELETRONICA LTDA. Item 15 microfone modelo ST-88 marca staner . Item 16 caixa acústica amplificada modelo top 500, marca staner.	02 02	250,00 625,00	500,00 1.250,00
126/97	COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA. Item 04 mesa de madeira aglomerada em laminado malanico na cor ovo, borda com proteção de perfil de pvc de 40mm de espessura com 01 gaveteiro de 03 gavetas com puxadores fechadura de travamento medindo 1,25x0,70x0,74m de altura marca marelli. Item 05. Mesa para microcomputador, em madeira aglomerada revestida em laminado melânico na cor ovo com dois tampos sendo um tampo rebaixado para teclado regulavel bordas com proteção de pvc na medida de 080x070x074m marca marelli . Item 06 . mesa para impressora em madeira aglomerada revestida em laminado melaminico em cor ovo com dois tampos para formulários contínuos bordas com proteção de pvc nas medidas de 052x070x074m marca marelli. Item 07 . cadeira giratória sem braço assento e encosto de madeira compensada moldada anatomicamente em forma de concha almofadas de espuma de poliuretano injeto com 40 mm de espessura com encosto regulagem de altura rodízios duplos nylons. Item 08 . poltrona giratória espaldar médio assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente em forma concha almofada de espuma de poliuretano injetada com 60mm de espessura cinco pas de aço pintada com rodízios duplos de nylon.	04 13 11 14 04	222,40 126,14 92,23 110,50 205,00	889,60 1.639,82 1.014,53 1.547,00 820,00
	Item 09 Amário de aço duas portas de correr 04 prateleiras regulavel e removivel confeccionada em chapa de 22usg, fechadura tipo yale, puxadores cromados medindo 1980x1200x500mm de profundidade pintura e esmalte sintético na cor ovo mar.flor. Item 10 arquivo de aço com 04 gavetas para pasta suspensas tamanho officio deslizando em caminhos telescópicos com esferas de aço confeccionada em chapa 22usg puxadores em porta etiquetas de metalcromado na parte med.1335x470x15mm de prof.	05 06	425,71 258,55	2.128,55 1.551,30
155/97	CAFÉ DO CHEF INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Atender despesa com aquisição de café torrado e moido, em embalagem de 500 g, selo da ABIC, marca café do chef, para esta Administração Regional durante o exercício de 1.997.			1.150,00
156/97	JAIRO RUI MARINHO DE ARAUJO-ME Atender despesa com aquisição de pães de 50 g, e leite tipo C, para esta os servidores desta Administração Regional.			1.680,00
157/97	BRITO E MENDES LTDA Atender despesa com aquisição de margarina vegetal pacote com 500 g, açúcar cristal pacote com 5 Kg, biscoitos diversos e sucos diversos pacote com 120 g, para os servidores desta Administração. Durante o exercício de 1.997			1.650,00
<b>TOTAL CONVITE</b>				<b>20.431,86</b>

<b>NÃO APLICÁVEL</b>				
137/97	MARIA DELSIONE DA SILVA. Empenho destinado a custear com pgt dos quintos de Isaías 11ª parcela e Bruna 7ª parcela.	01	359,81	359,81
150/97	MARIA DELSIONE DA SILVA. Atender despesa com pagamento da folha normal referente ao mês de abril/97, outros benefícios assistências.	01	2.712,25	2.712,25
151/97	MARIA DELSIONE DA SILVA. Atender despesa com pagamento da folha normal referente ao mês de abril/97 salário família.	01	8,96	8,96
152/97	MARIA DELSIONE DA SILVA. Atender despesa com pagamento da folha normal referente ao mês de abril/97. Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil.	01	62.724,06	62.724,06
153/97	MARIA DELSIONE DA SILVA. Atender despesa com pagamento da folha normal referente ao mês de abril/97.outras despesas variaveis-pessoal civil.	01	9,68	9,68
158/97	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Atender despesa com pagamento de INSS folha normal referente ao mês de abril/97 obrigações patronais.	01	3.624,67	3.624,67
<b>TOTAL NÃO APLICÁVEL</b>				<b>69.439,43</b>

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: Administração Regional de Santa Maria x Fátima Divino Ribeiro Coelho - ME; PROCESSO Nº 143.000.090/97; OBJETO: Contratação de Serviços de Filmagens, Fotografias e Confeccões de Slides; LICITAÇÃO: Convite nº 002/97 - RA XIII; NOTA DE EMPENHO: 00107/97, emitida em 15/05/97; EVENTO: 400091; MODALIDADE: Estimativo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11115; PROGRAMA DE TRABALHO: 8048024722530001; FONTE DE RECURSO: 000; NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39-32; VALOR R\$3.000,00 (Três mil reais); DATA DE ENTREGA até 31/12/97.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 7/97

PROCESSO: 143.000.296/97  
DATA DA ABERTURA: 02 DE JUNHO DE 1997.  
HORARIO: 10 HORAS  
GRUPOS E SUBGRUPOS: 09 03, 14 02, 14 04, 14 05, 14 07,  
14 08, 17 01, 17 05, 19 01, 24 01.

LOCAL: GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Santa Maria, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de Convite, objetivando a Aquisição de Material de Consumo (Material de Expediente Diversos), na data, horário e local especificados no preâmbulo, conforme o Edital de Convite nº 007/97 RA XIII. O Edital poderá ser obtido, mediante apresentação do CRC, expedido pela Secretaria de Administração, na sede da Administração Regional, Avenida Alagado, Área Especial Central 5/Nº, de Segunda a Sexta-Feira, das 9:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas. Os interessados deverão estar munidos de carimbo de CGC para preenchimento do recibo. Maiores informações pelo telefone 393 2833.

ELEN CRISTINA MARQUES SANTANA  
Presidente da CPL

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/97 (\*)

PROCESSO Nº: 144.000.205/97  
OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de veículos e máquinas.  
DATA DA ABERTURA: 20.06.97  
HORARIO: 10:00 horas

LOCAL: Administração Regional de São Sebastião - Quadra 101 Área Especial s/nº Auditório.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, constituída pela Ordem de Serviço nº 20, de 12.05.97, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da licitação em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo.

Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala 21 da Administração Regional de São Sebastião, nos dias úteis de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. Maiores esclarecimentos pelos telefones 335 1022 e Fax 335 1271.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 93, de 19.5.97, pag. 3.617.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 1/97  
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 6/96  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 134.000.919/96 - PARTES: DF/RA-V X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB. OBJETO: Consumo de Energia Elétrica para Iluminação Pública nas áreas Públicas da RA-V, consoante específica a justificativa de Inexigibilidade de Licitação de folhas N.º 05, 06 e 07 e a proposta de fl. nº 02, que passam a integrar o presente Termo. Data de Assinatura: 14/05/97. Vigência: Terá vigência de 30 (trinta) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial, às expensas da Administração. Valor Total de R\$ 1.348.500,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente Exercício, Lei n.º 993 de 28/12/95 - Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10060032724730001 - Fonte de Recurso: 000 - Código U.O: 11107 - Natureza da Despesa: 349039 - Evento: 400091 - Nota de Empenho inicial N.º: 00060, no valor de R\$ 149.192,25 (cento e quarenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), emitida em 19/03/97 - Modalidade Estimativa. Signatários: Contratante pelo Distrito Federal, ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada - JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor Presidente e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, Diretor de Distribuição.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 4/97  
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 5/96  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 134.000.920/96 - PARTES: DF/RA-V X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB. OBJETO: Manutenção de Redes e Equipamentos do Sistema de Iluminação Pública nas áreas Públicas da RA-V, consoante específica a justificativa de dispensa de Licitação de folhas N.º 05 a 09 e a proposta de fl. nº 02, 12 e 13 que passam a integrar o presente Termo. Data de Assinatura: 14/05/97. Vigência: Terá vigência de 30 (trinta) meses, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial, às expensas da Administração. Valor Total de R\$ 548.790,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa reais), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente Exercício, Lei n.º 993 de 28/12/95 - Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10060032724730001 - Fonte de Recurso: 000 - Código U.O: 11107 - Natureza da Despesa: 349039 - Evento: 400091 - Nota de Empenho inicial N.º: 00085, no valor inicial de R\$ 49.730,75 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), emitida em 22/04/97 - Modalidade Estimativa. Signatários: Contratante pelo Distrito Federal, ANTONIO DE LISBOA AMANCIO

VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada - JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor Presidente e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, Diretor de Distribuição.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO: 134.000.599/96 - PARTES: DF/RA-V X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP. RETIFICAÇÃO: O contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada integral, segundo o disposto nos artigos 6º e 10º da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo de Re-Ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. DATA DE ASSINATURA: 15/05/97. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: OTO SILVÉRIO GUJMARÃES JÚNIOR, na qualidade de Diretor Presidente e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Diretor de Urbanização. Brasília-DF, 20 de maio de 1997.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS**  
**DEPARTAMENTO DE MATERIAL**  
**COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTROS CADASTRAIS**

COMUNICADO

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Meridional Empresa de Segurança Ltda	Renovação	9739.	
Comercial Atacadista União Ltda	Alteração	2014,2302.	
Britalca Indústria e Comércio de Brita e Calcário Brasília Ltda	Renovação	1002,1204.	
Volb Importação, Exportação, Consultoria e Representações Ltda	Renovação	0106,0108,0110,0111,0113,0114,0115.	
Luma Papelaria Comércio e Representações Ltda	Renovação	0301,0902,1406,0904,0905,1301,1302,1402,1404,1406,1407,1408,1504,1701,1702,1802,1803,1804,1805,2007,2009,5401,5402,5403,5606,5702,5801,6001,6603,6703,6804,6805,6806,6903,7001,7401,9707.	0901,2002,5302,5607,6807,5807.
Unitem Comercial Limitada	Renovação	0801,0905,1402,1404,1405,1406,1408,1503,1602,1701,1705,2201,7001,5801,5802.	
New Vision Comércio e Representações Ltda	Inscrição	9705.	9717,9736,9765.
Papelucho Papelaria Ltda	Inscrição	1402,1405,1406,1407,1408,2007,2401,6001,7001,0801.	1504,1802,1805,5305,5607,6603,6806,6807,0903,1403.
Rebello E Rebello Ltda	Inscrição	9721.	
Elevadores Otis Ltda	Renovação	2016,6401,9789. Filial - Elevadores Otis Ltda	
Instrucom Indústria e Comércio de Produtos Científicos Ltda	Inscrição	6901,6903,9724.	1203,1901,1902,2013,6902. Representante Comercial
Destac Empresa de Segurança Ltda	Inscrição	9739.	
Dihpégo Distribuidora Hospitalar Pêgo Ltda	Inscrição	1904.	Procurador
SCB Engenharia Ltda	Renovação	9708,9713.	9714,9747,9754.
Ultra Indústria Comércio Importação e Exportação de Plásticos Ltda	Renovação	1702.	Procurador
Artes Gráficas e Editora Pontual Ltda	Alteração	0803,0805,1402.	
Construpiso Serviços Gerais Ltda	Renovação	9734.	9747,9786.
Coral Administração e Serviços Ltda	Alteração	9731,9736,9765.	
Curinga dos Pneus Ltda	Renovação	2108,9728.	Procurador
Ofimex Farmacêutica Ltda	Recurso	1904. Procurador	

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados.

Em 15 de maio de 1997.  
ALDA SILVA VIVACQUA  
Presidente da Comissão

**NOVACAP**

ANOS

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 040.005.222/95. PARTES: SEFP/DF X Itiquira Turismo Ltda. OBJETO: Alocar e suplementar recursos ao Contrato Padrão nº 01/94, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e transporte de encomendas para esta Secretaria. PRAZO: Até 31/12/97. DA ALOCAÇÃO: Será alocada com a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); NOTA DE EMPENHO Nº 00090/97, emitida por estimativa, em 06 fevereiro de 1997, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3007002120100002; ND: 349033; U.O.: 19101; FR: 000; DA SUPLEMENTAÇÃO: Será suplementado com a importância no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o total de R\$ 32.194,94 (trinta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 00264/97, em reforço a Nota de Empenho nº 00090/97, emitida sob o evento 400092, emitida em 01/04/97 por estimativa, pela Seção Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100002; CÓDIGO U.O.: 19101; FONTE DE RECURSOS: 000; NATUREZA DE DESPESA: 349033; VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 033/95-CPL/SEFP. DATA DE ASSINATURA: 07.05.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: RAIMUNDO FONTENELE MELO, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº: 040.012.963/94; PARTES: DF/SEFP X ELECTRON - Engenharia, Construções e Empreendimentos Ltda. OBJETO: Alocar e suplementar recursos para atender despesas com execução de serviços de engenharia de operação e manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas e hidráulicas desta Secretaria, previstas na Tomada de Preços nº 011/94 - CPL/SEFP e proposta da contratada. PRAZO: 31/12/97. VALORES: Alocar R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 00110/97, emitida na modalidade estimativo em 14/02/97, sob o Evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. SUPLEMENTAR R\$ 57.760,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta reais) conforme Nota de Empenho nº 00322/97, emitida na modalidade estimativo em 16/04/97, em reforço à Nota de Empenho nº 00110/97 sob o Evento 400092, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP, perfazendo o total de R\$ 518.875,01 (quinhentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100002; FR: 000; U.O.: 19101; ND: 349039. VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 07/05/97. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 011/94 - CPL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos José Fonseca Torquato, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP, Pela CONTRATADA: Cicero de Noronha Barros, na qualidade de Diretor.

## EXTRATOS DE CANCELAMENTO DE NOTAS DE EMPENHO

PROCESSO Nº 040.012.963/94. PARTES: SEFP/DF X ELECTRON - Engenharia, Construções e Empreendimentos Ltda. OBJETO: Anular saldo de recursos destinados a atender despesas com execução de serviços de engenharia de operação e manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas e hidráulicas desta Secretaria, prevista na Tomada de Preços nº 011/94-CPL/SEFP e proposta da contratada. PRAZO: 31/12/97. NOTA DE EMPENHO: 01588/96, emitida em 30/12/96, em anulação de saldo da NE Nº: 00095/96, conforme orientação do Decreto nº 17.815, de 08 de novembro de 1996, sob o evento 400093, no valor de R\$ 10,99 (dez reais e noventa e nove centavos) pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP.

PROCESSO Nº 040.005.222/95. PARTES: SEFP/DF X Itiquira Turismo Ltda. OBJETO: Anular saldo de recursos destinados a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e transporte de encomendas para esta Secretaria, prevista no Contrato Padrão nº 01/94. PRAZO: Até 31/12/97. NOTA DE EMPENHO: 01590/96, emitida em 30/12/96 em anulação de saldo da Nota do Empenho nº 01320/96, conforme orientação do Decreto nº 17.815, de 08 de novembro de 1996, sob o evento 400093 no valor de R\$ 13.205,06 (treze mil, duzentos e cinco reais e seis centavos) pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP.

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO  
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 6-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 14 DE MAIO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994 e artigo 33, inciso II, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32, inciso I, do mencionado Decreto, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) a esta Divisão, sita no SBN-Quadra 2-Bloco k-1ª andar-Sala 05, no prazo de 10 dias a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar(em) o cumprimento das exigências descritas no(s) Auto(s) de infração, abaixo relacionado(s), sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da consequente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA
01	040.015261/96	Aquarius Comercial Ltda	1.735/96
02	040.012145/96	Bolica Cell Com. e Representações Ltda	1.605/96
03	040.013301/96	Brasília Vita Sucos Com. e Repres. Ltda	1.749/96
04	040.016365/96	Copevel Comércio de Peças e Veículos Ltda	1.159/96
05	040.012728/96	Manoel Marques de Oliveira	40.866/96
06	040.012140/96	Miranda e Chaves Ltda	1.541/96
07	040.011128/96	MPM Empreendimentos e Administração de Seguros Ltda	32.178/96
08	040.006629/96	Panificadora 212 Norte Ltda	873/96
09	040.012764/96	P. Porto Distribuição e Comércio de Presentes Ltda	1.394/96
10	040.010261/95	Robinson de Oliveira Murta - ME	369/95
11	040.011565/96	Salpicante Bar e Lanchonete Ltda - ME	33.338/96
12	040.015357/96	Século XXI Moda e Complemento Ltda	1.888/96
13	040.014214/96	Vipeças Veículos Importados e Peças Ltda	40.714/96
14	040.011275/96	WF Comércio e Representações Ltda	1.416/96

DANILO ALVES

## DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 7, DE 7 DE MAIO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 16, inciso IV da Lei 657, de 25-01-94, e artigo 33, inciso II do Decreto 16.106, de 30-11-94, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32, inciso I do supracitado Decreto, INTIMA

os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão da Receita, localizada na área especial s/n, praça 01, setor leste, Gama-DF, no horário de 9:00 às 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias após a data da publicação do presente Edital, a fim de comprovar o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração a seguir enumerados, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa de acordo com o art. 33 Parágrafo segundo do Decreto acima citado.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	A.I.
040.011712/96	Ricauto Serviços Mecânicos Ltda - ME	1530/96
040.002275/97	Aguiar & Cunha Ltda - ME	223/97
040.001426/97	Filogomes Moreira Damasceno	020/97
040.001469/97	Seri Screen Gráfica e Representações Ltda	135/977

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

## DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 8-DRT/DAT/SUREC/SEFP, DE 13 DE MAIO DE 1997

O Chefe da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 16, inc. IV da Lei nº 657, de 25.1.94 e art. 33, inc. II, do Dec. nº 16.106, de 30.11.94, após declarada revelia nos termos do art. 32, inc. I, do supracitado Decreto, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão sita a CNA 3 - Área Especial s/nº - Praça Santos Dumont (antiga Praça do DI), no prazo de 10 dias a contar do 10º dia da publicação do presente Edital, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração e Apreensão, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa e de consequente cobrança judicial.

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIIAIA
01	040.012.703/95	OBJETIVO REPRESENTAÇÕES LTDA	807/95
02	040.005.845/96	LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA	594/96
03	040.009.620/96	TC REPRES. E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA	1.227/96 TA 039/97
04	040.016.250/96	OLIVEIRA E VELOSO DE OLIVEIRA LTDA	041.351/96
05	040.016.271/96	WEMERSON KENNEDES DE ALCANTARA	040.959/96
06	040.016.899/96	CONSTRUDIMA MATERIAL P/CONSTRUÇÃO LTDA	033.166/96
07	040.016.904/96	TEREZINHA GONÇALVES DA SILVA	33.173/96
08	043.001.060/96	TRUC'S LANCHES LTDA	1.284/96

MAGUINALVE VIEIRA MASCARENHAS

## BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: BELINA CARDOSO CHAVES. Objeto: Prestação de serviços profissionais de cobrança, inclusive judicial. Contrato: DIRAD/DESEG 97/030. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) meses. Assinatura: 19.05.97. Licitação: Edital de pré-qualificação DIRAD/CPLIC 97/002. Processo: 533/96.

Contratada: LEOPOLDO ARAÚJO CHAVES. Objeto: Prestação de serviços profissionais de cobrança, inclusive judicial. Contrato: DIRAD/DESEG 97/033. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) meses. Assinatura: 19.05.97. Licitação: Edital de pré-qualificação DIRAD/CPLIC 97/002. Processo: 533/96.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 97/13

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento do Convite DIRAD/CPLIC nº 97/013. Empresas vencedoras: REBRÁS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.- Itens 01, 34 e 42, ALIANÇA ELETRICIDADE E COMÉRCIO LTDA.- Itens 02, 06, 07, 08, 10 e 52, REPREL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.- Itens 03, 11, 14, 15, 16 e 22, FERCON FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.- Itens 04 e 09, ELETRO FERRAGENS ARAGUARI LTDA.- Itens 21, 23, 29, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61, AUGUSTO COELHO JUNIOR.- Itens 05, 12 e 13, IRMÃO SOARES LTDA.- Itens 30, 31, 35, 36, 43, 44, 45, 46 e 47, BANDEIRANTE COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.- Item 48, BRALUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.- Itens 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41 e 49, ELÉTRICA 213 LTDA.- Itens 62, 63 e 74, FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.- Itens 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75 e 77 e DAMASCO MATERIAL ELÉTRICO HIDRÁULICO E FERRAGENS LTDA.- Item 76. Os autos do Processo 041.000.103/97 encontram-se com vistas franqueadas no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

CONVITE Nº 97/18

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento do Convite DIRAD/CPLIC nº 97/018. Empresa vencedora: HABITAT PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Os autos do Processo 041.000.131/97 encontram-se com vistas franqueadas no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS  
Presidente da CPLICCOMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO  
DO PLANALTO CENTRAL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Transação ao Contrato nº 24/95, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a firma ENCOM ENGENHARIA LTDA. Objeto: Alterar a Cláusula Segunda do Termo de Transação Inicial. Data da assinatura: 19 de maio de 1997. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente e Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira. Pela CONTRATADA: Ronaldo de Macêdo Carvalho - Diretor Comercial.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/95 celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a firma SHINDLER DO BRASIL S/A. Objeto: Alteração da Cláusula Sétima do Contrato Inicial. Data da assinatura: 12 de maio de 1997. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente e Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira. Pela SHINDLER: EPITÁCIO SILVA DE CARVALHO - Departamento Comercial.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 10/97

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação do Distrito Federal, torna público a todas as firmas interessadas no convite em epígrafe, o resultado do julgamento, esta afixado no quadro de avisos, 9º andar (em frente a sala da Comissão).

Em 20 de maio de 1997  
NEIDE A. BARROS DA SILVA  
Presidente da Comissão

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, A TEOR DA LEI Nº 8.666/93

FIRMAS	PENALIDADE	DATA DA APLICAÇÃO	MULTA/ VALOR-R\$	INFRAÇÃO COMETIDA
FORMULÁRIOS PILOTO LTDA.	MULTA	03.04.97	372,75	Atraso de 21 dias na conclusão dos serviços da NE Nº 313/97.
GEOPRINT INFORMÁTICA E PAPÉIS LTDA.	MULTA	02.04.97	87,12	Atraso de 03 dias na entrega dos materiais, NE Nº5428/96.
MOVAP MÓVEIS LTDA.	MULTA	03.04.97	142,31	Atraso de 07 dias na entrega dos materiais, NE Nº531/97.
LOGOS MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.	MULTA	03.04.97	42,36	Atraso de 12 dias na entrega dos materiais, NE Nº526/97.
FORJA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA.	MULTA	17.04.97	796,20	Atraso de 10 dias na entrega dos materiais, NE Nº070/97.
FORJA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA.	MULTA	17.04.97	3.215,00	Atraso de 10 dias na entrega dos materiais, NE Nº071/97.
FORMATUS MÓVEIS LTDA.	MULTA	17.04.97	2.665,88	Atraso de 28 dias na entrega dos materiais, NE Nº551/97.
CHARLES DICKENS AZARA AMARAL	MULTA	22.04.97	15,12	Atraso de 09 dias na entrega dos materiais, NE Nº639/97.
PRO-ROUPAS CONFECÇÕES LTDA.	MULTA	24.04.97	594,00	Cancelamento total NE Nº 131/97
POLI ENGENHARIA COM. REP. LTDA.	MULTA	24.04.97	4.745,63	Atraso de 103 dias na entrega dos materiais, NE Nº4.223/97.
LOGOS MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.	MULTA	22.04.97	468,00	Atraso de 05 dias na entrega dos materiais, NE Nº140/97.
GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA.	MULTA	25.04.97	59,72	Atraso de 02 dias na entrega dos materiais, NE Nº314/97.
PAPELARIA E LIVRARIA A & J LTDA.	MULTA	28.04.97	7,37	Atraso de 11 dias na entrega dos materiais, NE Nº904/97.
CONTREKO REPRESENTAÇÕES LTDA.	MULTA	28.04.97	2,61	Atraso de 01 dia na entrega dos materiais, NE Nº910/97.
IRMÃOS SOARES LTDA.	MULTA	28.04.97	0,84	Atraso de 01 dia na entrega dos materiais, NE Nº963/97.
ALVES E FERREIRA MAT. DE CONST. LTDA.	MULTA	28.04.97	0,44	Atraso de 02 dias na entrega dos materiais, NE Nº960/97.
CEREAIS ARAGUAIA LTDA.	MULTA	29.04.97	161,70	Atraso no fornecimento de gêneros alimentícios conf. cronograma ref. NE Nº916/96-SE
FERCON FERRAGENS E MAT. DE CONST. LTDA.	MULTA	03.04.97	107,80	Cancelamento total da NE Nº836/97.

A FUNDAÇÃO

tina, objetiva 5x; mecanismos macro e micrométrico de focalização; porta condensador de ajuste vertical com dispositividade centragem; platina com charriot, móvel por parafusos horizontal e vertical e outros, perfazendo um total de 20 itens.

DATA DE ABERTURA: 06.06.97 as 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 170/97 - Aquisição de sistema automático de dispensação de células (linfócitos) e outros reagentes (antisoros HLA, complemento, corantes, etc).

DATA DE ABERTURA: 06.06.97 as 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 171/97 - Aquisição de aparelho processadora automática de tecidos.

DATA DE ABERTURA: 06.06.97 as 16:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 172/97 - Aquisição de aurotioglucose 50MG 10ML.

DATA DE ABERTURA: 09.06.97 as 08:40 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 173/97 - Aquisição de caldo vermelho de fenol 500G e outros, perfazendo um total de 41 itens.

DATA DE ABERTURA: 09.06.97 as 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 174/97 - Aquisição de agulha hipodermica desc.20X5,5 estéril e aprotogênica e outros, perfazendo um total de 04 itens.

DATA DE ABERTURA: 09.06.97 as 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 175/97 - Aquisição de aparelho de tricotomia p/uso de lâmina de barbear comum e outros, perfazendo um total de 34 itens.

DATA DE ABERTURA: 09.06.97 as 15:30 horas.

Brasília, 20 de maio de 1997.  
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA  
Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/97

Avisamos aos interessados em participar da Tomada de Preços nº 18/97 processo nº061.007859/96, que sua NOVA DATA DE ABERTURA realizar-se-á no DIA 06.06.97 as 10:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2.000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis

Brasília, 20 de maio de 1997  
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA  
Presidente da CPL

## AVISOS DE RECURSOS

## TOMADA DE PREÇOS Nº 99/97

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF., comunica aos interessados que a empresa CASA DAS SERINGAS COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA in terpos recurso contra o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 099/97, proc. 061.001173/97. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 161/97

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF., comunica aos interessados que a empresa CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA interpôs impugnação contra o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 161/97, proc. 061.004535/96, com abertura prevista para o dia 02-06-97, às 09:00h., ficando a mesma ADIADA "SINE DIE". Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 20 de maio de 1997.  
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA  
Presidente da CPL

## RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF., comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades: Proc. 061.000928/97 - TP. 089/97 - Proc. 061.022641/96 - TP. 112/97 Proc. 061.000705/97 - TP. 118/97

Brasília, 20 de maio de 1997.  
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADAS DE PREÇOS NºS 165 A 175/97

TOMADA DE PREÇOS Nº 165/97 - Aquisição de Penicilina G.Benzatina 600.000UI e outros, perfazendo um total de 03 itens.

DATA DE ABERTURA: 05.06.97 as 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 166/97 - Aquisição de tiras reag. det. glicosuria e cetonuria fr. 50 Unidades e outro.

DATA DE ABERTURA: 05.06.97 as 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 167/97 - Aquisição de agulha p/punção raque neonatal uso unico atóxica aprotogênica c/mandril bulbo transp. Luer Look 25G c/2,54cm comprimento e outro.

DATA DE ABERTURA: 05.06.97 as 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 168/97 - Aquisição de conjunto reto sigmoidoscópio rígido.

DATA DE ABERTURA: 05.06.97 as 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 169/97 - Aquisição de Microscópio binocular, de ro-

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL  
DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/97

ABERTURA: DIA 09/06/97 ÀS 10:00 HORAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO E ILUMINAÇÃO.

LOCAL: SEP 515, BLOCO "B", LOTE Nº 02, ED. ESTRELA DE MARCHI, 2º ANDAR, SALA Nº 203.

Cópia do presente Edital, encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 09:30 às 12:30 e de 13:30 às 18:30 de segunda à sexta-feira.

LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E  
CONTROLE DE OBRASEXTRATO DO CONTRATO Nº 8/97  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96 (\*)

PROCESSO N.º 030.001.833/97-PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia de Drenagem Pluvial e Pavimentação, o presente contrato obedece aos termos da proposta de fls.07/08, da justificativa de Dispensa de Licitação, de fls. 02, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: Até 25/05/98. VALOR: R\$ 1.700.000,00 (Hum milhão e setecentos mil reais), recurso procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício Lei nº: 1.363 de 30.12.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0575.1101 - 0001, NATUREZA DA DESPESA: 34.90-35, FONTE DE RECURSOS: "000", CÓDIGO U.O.: 22.101, NOTA DE EMPENHO GLOBAL nº: 099/97-SO, emitida em 12.03.97, sob o evento: 400091. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31/03/97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR, na qualidade de Diretor Presidente Interino e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Diretor de Urbanização. Brasília-DF, 20 de maio de 1997. Of. n.º: 076 SCA/DAG/SO.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 67, de 9.4.97, pag. 2.506.

COMPANHIA URBANIZADORA DA  
NOVA CAPITAL DO BRASIL  
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/97

OBJETO: PLACAS DE SINALIZAÇÃO COM VÁRIOS DIZERES, DESTINADOS A DIPAVI/DEINFRA/DU/NOVACAP, SITUADA EM BRASÍLIA-DF.

Comunicamos as empresas interessadas na Licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar na data e horário indicado, na sala de licitação da ASCAL/PRES-NOVACAP, situada no Setor de Áreas públicas, lote "B", no prédio do antigo CAIC em Brasília-DF. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado.

DATA: 05/06/97

HORÁRIO: 09:30h.

Brasília-DF., 20 de maio de 1997

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA  
Assessor de Cadastro

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 19/97

OBJETO: Aquisição e Colocação de Paviflex. Processo N.º 111.000.698/97.2 A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, atendendo ao que determina o Parágrafo Primeiro, Artigo 109 da Lei 8.666/93 e Artigo 5º da Lei n.º 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o Julgamento da CARTA-CONVITE em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR		VENCEDORA
		UNIT.	TOTAL	
01	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE 440 METROS DE PAVIFLEX	11,30	4.972,00	PISORAMA-PISOS, REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA.

Brasília-DF, 19 de maio de 1997  
A COMISSÃO

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Gestão FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, reconheceu a contratação por inexigibilidade de licitação com o HOTEL SAN RAPHAEL para prestação de serviços de hospedagem para empregados da CEB durante a participação no XIII SENDI, em São Paulo, conforme processo nº 093.000.621/97-CEB; Valor da contratação: R\$7.128,00 (Sete mil cento e vinte e oito reais), Fundamentação legal: Caput do Art. 25 combinado com o inciso VI, Art. 13 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações impostas pela Lei nº 8.883/94.

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Gestão Engº FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de 01 (um) empregado da CEB para participação no CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS "LATO SENSU", a ser realizado em Brasília e promovido pela ESCOLA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA, conforme Processo nº 093.000.596/97-CEB; Valor da contratação: R\$6.200,00 (Seis mil de duzentos reais); Fundamentação legal: Art. 25, combinado com o Inciso VI, art. 13 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações impostas pela Lei 8.883/94.

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Produção e Transmissão Engº HÉLIO MORITO SHINODA, reconheceu a contratação por inexigibilidade de licitação com a empresa PINI SISTEMAS LTDA., para fornecimento do Software SISTEMA INTEGRADO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - VOLARE FOR WINDOWS, VERSÃO 2.0, conforme processo nº 093.000.661/97-CEB; Valor da contratação: R\$2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais), Fundamentação legal: Caput do Art. 25, inciso I, da Lei nº .666/93.

Brasília, 19 de maio de 1997

MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA ARAÚJO  
p/ Gerência de Contratação de ServiçosAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:30 horas do dia 09/06/97, os Invólucros 1 e 2 contendo os documentos para habilitação e Propostas Comerciais, relativas à Tomada de Preços nº 08/97-CEB, para prestação de serviços técnicos para recuperação de transformadores de distribuição classe 15KV, nas potências de 5 a 37,5 KVA monofásicos e 10 a 225 KVA trifásicos, num total de 660 transformadores. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R\$10,00 (dez reais).

Brasília, 19 de maio 1997.  
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES  
Presidente da Comissão

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3583, Processo: 092.000130/96. PARTES: CAESB X PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19/05/97. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/PROMINAS LTDA: Amadeu Antonio dos Reis Maia.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Aditivo ao Contrato nº 3761. Ass.: 20.05.97. PROCESSO: 092.002630/96. PARTES: CAESB X URRRÁS URBANIZAÇÃO E FEMOLDADOS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência do Contrato, cujo objeto diz respeito à execução das obras de complementação da primeira etapa de redes de distribuição de água e adutora para canteiro de obras de Águas Claras-DF, que findariam em 21/05/97 fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, expirando-se em 29/08/97. ASSINANTES: P/CAESB: Maria Carmen Germano Braga - Diretora do Sistema de Água Substituta. P/ URRRÁS LTDA: Sebastião Luciano Bontempo.

2º Aditivo ao Contrato nº 3777. Ass.: 08.05.97. PROCESSO: 092.003051/96. PARTES: CAESB X SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Preço/Valor). Fica acrescido ao objeto do contrato, que diz respeito à contratação de seguro de responsabilidade civil facultativa (RCF) com Cobertura de Danos Pessoais (DP) e Danos Materiais (DM), causados a terceiros, em relação aos veículos do Anexo edital, de que trata a TP - 066/96, as viaturas discriminadas e relacionadas à fl. 995 do Processo, em número de 07 (sete), com vigência a partir das 24:00 horas do dia 08 de maio de 1997. Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 324,61 (trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), correspondente ao percentual de 0,69% do total inicial, passando seu total de R\$ 52.434,67 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 52.759,28 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos). ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa Diretor Administrativo Respondendo. P/SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS: Jorge Luiz Barbosa Cunha.

1º Aditivo ao Contrato nº 3982. Ass.: 20.05.97. PROCESSO: 092.005886/96. PARTES: CAESB X BRASAL CAMINHÕES LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor). Ao valor original do Contrato, que é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cujo objeto é o fornecimento pela CONTRATADA de peças e acessórios para caminhões Volkswagen, Lote II de Anexo da Tomada de Preços TP nº 114/96-CAESB, fica acrescida a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do ajuste, perfazendo o montante de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo Respondendo. P/ BRASAL LTDA: Carlos Alberto Teixeira.

EDITAL Nº 24/97  
CONCURSO PÚBLICO

De acordo com o item 8.14 do Edital nº 160/94-IDR, publicado no DODF em 13/10/94, a CAESB convoca os candidatos MARCELO EUFRÁZIO DINIZ e ZEZIR BORGES DOS SANTOS, aprovados em Concurso Público para o cargo de Técnico em Contabilidade I, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

Período: 21 a 23/05/97 (dias úteis); Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. CAESB, 1º andar; Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.

VAI TRUDES PEREIRA FRANCO  
Diretor Administrativo

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 041/97-CAESB e Concorrências nºs CP - 006/97, 007/97, 008/97 e 009/97-CAESB, como segue:

Tomada de Preços nº TP - 041/97 para execução dos serviços de complementação de obras do Sistema de Abastecimento de Água, no Vale do Amanhecer - Planaltina, no Distrito Federal.

Data de realização: 10 de junho de 1997, às 09:00 horas.

Concorrência nº CP - 006/97 para implantação de Rede de Distribuição de Água - 2a. Etapa, em Águas Claras, no Distrito Federal.

Data de realização: 25 de junho de 1997, às 09:00 horas.

Concorrência nº CP - 007/97 para execução das obras de implantação da complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Planaltina - RA VI, abrangendo a Estação Elevatória de Esgoto Bruto Sul, a linha de recalque da Estação Elevatória Sul e a Estação de Tratamento de Esgotos, no Distrito Federal.

Data de realização: 25 de junho de 1997, às 15:00 horas.

Concorrência nº CP - 008/97 para execução das obras do Sistema Coletor de Esgotamento Sanitário da cidade de Recanto das Emas - RA XV, no Distrito Federal.

Data de realização: 26 de junho de 1997, às 09:00 horas.

Concorrência nº CP - 009/97 para aquisição de veículos automotores (automóvel tipo passeio, veículo tipo perua, caminhonete cabine dupla, com quatro portas; caminhão, com capacidade para 4t, com retro escavadeira acoplada; veículo tipo caminhonete, fechado; veículo tipo ambulância, caminhão para 1.800 kg, com cabine metálica avançada ou semi-avançada; veículo tipo perua furgão e veículo tipo caminhonete, cabine dupla).

Data de realização: 26 de junho de 1997, às 15:00 horas.

Os editais poderão ser adquiridos a partir do dia 26/05/97, na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio, na Tesouraria da CAESB, das seguintes taxas:

TP-041/97, R\$ 150,00;

CP-006/97, R\$ 150,00;

CP-007/97, R\$ 290,00;

CP-008/97, R\$ 180,00 para Edital e anexos, R\$ 92,00 para as plantas do Lote I, R\$ 96,00 para as plantas do Lote II, R\$ 76,00 para as plantas do Lote III, R\$ 116,00 para as plantas do Lote IV, e R\$ 144,00 para as plantas do Lote V; e

CP-009/97, R\$ 10,00.

Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 20 de maio de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISOS DE PRORROGAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 33/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 033/97-CAESB, para contratação de empresa para fornecimento dos seguintes veículos: 02 (dois) tipo caminhonete, cabine dupla, com 04 (quatro) portas, com motor a diesel, com capacidade de carga mínima de 1.000 kg e 01 (um) tipo caminhonete, cabine dupla, com 04 (quatro) portas, com motor a gasolina, com capacidade de carga mínima de 800 kg, marcada anteriormente para o dia 02 de junho de 1997, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 24 de junho de 1997, no mesmo horário e local, tendo em vista alteração na especificação do objeto conforme segue: veículos tipo caminhonete, cabine dupla, com 04 (quatro) ou 02 (duas) portas, permanecendo inalteradas as demais especificações.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 35/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 035/97-CAESB, para aquisição de empilhadeira, com capacidade nominal de 7.000 kg, marcada anteriormente para o dia 22 de maio de 1997, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 09 de junho de 1997, no mesmo horário e local, em razão de alterações procedidas no edital, as quais encontram-se à disposição dos interessados.

Brasília, 20 de maio de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 95/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 095/97-CAESB, da forma que se segue: firma UNILABOR PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, vencedora do item 1A, com o valor total de R\$ 2.150,00;

Brasília, 20 de maio de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## RETIFICAÇÃO

**Termo de Retificação da Dispensa de Licitação, publicada no DODF de 13/05/97, pág. 3438, onde se lê Contratada: "HOTEL NACIONAL DE BRASÍLIA", leia-se "ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO - ASSEMAE".**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHAB'S - ABC. OBJETO: Ministrando curso de Administração de Crédito Imobiliário aos servidores do IDHAB-DF. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 15/05/97. AUTORIZAÇÃO: PAULO CÉSAR CAMPOS - Diretor de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: ALEXANDRA RESCHKE - Diretora Presidente do IDHAB/DF. PROCESSO Nº 102-123596/97.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL-METRÔ-DF. CONTRATADA: EMPRESA COMABEM ALIMENTAÇÃO LTDA. PROCESSO Nº 097.000.706/97-METRÔ-DF. Tomada de Preços nº 001/96-CEL/METRO-DF. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 004/96 - METRÔ-DF. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. VALOR: constante no processo de origem, R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); RECURSOS: por conta do orçamento da

CONTRATANTE, publicado no DODF 13/01/97, natureza da despesa 34.90.39, fonte 000 e/ou recursos próprios. DATA DE ASSINATURA: 02.05.97. PRAZO: doze meses a partir da assinatura do Termo. PARTES: PELA CONTRATANTE: SETEMBRINO DE MENEZES FILHO E NATANAEL ALVES DA SILVA FILHO. PELA CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: CESAR AUGUSTO DE TOLLEDO MULLER e LORENA DAS GRAÇAS LINS SILVEIRA.

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

## SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO DE ADESÃO S/N 97-TRANSAMÉRICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA e PRIMEIRO TERMO ADITIVO-ASJUR. PARTES: SAB X TRANSAMÉRICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Integração do Contratante ao sistema TRANSCHEK-SUPERMERCADOS. VALOR: A taxa de administração será de 1,5% (hum e meio por cento), calculada sobre o montante de cada reembolso. PROCESSO Nº 075.000.047/97-SAB. DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 1997. PRAZO: 31 de dezembro de 1997. ASSINATURAS: P/SAB: Artur Eustáquio Romaniello Saabor - Presidente Interino e Sylvio Pétrus Júnior - Diretor Administrativo e Financeiro. P/TRANSAMÉRICA-José Hilário Rodrigues Freitas e Jefferson Eduardo Ribeiro Martins.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 3/97

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. sede sala 211 fone: 312-3606, os seguintes Editais:

Convite nº 003/97

Data de Abertura: 03 de junho de 1997, às 14:30h.

Objeto: Fornecimento e instalação de persianas.

## TOMADAS DE PREÇOS NºS 18 A 20/97

Tomada de Preços nº 018/97

Data de Abertura: 10 de junho de 1997, às 14:30h.

Objeto: Fornecimento e implantação de semáforos com informação adicional de tempo (semáforos sequenciais).

Tomada de Preços nº 019/97

Data de Abertura: 11 de junho de 1997, às 14:30h.

Objeto: Aquisição de materiais de uso permanente (gabinete de aço inoxidável, semáforo de veículo e pedestre, poste curvo completo, etc.) e de consumo (arruela lisa, chave de painel, conectores, disjuntor, fusíveis, rele, soquete, etc.)

Tomada de Preços 020/97

Data de Abertura: 12 de junho de 1997, às 09:00h.

Objeto: Aquisição de materiais de uso permanente (compressor, máscara solda, tesoura para alfaiate, etc.) e de consumo (arame galvanizado, broca, lixa disco, cordão nylon, thiner, tintas, película refletiva, laminado elastoplástico, placa horizontal, etc.).

Brasília-DF, 16 de maio de 1997

VALÉRIA SILVA GOMES  
Presidente da Comissão

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

NÚMERO: 97NE00298. DATA DA EMISSÃO: 16/05/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Dinâmica Serviços Especializados Ltda. PROCESSO Nº: 050-002.888/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Concorrência nº 010/95-CPL/SSP. EMPENHO ORIGINAL: 96NE00014. VALOR: R\$ 132.260,11. ESPECIFICAÇÃO: Serviço de Limpeza, conservação e manutenção de jardins, com fornecimento de todos materiais de consumo e equipamentos necessários. PRAZO: até 31 de agosto de 1999.

NÚMERO: 97NE00299. DATA DA EMISSÃO: 16/05/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Coral Serviços de Refeições Industriais Ltda. PROCESSO Nº: 050-002.887/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Concorrência nº 011/95-CPL/SSP. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00013. VALOR: R\$ 106.852,15. ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de alimentação preparada (desjejum, almoço, jantar e lanche) em 1997. PRAZO: Até 31 de agosto de 1999.

NÚMERO: 97NE00288. DATA DA EMISSÃO: 13/05/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Petrobrás Distribuidora S/A. PROCESSO Nº: 030.010.008/96. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Concorrência 01/97-SEA. EMPENHO

ORIGINAL: 97NE00147. VALOR: R\$ 50.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes, de acordo com a discriminação constante na proposta. PRAZO: até 31 de dezembro de 1997.

NÚMERO: 97NE00289. DATA DA EMISSÃO: 14/05/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Tecniplus-Tecnicos em Informática e Telecomunicações Ltda. PROCESSO Nº: 052.001.737/96. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 003/97-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00077 VALOR: R\$ 3.109,00. ESPECIFICAÇÃO: Manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em central telefônica SIEMENS EQUITEL SATURNO 2000 KS/GTE 2332327. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1997.

NÚMERO: 97NE00290. DATA DA EMISSÃO: 14/05/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Mobitel S.A. Telecomunicações PROCESSO Nº: 050-003.305/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Ordinário. LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 052/96-CPL/SSP VALOR: R\$ 4.030,00. ESPECIFICAÇÃO: Locação e Manutenção preventiva e corretiva de 130 aparelhos receptores pessoais de mensagens BIP. PRAZO: até 30 de junho de 1999.

NÚMERO: 97NE00291 DATA DA EMISSÃO: 14/05/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: ECT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. PROCESSO Nº: 050-000.002/96 EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Inexigível nos termos do caput do art. 25 da Lei 8.666/93.. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00009. VALOR: R\$ 1.011,00. ESPECIFICAÇÃO: Serviços postais e telegráficos, venda de selos, aluguel de caixa postal, carga em máquina franqueadora e envelope caixa de SEDEX. PRAZO: até 02 de janeiro de 2001.

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA EXECUTIVA

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 196/97-FCDF ; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Senhor Luis Santiago Vera Cañizares; Processo nº 081.000871/97-FCDF; OBJETO: Cessão e uso da Galeria Rubem Valetim, do Espaço Cultural 508 Seul, para realização da exposição "Umbrales", programada para o período de 04 a 21.09.97, das 09 às 21 horas; tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital nº.006/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$1,64 (hum real e sessenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: LUIS SANTIAGO VERA CAÑIZARES; TESTEMUNHAS: HÉLIO DA COSTA MUNIZ e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 190/97-FCDF ; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Empresa Escala Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda; PROCESSO Nº 081.000120/97; OBJETO: Cessão e uso da Casa do Teatro Amador, para realização do espetáculo "O PAPAGAIO TRAPALHÃO", programado para os dias 03, 04, 06, 10, 11 e 12.06.97 às 09, 10:30, 14:30 e 16 horas, tendo o ingresso o preço de R\$ 5,00 (cinco reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital nº.005/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$12.876,01 (doze mil oitocentos e setenta e seis reais e um centavo); DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: JOSÉ ROBERTO CAPRAROLE; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e HÉLIO DA COSTA MUNIZ.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 146/97-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Empresa Dell'Arte Promoções Artísticas S/C Ltda; PROCESSO Nº 081.000132/97; OBJETO: 1) Alterar a Cláusula Primeira, itens II e III, que passam a ter a seguinte redação: Cláusula Primeira: II - O prazo de cessão é de 01 (hum) dia, com estréia prevista para o dia 14 de julho de 1997, e a montagem do espetáculo será dia 14 de julho de 1997, a partir de 13 horas, casos excepcionais serão decididos pela Administração do Teatro. III - O espetáculo realizar-se-á no dia 14 de julho de 1997, às 21 horas. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e HÉLIO DA COSTA MUNIZ.

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 5/97

PROCESSO Nº011.000.014/97  
OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva em máquinas de escrever elétricas, calculadoras, e máquina fotocopadora de mesa.  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER,

torna público, para conhecimento de todos as firmas interessadas, que após exame e avaliação das propostas de preços decidiu:  
1 - Desclassificar a proposta da firma TECLAMAQ - Assistência Técnica Especializada Ltda., por ter sido elaborada em desacordo com o item 3.1 alínea "a" do Edital.

2 - Propor a adjudicação e homologação dos itens para as seguintes propostas:

- KMW - Informática Ltda. Itens 01 a 08;
- MICROFAX - Assistência Técnica LTDA - ME itens 09 e 10;
- CODIR - Indústria, Comércio e Representação Ltda. Item 11.

Brasília - DF, 19 de maio de 1997

ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS  
Presidente da CPL

## ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

### SETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS ABRIL/97

O Setor de Orçamento e Finanças do Arquivo Público do Distrito Federal, em cumprimento disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de abril de 1997.

	NÃO APLICÁVEL	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
97ne00056	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Despesa com a folha de pagamento suplementar ref.a quintos com despesas de exercício anteriores, relativo ao mês de dez/95, decorrente de vant.incorporadas, conforme processo nº 151.000.006/97	0001	642,00	624,00
97ne00057	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Despesas com folha de pagamento suplementar ref. ao pagamento de 13º salário sobre parcelas de quintos no mês de dez/95, publicado no DODF n.º 66 de 08/04/1997, conforme processo 151.000.006/97	0001	624,00	624,00
97ne00077	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA SUB-55 Despesas com cota parte auxílio creche dos servidores deste ArPDF, ref. a folha normal de pagamento, relativo ao mês de abril/97, conforme processo n.º 151.000.012/97	0001	845,50	845,50
97ne00078	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS SUB-01 Despesas com salário família estatutário dos servidores deste ArPDF, ref. a folha de pagamento normal, ref. ao mês de abril/97, conforme processo 151.000.012/97	0001	1,92	1,92
97ne00079	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Desp. c/substituições ref.a fl.norm.de pagt.ref. ao mês de abril/97.	0001	1.566,94	1.566,94
97ne00080	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Despesas com Vencimentos dos servidores deste ArPDF, referente a folha normal de pagamento. Competência mês de abril de 1997.	0001	46.339,64	46.339,64
97ne00081	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS SUB-02 e 03 Despesas com INSS/SAT/EMPREGADOR, deste ArPDF, ref. a folha de pagamento normal competência mês de abril/97	0001	3.788,24	3.788,24
	CONVITE			
97ne00058	TTM - COMERCIAL DE PAPEIS LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE SUB - 14 Formulário contínuo branco, 1 via 132 colunas marca White. ITEM-45 Plástico transparente n.º 010, 1,40x50m marca Vulcan. Conforme processo 151.000.020/97	0002	32,00	64,00
		0002	95,00	190,00
97ne00059	BRASLUZ - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA SUB-16 ITEM - 64 Lâmpada incandescente 100w220, marca GES	0020	0,68	13,60

	ITEM -- 65 Lâmpada fluorescente 40w marca GE	0040	2,21	88,40				
	ITEM- 66 Lampada luz mista 160wx220v marca Ge Conforme processo n.º 151.000.020/97.	0010	6,10	61,00				
97ne00060	LUMA PAPELARIA COMERCIO E REP.LTDA SUB-19 ITEM-69 - Luvas descartável, esterilizadas, marca Cremer. conforme processo n.º 151.000.020/97	0200	1,60	320,00				
97ne00061	PLANALTO PAPÉIS LTDA SUB-14 ITEM- 49 papel para cópia xerográfica marca Report, alcalino 75gr/m2 no formato A-4, resma com 500 folhas, produção nacional fab. Suzano. conforme processo n.º 151.000.020/97.	0010	4,10	41,00				
97ne00063	INFORDADOS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA SUB - 14 ITEM - 54 Toner para impressora Epson Stylus Color, marca Epson SUB-20 - ITEM - 72 Computador para uma p/ para um computador e duas impressoras, marca Manhattan ITEM- 73 Mouse. Conforme processo 151.000.020/97	0007 0001 0001	46,00 30,00 18,00	322,00 30,00 18,00				
97NE0064	IRMÃOS SOARES LTDA SUB-10 ITEM-10 Tinta acrílica branco gelo, fosco, lata com 18 L. 1ª qualidade Coral ITEM-11 - Tinta esmalte sintético marrom colorado 1ª qualidade, gl. com 3.600ml, 802 Coralar. ITEM- 15 Tinta PVA branco neve, primeira qualidade lata com 18 l. coralar. conforme processo n.º 151.000.020/97	0014 0015 0012	76,20 15,30 41,60	1.066,00 229,00 499,20				
97ne00065	SUPREMA COM. E REPRES. LTDA SUB- 19 ITEM 70 Luvas Descartáveis, marca Johnson ITEM-19 mascara cirúrgica descartável, não esterilizado marca Muniz. Conforme processo n.º 151.00020/97	0100 0350	0,98 0,98	98,00 343,00				
97ne00066	ATLANTE COM. DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA SUB-14 Fita adesiva transparente mágica 65mx25mm marca Tape ITEM 36 Ficha de cartolina na cor branca, 60KG, sem pauta 10x15cmm 4x6 ITEM-44 Papel cartão cinza, 50x70cm. ITEM- 50 Pasta de cartolina 80 kg, simples, tam. ofício, cores variadas marca BB. ITEM-58 Fita para vídeo VHS T-120, marca Basf ITEM-67 Pilha alcalina tam.pequeno. marca Rayovac. Conforme consta do processo n.º 151.000.020/97	0005 0010 0050 0030 0018 0012	1,90 2,20 0,40 0,23 4,10 0,98	9,50 22,00 20,00 6,90 73,80 11,52				
97ne00067	PAPELARIA BH LTDA SUB-14 ITEM-31 Corretor liquido a base d água Carbox. ITEM 35 Fita para impressora Epson FX 1170 Polyprinter ITEM-48 Papel para copia xerográfica tam. 216x297mm Chamex. Conforme processo n.º 151.000.020/97	0010 0025 0030	0,58 2,96 4,39	5,80 74,00 131,70				
97ne00068	LUÍS ABERTO CAMPOS RODRIGUES ITEM 51 Toner par impressora lase xerox 4505 marca Epson ITEM- 52 Toner para impressora Hp laser jet 4l, marca HP.Conf.processo n.º 151.000.020/97	0004 0003	168,00 97,80	679,00 293,40				
97ne00069	WANCESA MAT. P/CONSTRUÇÃO ACABAMENTO LTDA SUB-10 ITEM- 17 - Trincha 1.1/2 Atlas ITEM - 22 lixa para parede n.º 80, rolo com 45 metros. ITEM - 23 lixa para parede nº 100, rolo com 45 metros Norton ITEM- 25 massa plástica lata com 500g, ibere ou similar, Policar. Conforme consta do processo 151.000.020/97.	0003 0001 0001 0002	1,40 43,61 29,70 2,20	4,20 43,61 29,70 4,40				
97ne00070	RISQUEPEL INDUSTRIA E COM. DE PAPEIS LTDA SUB-14 ITEM 39 Garra para encadernação ½ polegadas Plastil ITEM 40 Garra para encadernação 3/4 polegadas Plastil ITEM- 41 Garra para encadernação 7/8 polegadas Plastil ITEM- 53 Toner para imp.Epson Stylus color.	0015 0015 0015 0006	0,65 0,90 1,20 27,00	9,75 13,50 18,00 162,00				
97ne00071	PAPELARIA EDUARDO ATACADÃO LTDA SUB-14 ITEM- 37 - Formulário contínuo branco, 1ª via, 80 colunas, marca HI TEC. ITEM- 46 - Papel para copia xerográfica, tam. ofício, 216x330mm, marca Ripax ITEM- 47 Papel para copia xerográfica, formato A-4	0010 0050 0040	21,50 4,64 4,06	215,00 232,00 162,40				
97ne00072	PAPELARIA ABC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA SUB-14 ITEM - 28 Caneta marca texto em cores variadas, sendo 10 amarelas e 10 verde. Carby ITEM - 32 disquete 3 1/4, alta densidade, com 10 u nashua. ITEM - 42 lápis preto 6b caixa com 12 unidades, regente Faber ITEM - 43 Transparente de plástico, med. 30 cm.	0020 0030 0002 0010	0,39 5,61 1,77 0,14	7,80 168,30 3,54 1,40				
97ne00073	JFA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA SUB-17 ITEM- 68 Estopa branca Pauliceia. SUB-22 ITEM- 74 Vela para filtro aqualar PAL -230, São João. Conforme consta do processo n.º 151.000.020/97	0001 0005	19,90 19,00	19,90 95,00				
97ne00074	SUB-14 ITEM-29 clips n.º 01 de plástico, caixa COM 100 unid. EPL ITEM- 30 Clips de metal caixa com 100 unid. BJK. ITEM - 33 Envelope plástico em PVC flexível 24x34 cm para documentos CB. Conforme processo n.º 151.000.02/97	0030 0010 0100	2,70 0,28 0,04	81,00 2,80 4,00				
97ne00083	DOM BOSCO - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA SUB- 33 Reforço a 97 ne0009, para atender despesas com prestação de serviços de limpeza, conservação e copa deste ArPDF. conforme processo n.º 151.000.0150/95	0001	0,00	2.200,00				
	TOMADA DE PREÇO							
97NE0082	SANTA BARBARA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA SUB-38 Reforço a 97 ne00032, para atender despesas com vigilância e segurança desarmada. conforme processo n.º 151.000.153/95	0001	0,00	6.552,00				
	INEXIGIVEL							
97ne00075	S/A CORREIO BRAZILIENSE- DEPTO DE ASSINATURAS SUB-40 aquisição de 360 exemplares do periódico Correio Brasileiro, para este ArPDF. conforme processo n.º 151.000.043/97	0001	408,00	408,00				
97ne00076	TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A SUB-48 r Reforço a 97ne0004, para atender despesa com a prestação de serviços com telefones e telex. conforme processo nº 151.000.113/97	000	0,00	1.000,00				
	DISPENSA DE LICITAÇÃO							
97NE0053	BANCO DE BRASILIA S/A SUB-40 Despesa com aquisição da assinatura do periódico a revista Janus Archium e Boletim e CIA.	00001	176,22	176,22				
97NE0054	PROMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA SUB-10 Tijolo maciço, Cimento comum saco c/50kg, Meio metro de areia saibrosa,	0100 0001 0001	0,13 6,50 17,50	13,00 6,50 17,50				

	Tela de ventilação p/ caletão (maior canaleta 90),	0016	4,60	73,60
	Tela de ventilação para caletão (memor canaleta 49),	0018	1,98	35,64
	Tela de arame galvanizado fio 22, para pinteiro, altura aprox. 1.00x1.20m. Conforme processo n.º 151.000.026/97.	0018	2,45	44,10
97ne00055	PROMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA Cancelamento total da 97ne00054, por não mais haver necessidade de aquisição dos produtos, em virtude de mudança física do prédio.	0001	190,34	190,34

0 SETOR

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 2/97

PROCESSO Nº: 190.000.362/96

ABERTURA : 28/05/97 às 14:00 horas.

OBJETO : Fornecimento de gêneros alimentícios tais como: café torrado e moído e açúcar cristal, conforme especificações contidas no Anexo Único, do referido convite.  
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no SEP/DF, 511 BL. "A" Ed. BITTAR II, 2º andar CPL/SEMATEC, de 9 às 18 horas de segunda a sexta-feira, e sua distribuição obedecerá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início da licitação.

CATARINA FÁTIMA ÁLVARES FERREIRA  
Presidente da CPL

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 29/97

Processo: 193.000.073/95-FAPDF; Participes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC/Objeto: Apoio financeiro na execução do projeto de pesquisa "Estabelecimento de uma Metodologia de Transformação Genética em Eucalipto"; Vigência: Até 06/05/99; Valor: R\$ 40.430,90 (quarenta mil, quatrocentos e trinta reais e noventa centavos); Nota de Empenho: nº 00096; Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 03.010.0057.2333.0001; Fonte de Recursos: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 06/05/97; Despesas de publicação: FAP/DF/P/ Outorgante: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnica Científica e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente, e, José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

## INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 6/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se afixado no Quadro de Avisos do Instituto, no SCEN Trecho 03, Lotes 1A e 1B, os Relatórios de Julgamento da proposta relativa ao Convite Nº 06/97.

Brasília, 20 de maio de 1997.  
AIRTON TOMÉ JUNIOR  
Presidente da CPL

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/97

PROCESSO Nº: 094.000.407/97. PARTES: SLU/DF e SPL - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. OBJETO: Locação de 30 (trinta) caminhões coletores-compactadores de lixo, com capacidade de 12 m³ - podendo estender-se, no máximo, a 37 unidades -, para a realização dos serviços de coleta da limpeza urbana do DF. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma do art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93, com embasamento nas Exposições de Motivos dos Diretores Operacional e Administrativo-Financeiro, e no Parecer da Procuradoria Jurídica do SLU/DF. PRAZO: 90 (noventa) dias, contado da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período ou até que se conclua o procedimento licitatório referente à Concorrência n.º 01/97-CPL-SLU/DF. VIGÊNCIA: 5/5/1997. VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). VALOR EMPENHADO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme N.E. n.º 631/97-SLU/DF. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço da Nota de Empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-geral; e, pela CONTRATADA, GETÚLIO NERI CARDOSO, Procurador.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 26/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 19/05/97 às 9:30 horas  
OBJETO: Prestação de Serviços de recapagem a frio de 304 pneus.

Brasília, 19 de maio de 1997  
A COMISSÃO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Kodak Brasileira Com. e Ind. Ltda. - Objeto: prorrogação de prazo contratual e redução de valor - Processo: 7136/94 - Licitação: Tomada de Preços nº 02/95 - Vigência: 02.05.97 a 02.05.99 - Data da assinatura: 02.05.97 - Assinam: Pela Contratante, Sr. José Geraldo de Lana Tôrres e pela Contratada, Sr. Gerald Herbert Greene.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda. - Objeto: prorrogação de prazo contratual - Processo: 7136/94 - Licitação: Tomada de Preços nº 02/95 - Vigência: 02.05.97 a 02.05.99 - Data da assinatura: 02.05.97 - Assinam: Pela Contratante, Sr. José Geraldo de Lana Tôrres e pela Contratada, Sr. Gilberto Antônio Borges.

## INEDITORIAIS

### CLÍNICA MADEL S/A

CGC/MF 00.430.462/0001-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/96

RECEITA OPERACIONAL BRUTA SERVIÇOS PRESTADOS	1.034.810,04
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	
GLOSAS	15.848,48
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS	48.942,54
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	970.019,02
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITAS FINANCEIRAS	220,80
OUTRAS RECEITAS	9.539,99
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	979.779,81
DESPESAS OPERACIONAIS	
ADMINISTRATIVAS	291.646,38
TRABALHISTAS	540.337,06
FINANCEIRAS	1.638,05
TRIBUTÁRIAS	63.351,86
RESULTADO DO EXERCÍCIO	82.806,46

MANOEL AUGUSTO SOARES  
Diretor Presidente

FRANCISCO DA CHAGA LIMA  
CRC/DF - 7510

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Clínica Madel S/A, declaram que, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado os livros de escrituração da Clínica Madel S/A, acharam tudo em perfeita ordem, correspondendo ao balanço patrimonial encerrado em 31/12/1996, a situação real da entidade.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1996.

Orlando Pereira de Faria      Marco Aurélio Couri      Edison Cordeiro Garcia

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/96  
ATIVO

ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXA GERAL	1.518,44		
BANCOS C/ MOVIMENTO	1.781,78		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	82.268,93	85.569,15	
CRÉDITOS			
CONVENIOS A RECEBER	96.109,33	96.109,33	
DESPESAS ANTECIPADAS			
IMPOSTOS A COMPENSAR	3.673,37		
ADIANT. A FORNECEDOR	901,54	4.574,91	186.253,39
ATIVO REAL A LONGO PRAZO			
CRÉDITOS			
EMPRÉST. A AÇIONISTAS	2.689,67	2.689,67	2.689,67
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
IMOBILIZAÇÕES DE USO	261.617,77		
(-) DEPREC. ACUMULADA	(42.040,59)	219.577,18	219.577,18
TOTAL DO ATIVO			408.520,24

MANOEL AUGUSTO SOARES  
Diretor Presidente

FRANCISCO DA CHAGA LIMA  
CRC/DF - 7510

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/96

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE			
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO			
OBRIG. SOCIAIS/TRABALHISTAS	15.172,58		
OBRIG. TRIBUTÁRIAS	31.608,35	46.780,93	46.780,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SUSCRITO	351.727,00	351.727,00	
RESERVAS DE CAPITAL			
C.M. DO CAPITAL	0,86	0,86	
LUCRO/PREJUÍZO			
ACUMULADO			
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(72.795,01)		
LUCRO DO EXERCÍCIO	82.806,46	10.011,45	361.739,31
TOTAL DO PASSIVO			408.520,24

MANOEL AUGUSTO SOARES  
Diretor Presidente

FRANCISCO DA CHAGA LIMA  
CRC/DF - 7510

(DAR R\$ 198,03)

**PT DO B PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Benedito Ferreira dos Santos, presidente da Comissão Provisória do PT do B em Taguatinga/DF, convoca extraordinariamente os filiados do Partido para a convenção zonal a realizar-se no dia 29/05/97 na QNL 06 Bloco I casa nº 13 TAG/DF, com início as 09:00 hs e término as 17:00 hs, para discutirem e deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) discussão e aprovação do manifesto, programa e estatuto do Partido, 2) eleição dos membros e dos suplentes do diretório zonal, dos delegados e respectivos suplentes a convenção regional, 3) eleição da Comissão Executiva zonal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Antonio Fonseca de Lima, presidente da comissão executiva provisória do PT do B em Brazlândia/DF, convoca extraordinariamente os filiados do Partido para a convenção zonal a realizar-se no dia 29/05/97 na Q. 04 Norte lote 138 Brazlândia/DF, com início as 09:00 hs e término as 17:00 hs, para discutirem e deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) discussão e aprovação do manifesto, programa e estatuto do Partido, 2) eleição dos membros e dos suplentes do diretório zonal, dos delegados e respectivos suplentes a convenção regional, 3) eleição da comissão executiva zonal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Simone Rocha Matias, presidente da comissão executiva provisória do PT do B no Paranoá/DF, convoca extraordinariamente os filiados do Partido para a convenção zonal a realizar-se no dia 29/05/97 na Q. 13 Conj. C casa 18 Paranoá/DF, com início as 09:00 hs e término as 17:00 hs para discutirem e deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) discussão e aprovação do manifesto, programa e estatuto do Partido, 2) eleição dos membros e dos suplentes do diretório zonal, dos delegados e respectivos suplentes a convenção regional, 3) eleição da comissão executiva zonal.

(DAR R\$ 60,08)

**SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA**

AVISO

ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 52 do Estatuto Social da Entidade, aprovado pela Assembléia Geral Ordinária de 30/03/89, comunico que foi registrada uma única chapa concorrente as eleições que se refere o aviso publicado no dia 06/05/97 no Diário Oficial do Distrito Federal, com a composição abaixo.

CHAPA 01

DIRETORIA EFETIVA  
Manoel Paulo de Andrade Neto  
Valmir Gomes de Castro  
Edgar de Sousa Santos  
José Bezerra Maia  
Francir Marques Filho  
Derly Rogério Carvalho  
Yvan Mendes

SUPLENTE  
Eraldo Gomes Rosa  
Espedita Cicera de Almeida  
Jacob de Sousa Anselmo  
Edvaldo Albuquerque Gusmão  
Maurício Maria de Araújo  
Francisco Leite da Silva  
Antônio Jonas da Silva

CONSELHO FISCAL EFETIVO  
Francisco Alves de Sá  
Vitalino Lemes Pinto  
Joaquim Ferreira Primo

SUPLENTE  
Paulo da Silva Bezerra  
Raimundo Alves Vasconcelos  
Antônio Romar da Cruz

DELEGADOS REPRESENTANTES  
José Alberto Macedo  
Daniel Antônio de Sousa

SUPLENTE  
Geraldo Inácio da Silva  
Roberto Monteiro Mendonça

Brasília-DF, 19 de maio de 1997.

(DAR R\$ 149,10) -2

**SINDICATO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL - SINDIFICO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, convoca nos termos do Artigo 6º de regulamento eleitoral, os associados do Sindicato que observem as disposições estatutárias, para as eleições da diretoria e do conselho Fiscal do Sindicato a realizar-se no dia 10 de junho, no Horário de 10:00 as 16:00 horas com mesas instaladas, na sede do Sindicato no SCS Qd.07 Bloco "A" Edifício Executive Tower, sala 1311, 13º andar, no rol de acesso do Anexo do palacio do Buriti, no rol do Edifício vale do Rio Doce no SBN. os prazos de que trata a letra "b" do § 3º do artigo 6º são de 8 (oito) dias a partir da publicação, e de 08:00 as 12:00 horas e de 14:00 as 18:00 horas. Caso ocorra a circunstancia prevista na letra "c" do paragrafo 3º do artigo 6º, o prazo do artigo 24 e fixado para o dia 10 de julho do corrente. Brasília 20 de maio de 1997.

(DAR R\$35,60)

**ÍNDICE DE NORMAS**

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO 18257, 20-05-97.....	3.654
.LEI 1431, 20-05-97.....	3.653
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 12-05-97.....	3.655
.DESPACHO-R, CHEFE DE GABINETE, 19-05-97.....	3.655
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
.DESPACHO-R, CHEFE DO GABINETE, 20-05-97.....	3.655
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.ATO DECLARATORIO 1-R, SUREC/DAT-DT, 08-05-97.....	3.656
.ATO DECLARATORIO 2, SUREC/DAT, 15-05-97.....	3.656
.ATO DECLARATORIO 6, SUREC/DAT-DRB, 15-05-97.....	3.657
.ATO DECLARATORIO 14, SUREC/DAT-DAR, 20-05-97.....	3.656
.DECISAO-R, SUREC/DAT, 12-05-97.....	3.656
.DECISAO, SUREC/DAT-DT, 12-05-97.....	3.656
.DECISAO-R, SUREC/DAT-DT-SEJCT, 12-05-97.....	3.657
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 14-05-97.....	3.657
.PORTARIA 286-*, SECRETARIO, 15-05-97.....	3.655
.PORTARIA 287-*, SECRETARIO, 15-05-97.....	3.655
.PORTARIA 298, SECRETARIO, 20-05-97.....	3.656
.PORTARIA 299, SECRETARIO, 20-05-97.....	3.656
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.ATO, SECRETARIO, 20-05-97.....	3.659
.DESPACHO, SECRETARIO, 20-05-97.....	3.662
.PORTARIA 74-R, SECRETARIO, 16-05-97.....	3.658
SECRETARIA DE OBRAS	
.INSTR. DE SERV. 15-A, IDHAB/DF, 05-05-97.....	3.662
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DESPACHO-R, DAA/OD, 19-05-97.....	3.662
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.INSTR. DE SERV. 385, DETRAN, 15-05-97.....	3.663
.INSTR. DE SERV. 386, DETRAN, 06-05-97.....	3.663
.INSTR. DE SERV. 387, DETRAN/GENBA, 13-05-97.....	3.663
.INSTR. DE SERV. 388-R, DETRAN, 16-05-97.....	3.663
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO-A, DG, 14-05-97.....	3.663
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 12-05-97.....	3.663
SECRETARIA DE TURISMO	
.DESPACHO, SECRETARIO, 14-05-97.....	3.663
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, FAPDF, 19-05-97.....	3.664
.DESPACHO, SLU/DG, 14-05-97.....	3.664
.DESPACHO, SLU/DG, 16-05-97.....	3.664
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, PRESI, 19-05-97.....	3.664

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

